



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 108 – QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA				
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS		
		Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ		
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>			
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>				
LIDERANÇAS				
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan		
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho	LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP		LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes		
EXPEDIENTE				
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia			

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2003 (*)

Aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda, celebrada em Santiago, em 3 de abril de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda, celebrada em Santiago, em 3 de abril de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – Senado Federal, em 22 de julho de 2003, Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no DSF de 18/3/2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2003 (*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação Técnica, celebrado na cidade do Cabo, em 1º de março de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação Técnica, celebrado na cidade do Cabo, em 1º de março de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – Senado Federal, em 22 de julho de 2003. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 1º/7/2003

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE JULHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 865, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 31, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera a Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$ 954.224.000,00 (novecentos e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais).....

19390

Nº 866, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 148, de 2003 (nº 327/2003, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total equivalente a US\$ 30,000,000.00 (Trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do “Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”. (Projeto de Resolução nº 32, de 2003).....

19392

Nº 867, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 119, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Luiz Alberto Esteves Scaloppe*, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, a partir de 18 de setembro de 2003.

19397

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 31, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente.

19398

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 32, de 2003, resultante de parecer lido anteriormente.

19398

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2003, de autoria do Senador Ramez Tebet, que altera o art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.....

19399

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 593, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que se pronuncie sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2003, que institui o Mapa de Exclusão Social, estabelecendo metas e normas voltadas à responsabilidade na Gestão Social do Estado...

19400

Nº 594, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2003 (nº 1.152/2003, na Casa de origem), que institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.

19400

Nº 595, de 2003, de urgência para o Projeto de Resolução nº 31, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera a Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$ 954.224.000,00 (novecentos e cinqüenta e quatro milhões duzentos e vinte e quatro mil reais).....

19400

Julho de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 23 19387

Nº 596, de 2003, de urgência para o Projeto de Resolução nº 32, de 2003, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total equivalente a US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do “Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”.	19400	membros do Poder Judiciário ante a reforma da previdência.	19414
Nº 597, de 2003, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e Roberto Saturnino, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento, ontem, do Dr. João Pedro Gouvêa Vieira, Presidente do Conselho de Administração da Petróleo Ipiranga e da Refinaria de Petróleo Ipiranga. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Roberto Saturnino.	19400	SENADOR OSMAR DIAS – Queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Participação dos Prefeitos na discussão da reforma tributária.	19415
Nºs 598 e 599, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. .	19401	SENADOR EDUARDO SUPILCY – Episódio do avião do governo francês que entrou em território brasileiro.	19416
Nº 600, de 2003, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2000, que altera o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – qualificando o homicídio praticado contra policiais...	19402	1.2.6 – Leitura de Mensagem do Presidente da República Nº 90, de 2003-CN (nº 344/2003, na origem), solicitando, em aditamento à Mensagem nº 288, de 2003, a inclusão de matérias na sessão legislativa extraordinária, conforme relaciona.	19417
1.2.5 – Discursos do Expediente SENADOR HÉLIO COSTA – Reivindicação de melhor distribuição das receitas municipais.....	19402	1.2.7 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2003, de autoria da Senadora Serys Shiessarenko, que institui o ano de 2006 como ‘Ano Nacional Santos Dumont’.	19418
SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Defesa da renegociação com FMI, como forma de favorecer os investimentos internos no País.	19405	Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993....	19418
SENADOR MÃO SANTA – Considerações sobre o modelo de saúde pública no Brasil.....	19409	1.2.8 – Leitura de requerimentos Nº 601, de 2003, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, no dia 18 de junho último, do jornalista Edvaldo Martins, em Belém-PA.	19423
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Contrário à greve dos juízes. Favorável à redução de três pontos percentuais na taxa básica de juros. Comentários sobre pedido de engajamento político aos funcionários do Itamaraty pelo Ministro das Relações Exteriores. Perseguição ao diplomata César Amaral.	19411	Nº 602, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.	19424
SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Contrário à greve dos juízes. Solidariedade ao diplomata César Amaral.	19412	Nº 603, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando seja aprovada Moção de Apoio e Solidariedade ao povo de São Tomé e Príncipe.	19425
SENADOR FERNANDO BEZERRA – Queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).	19413	Nº 604, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona.	19425
SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Registro da patente do nome cupuaçu por uma empresa japonesa.....	19413	1.2.9 – Ofícios Nº 104/2003, de 22 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 5, de 2003-CN.	19425
SENADORA IDELI SALVATTI – Convocação de juízes pela CPI do combustível. Atitude de		Nº 757/2003, de 22 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 124, de 2003.....	19425

1.2.10 – Fala da Presidência

Sugestão dos nomes dos Exm^os Srs. Drs. Paulo Brossard de Souza Pinto e Celso Furtado para integrarem a delegação do Senado no Conselho da República, tendo sido consultado as lideranças.....

19426

1.3 – ORDEM DO DIA**Item 1**

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2003 (nº 1.644/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda, celebrada em Santiago, em 3 de abril de 2001. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Tião Viana. À promulgação.....

Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 584, de 2003 – art. 336, II).....

Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação Técnica, celebrado na cidade do Cabo, em 1º de março de 2000. **Aprovado**. À promulgação.....

1.3.1 – Eleição dos Srs. Paulo Brossard e Celso Furtado, indicados pelo Senado Federal para compor o Conselho da República

1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)**Item 3**

Mensagem nº 128, de 2003 (nº 249/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Francisco Soares Alvim Neto*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. **Aprovado o Parecer nº 868, de 2003 – CRE**.....

19431

Item 4

Mensagem nº 138, de 2003 (nº 249/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Paulo Dyrceu Pinheiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. **Aprovado o Parecer nº 869, de 2003 – CRE**.....

19432

Item 5

Parecer nº 867, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 119, de 2003, que submete à apreciação do Se-

nado Federal o nome do Senhor *Luiz Alberto Esteves Scaloppe*, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, para completar o mandato, na vaga decorrente da renúncia de Ronaldo Porto Macedo Júnior. **Aprovado**.....

19433

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Transferência da sessão deliberativa ordinária de amanhã das 14 horas e 30 minutos, para as 11 horas, após consulta as lideranças, tendo em vista o debate complexo e prolongado para a votação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, que proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências.....

19435

1.3.4 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 594 a 596, de 2003, de urgência, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.....

19435

1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *EFRAIM MORAIS*, como Líder – Homenagem de pesar pela morte do Sr. Jório de Lima Machado. Análise do papel do governo na tramitação das reformas da Previdência e tributária no Congresso.

19436

SENADOR *PAULO PAIM* – Apelo à Secretaria da Receita Federal para que reveja o ato declaratório que aumenta o Imposto sobre Produtos Industrializados que incide sobre o vinho....

19438

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES*, como Líder – Preocupação com o excesso de poder dos governadores nas reformas.

19440

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Preocupação com a questão fundiária no Estado de Roraima.

19443

SENADOR *ALMEIDA LIMA*, como Líder – Comentários sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2003, que trata do registro digital do voto, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

19448

1.3.6 – Leitura de requerimento

Nº 605, de 2003, de autoria do Senador *Antonio Carlos Magalhães*, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista *Ary Carvalho*, Presidente do Grupo de Comunicação **O Dia**, no Rio de Janeiro.

19452

1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Análise das consequências para o Partido dos Trabalhadores dos seus desacertos.....

19452

Julho de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 23 19389

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários sobre a matéria “Ministro entra pelos fundos para escapar de servidores”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , de 12 de julho do corrente.....	19454	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 22-7-2003
SENADOR VALMIR AMARAL – Realização do III Encontro Mercosul sobre Terceira Idade (Mercoseti), em Brasília, de 11 a 14 de agosto de 2003.....	19456	3 – EMENDAS Nºs 1 a 8, apresentadas à Medida Provisória nº 124, de 2003.....
SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a questão dos alimentos geneticamente modificados.	19456	4 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CANADÁ Ata da reunião de instalação, realizada no dia 8 do corrente.....
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Artigo publicado no Jornal do Brasil, do dia 16 de julho do corrente, sob título “Greve tem novas adesões”, e publicado no jornal Folha de São Paulo, do dia 16 de julho do corrente ano. Sob título “Paralisação do INSS deixa 63 mil sem atendimento em 6 Estrados”.	19458	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 4.350 a 4.362, de 2003.....
SENADOR LEONEL PAVAN – Artigo publicado no jornal O Estado de S.Paulo, do dia 16 de julho do corrente, sob título “SP desautoriza plano de Rossetto no Pontal”. Considerações sobre ofício de autoria de S.Exa., encaminhado ao Presidente Lula sobre o novo Refis.	19460	6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Editorial publicado no jornal Folha de S.Paulo, do dia 12 de julho do corrente, sob título “Laços de família”.	19462	12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
SENADOR PEDRO SIMON – Protesto contra a decisão da Secretaria da Receita Federal de aumentar a taxação sobre o vinho nacional.	19464	15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) 16 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Transcurso do 13º aniversário, em 13 de julho último, da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.	19464	
1.3.8 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia designada.	19466	

Ata da 15ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de julho de 2003

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma, Luiz Otávio e Leonel Pavan*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Hélio Costa – Heloísa Helena – Héraldo Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zamiasi – Serys Shlessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 865, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera a Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. — BEC, da Caixa Econômica Federal — CEF e do Banco Central do Brasil — BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais.).

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Resolução nº 31, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que inclui dispositivo ao art. 2º da Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 1999, do Senado Federal.

Essa resolução autorizou o Estado do Ceará a contratar operação de crédito no âmbito do programa de apoio à redução da presença do setor público estadual no sistema financeiro. Os recursos daí oriundos foram destinados ao saneamento financeiro e patrimonial do BEC, com vistas à transferência de seu controle acionário à União e sua posterior privatização ou extinção.

No processo de saneamento do BEC, entre outras medidas relacionadas à sua capitalização e à constituição de fundos para as contingências fiscais,

trabalhistas, cíveis e atuariais, foi o Estado do Ceará financiado, pela União, com vistas à aquisição de ativos do BEC.

E, relativamente a esse aspecto específico, a resolução autorizativa do Senado Federal estipulou, na alínea **d** de seu art. 2º, a obrigatoriedade de que os recursos gerados pelos referidos ativos adquiridos pelo Estado do Ceará, inclusive os provenientes de sua alienação, fossem destinados à amortização do saldo devedor do contrato de refinanciamento de suas dívidas com a União.

O PRS nº 31, de 2003, propõe que parcela desses ativos, equivalente a noventa e quatro milhões de reais, relativa aos títulos públicos federais, adquiridos junto ao BEC e mantidos caucionados pelo estado em garantia do saldo devedor de créditos rurais securitizados e transferidos à União, seja excepcionalizada da destinação prevista no referido art. 2º da Resolução nº 2, de 1999.

Enfatiza o autor da proposição que apenas parte desses ativos seriam desvinculados de sua destinação originalmente prevista. E, para tanto, argumenta:

Atualmente os títulos públicos federais já superam, em cerca de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) as necessidades para os quais foram adquiridos. Dessa forma, parte desses papéis poderia ser desvinculada de sua função garantidora, sem qualquer prejuízo para o processo de privatização do IBEC, dando-lhes outra destinação conforme interesses do Estado do Ceará.

O projeto em análise prevê também que um montante de sessenta milhões de reais, relativos a títulos do FCVS, poderá ser liberado, desde que utilizado para a compra de ativos junto à Administração Pública Federal, direta e indireta. Mais especificamente, esses recursos seriam destinados à compra de imóveis da Rede Ferroviária Federal, em processo de extinção, o que é necessário para a construção do Metrô de Fortaleza.

Esses são os objetivos do Projeto de Resolução nº 31, de 2003.

II – Análise

Sabe-se que os recentes processos de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais pela União, bem como as ações empreendidas no sentido de redução da presença do setor público na atividade financeira, contribuíram para a ordenação das finanças públicas, particularmente porque permitiram reduzir o comprometimento de parcela expressiva das

receitas públicas com despesas financeiras, decorrentes dos empréstimos e financiamentos contratados ao longo de vários governos.

Mais ainda, esse processo determinou a adoção de um conjunto de medidas que visava não apenas proporcionar aos estados condições mais adequadas de pagamento de um dado estoque de obrigações financeiras, mas também, vincular e comprometer a renegociação desses passivos com programas de médio e longo prazos de ajustes e de reestruturação fiscal, administrativa e patrimonial dos estados, condição essa julgada imprescindível à consecução da reordenação das finanças públicas e, em consequência, a sustentação da estabilidade monetária da economia brasileira.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que, hoje, ainda persistem pressões nas despesas públicas, oriundas não apenas de demandas sociais, ainda não satisfatoriamente contempladas, como também decorrentes do próprio processo de refinanciamento procedido, em face das mudanças ocorridas no ambiente macroeconômico, sob o qual se deu o referido processo de refinanciamento. São por demais conhecidas as demandas sociais no sentido de mais ampla cobertura e alcance de serviços públicos, restritas nas possibilidades de seu financiamento em decorrência dos recentes surtos inflacionários que impactaram, de forma desigual, as receitas e as dívidas estaduais.

A desvinculação contratual, ora pretendida, na sua acepção jurídica, permite que se proceda à necessária revisão dos contratos de refinanciamento celebrados pelo estado com a União, sem que para tanto se incorra em descumprimento ou mesmo engendrem-se procedimentos conflitivos ou em desacordo com as diretrizes, normas e vedações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em particular, a vedação expressa no art. 35 da referida lei complementar diz respeito aos mecanismos de refinanciamento, novação e postergação de pagamento de dívidas contraídas anteriormente. A desvinculação de parcela de ativos do estado, originalmente comprometida com a amortização extraordinária da dívida refinaciada, não se enquadra nessas categorias vedadas, uma vez que esse instrumento consiste, fundamentalmente, num ato que possibilita que parte de um determinado contrato seja retificada, modificada, ou aditada, não sendo alterados, os demais termos contratuais.

Como expresso no Parecer PGFN/CAF/Nº 1.033/2003, em atendimento à consulta da Secretaria

do Tesouro Nacional, “depreende-se da redação da Cláusula Décima Primeira do contrato em referência que a amortização ali citada diz respeito a uma amortização extraordinária, vinculada a um evento (“recursos gerados pelos ativos”), futuro e incerto, e que, se não vier a acontecer, não gerará nenhum acréscimo no prazo para liquidação da dívida ou qualquer tipo de penalidade para a parte obrigada, mesmo porque a sua efetivação não está condicionada a uma determinada data”.

Por força da Lei nº 9.496, de 1997, as unidades da Federação repactuaram um conjunto de dívidas financeiras tendo de incorporar mecanismos de pagamento que incluíam, até mesmo, eventuais receitas extraordinárias e incertas, critério pouco condizente com o exercício autônomo da gestão fiscal e em descompasso com as boas práticas de sua gestão.

A compulsoriedade de que os entes federados, para fazer jus à referida repactuação e saneamento de suas instituições financeiras, comprometessesem os recursos, quando e se obtidos, de determinados ativos com amortizações extraordinárias, sem dúvida, ocasiona sérias dificuldades e rigidez à gestão fiscal e financeira dos entes da Federação, restringindo-lhes a capacidade em alocar recursos para investimentos prioritários, o que pretende o Estado do Ceará nos termos do projeto de resolução em análise.

Não é demais ressaltar que a já citada Lei de Responsabilidade Fiscal, em verdade, estabelece todo um conjunto de princípios, normas e regras de um regime de gestão fiscal responsável a serem observados pelos Estados e pelos Municípios, consagrando princípios constitucionais que regem as finanças públicas e a conduta das autoridades encarregadas de geri-las. Introduz, ainda, conceitos novos como os de responsabilidade e de transparência e cria mecanismos que oferecem as condições para o cumprimento dos objetivos e metas, estabelecendo penalidades para as administrações fiscais, quando em desacordo com as regras e normas previstas.

E, como expresso na própria justificação do projeto de resolução,

Como se observa, o pleito do Estado do Ceará não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e nem implica contrair novas dívidas, em nada conflitando com a política de ajuste fiscal em curso no País. Por outro lado, a própria STN, conforme consta do parágrafo 11 do Parecer PGFN/CAF nº 1.033/2003, demonstrou que a proposta do Estado se mostra inclusive financeiramente atrativa para a União.

Ressalta, ainda, o aludido parecer da PGFN, que já foi adotado e admitido idêntico procedimento para o Estado do Rio Grande do Norte.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2003.

Sala da Comissão, **Ramez Tebet**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Julia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Junior (PSB)** – **Fernando Bezerra** – **Ideli Salvatti** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **Cesar Borges** – **Efraim Moraes** – **Paulo Octavio** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

PARECER Nº 866, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 148, de 2003, (nº 327/03, na origem) do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do “Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

É encaminhada para a apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 148, de 2003, por intermédio da qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado da Bahia, para que possa contratar

operação de crédito externo, com garantia da União.

Como é sabido, as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. A primeira trata do limite

global para a dívida consolidada dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Já a Resolução nº 43, de 21-12-2001, trata das operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Com efeito, cumpre destacar que essas resoluções, em verdade, compatibilizam o exercício do controle do processo de endividamento dos referidos entes federados com as disposições contidas na Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial da primeira fase do “Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”.

Segundo informações contidas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total com o programa, nessa primeira fase, está estimado em US\$ 50,0 milhões, sendo que, além dos recursos correntes desse empréstimo pretendido, serão aportados, como contrapartida nacional, US\$ 20,0 milhões pelo Tesouro do Estado da Bahia.

Desta forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

b) Garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contra garantias, como definido no texto da Lei Estadual nº 7.706, de 14 de setembro de 2000, autorizativa do empréstimo pretendido, as parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o Estado da Bahia é titular, na forma dos arts. 157 e 159 da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas;

c) Valor: US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$ 71.067.000,00

(setenta e um milhões, sessenta e sete mil reais), em 29-4-2002;

d) Prazo: 174 meses;

e) Carência: 60 meses;

d) Prazo de Desembolso: até 30 de setembro de 2007;

e) Modalidade de Empréstimo: *Fixed Spread Loan*;

f) Amortização: em 20 parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2008 e a última em 15 de janeiro de 2018.

g) Juros: Libor de seis meses para dólares dos Estados Unidos da América, mais uma margem (**spread**) a ser determinada na data da assinatura do contrato, semestralmente vencidos, incidente sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso.

h) Comissão de Compromisso: sobre o saldo devedor não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo:

a) 0,85% a.a. durante os primeiros quatro anos, e

b) 0,75% a.a. durante o prazo restante.

i) taxa inicial: 1% sobre o montante total do empréstimo, em uma única parcela na data do primeiro desembolso e não mais tarde que sessenta dias após a assinatura do contrato.

II – Análise

A operação de crédito pretendida pelo Estado da Bahia alcança o valor de US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), e destina-se ao financiamento parcial da primeira fase do “Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”.

A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo. Nos pareceres são fornecidas e disponibilizadas informações acerca da situação do Estado da Bahia no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da

União corresponde à operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, tão-somente, para operações financeiras externas, ou internas que extrapolam aqueles limites, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, numa primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1. oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2. adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que o garantido, Estado da Bahia, tem condições de cumprir com as obrigações financeiras a serem garantidas pela União. Isso porque:

a) há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado da Bahia, comprovando a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias estabelecidas nos arts. 157 e 159, complementadas por recursos próprios, nos termos do art. 167, inciso 4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas;

b) assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do estado. De acordo com estudo elaborado pela Coref/STN acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado da Bahia, ele dispõe de margens de recursos suficientes para resarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito pretendida.

Por outro lado, de acordo com informações contidas no Parecer STN/COREF/GERFI nº 142, de 19 de maio de 2003, consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débitos em nome da Companhia de Navegação Bahiana, da Fundação Centro de Projetos e Estudos, da Fundação de Saúde do Estado da Bahia e do Fundo Esta-

dual de Assistência Social, junto à União e suas entidades controladas.

Em decorrência, há inobservância do inciso II do § 9º do art. 3º da referida Resolução nº 96, de 1989, e do § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como essas entidades estão compreendidas na definição de Estado, nos termos estabelecidos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, seus débitos para com a União necessitariam ser equacionados preliminarmente à contratação da referida operação de crédito, conforme enfatizado no referido parecer da STN, a teor do art. 40, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entendemos, entretanto, como também, implicitamente, é reconhecido pela própria STN, ser possível dispensar tratamento excepcional a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como (ii) o estado apresenta capacidade de pagamento do empréstimo, de acordo com Nota Técnica STN/COREM nº 389, de 11 de abril de 2003, e (iii) o Estado da Bahia conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo, não impondo, portanto, restrições à atual situação fiscal do estado, nem atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de pendências no âmbito do Siafi em relação à prestação de contas de recursos recebidos da União, assim como não há registro de débito em nome do Estado da Bahia em operações de crédito já garantidas, de acordo com informação prestada pela STN.

Dessa forma, entendemos, estariam sendo satisfatoriamente observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas

Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF/GERFI nº 142, de 19 de maio de 2003;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 1.011/2003, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Estado da Bahia para o período 2000/2003 – Lei nº 7.525, de 22 de outubro de 1999.

Ainda, as dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do Estado da Bahia para o exercício de 2003 deverão ser suficientes para a sua execução neste exercício. Conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que, considerando o cronograma de utilização de recursos e as informações prestadas pelo estado, “esta Secretaria entende que o mutuário dispõe das dotações necessárias à execução do Projeto no corrente exercício”;

d) o Parecer STN/GTREC nº 4, de 7 de maio de 2002, anexo à mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado da Bahia atende aos limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, à exceção do definido no inciso II do art. 72, que trata do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada.

Todavia, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado da Bahia, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao estado a não-obrigatoriedade de cumprimento do mencionado limite, conforme excepcionalização contida no § 82 do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001. Mais ainda, é informada que o estado tem cumprido satisfatoriamente os compromissos pactuados e atingida a meta acordada contratualmente com a União;

e) ademais, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia atesta o cumprimento, pelo estado, do disposto na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, enfatizando, entre outros aspectos, os explicitamente exigidos nos termos do inciso IV do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da carta de credenciamento Decec/Diope/Sucre – 2003/156, de 4 de junho de 2003, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 1,95% a.a., flutuante conforme a variação da Libor, sendo, portanto, indicativo de condições financeiras aceitáveis pela referida secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2003

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do “Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução

e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referido no **caput** destinam-se ao financiamento parcial da primeira fase do "Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 12 deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

II – garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantias, como definido no texto da Lei Estadual nº 7.706, de 14 de setembro de 2000, autorizativa do empréstimo pretendido, as parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o Estado da Bahia é titular, na forma dos arts. 157 e 159, complementadas pelos recursos próprios, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas;

III – valor: US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$71.067.000,00 (setenta e um milhões, sessenta e sete mil reais), em 29-4-02;

IV – prazo: 174 meses;

V – carência: 60 meses;

VI – prazo de Desembolso: até 30 de setembro de 2007;

VII – modalidade de Empréstimo: Fixed Spread Loan;

VIII – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2008 e a última em 15 de janeiro de 2018;

IX – juros: Libor de seis meses para dólares dos Estados Unidos da América, mais uma margem (spread) a ser determinada na data da assinatura do contrato, semestralmente vencidos, incidente sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso;

X – comissão de compromisso: sobre o saldo devedor não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pa-

gamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo:

a) 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) a.a. durante os primeiros quatro anos, e

b) 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) a.a. durante o prazo restante;

XI – taxa inicial: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, em uma única parcela na data do primeiro desembolso e não mais tarde que sessenta dias após a assinatura do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado da Bahia vincule, como contragarantias à União, as parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o Estado da Bahia é titular, na forma dos arts. 157 e 159, complementadas pelos recursos próprios, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinquzentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, **Ramez Tebet**, Presidente – **Tasso Jereissati**, Relator – **Aloízio Mercadante**, (PT) – **Ana Júlia Carepa** (PT) – **Eduardo Suplicy** (PT) – **Antonio Carlos Valadares** (PSB) – **Geraldo Mesquita Júnior** (PSB) – **Fernando Bezerra** (PTB) – **Mão Santa** (PMDB) – **Garibaldi Alves Filho** (PMDB) – **João Alberto Souza** (PMDB) – **Gerson Camata** (PMDB) – **César Borges** (PFL) – **Efraim Morais** (PFL) – **Rodolpho Tourinho** (PFL) – **Eduardo Azeredo** (PSDB) – **Almeida Lima** (PDT) – **Patrícia Saboya Gomes** (PPS).

PARECER Nº 867, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 119, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Alberto Esteves Scaloppe, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, a partir de 18 de setembro de 2003.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 22 de julho de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Antero Paes de Barros sobre a Mensagem nº 119, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Luiz Alberto Esteves Scaloppe, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 18 votos favoráveis, 0 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões , 22 de julho de 2003. – Presidente, **Paulo Octávio**, Presidente em Exercício – Relator, **Antero Paes de Barros** – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Serys Slhessarenko** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Gerson Camata** – **Efraim Morais** – **Jonas Pinheiro** – **Paulo Octávio** – **Leonel Pavan** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, a indicação do Senhor Luiz Alberto Esteves Scaloppe, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita através da Mensagem nº 119, (nº 224, de 28 de maio de 2003, na origem) de 4 de junho de 2003. O Sr. Scaloppe foi inicialmente indicado para completar o mandato na vaga decorrente da renúncia do Conselheiro Ronaldo Macedo Júnior. Posteriormente, em 7 de julho do corrente, a Mensagem nº 119 foi retificada pela Mensagem nº 143, (nº 313, de 7 de julho de 2003, na origem) de 2003, do Presidente da República, que so-

licitou alteração no período da indicação, que passou a ser para mandato de dois anos, a partir de 18 de setembro de 2003.

A Mensagem veio acompanhada do **curriculum vitae** do indicado. Encontram-se anexados ao processado photocópias de exemplares do **Diário Oficial** referentes à nomeação e exoneração de Ronaldo Macedo Júnior, o antecessor do Senhor Scaloppe no cargo de Conselheiro do CADE.

O Senhor Luiz Alberto Esteves Scaloppe nasceu em Fernandópolis, Estado de São Paulo, em 1952. Ele reside em Cuiabá, Mato Grosso, onde ocupa atualmente os seguintes cargos:

- Membro do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;
- Diretor-Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público em Mato Grosso, eleito biênio 2000-2002, reeleito biênio 2002-2004;
- Procurador de Justiça do Estado de Mato Grosso (aprovado em concurso público para promotor de Justiça em 23-3-1980, promovido a 2ª. Instância em 1993);
- Professor Adjunto IV da Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Direito. Aprovado em concurso público, em 1º lugar, em 1º-3-1982.

O indicado possui três diplomas de graduação:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Franciscana, em Bragança Paulista, SP (1975);
- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Educacional de Votuporanga, SP (1978);
- Bacharel em Administração Pública pela Fundação Educacional de Votuporanga, SP (1979).

Ele concluiu os seguintes cursos de pós-graduação:

- Três cursos de especialização: Direito Administrativo,
- Direito Processual Penal e Direito do Trabalho, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1978 e 1979);
- Curso de Planejamento Educacional na Universidade Federal de Mato Grosso (1980);
- Mestrado em Sociologia na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: conclusão dos

- créditos, com projeto de dissertação, sem defesa de tese (1986);
- Mestrado em Educação Pública na Universidade Federal de Mato Grosso: conclusão dos créditos em 1993, com defesa e aprovação da dissertação, em 1995;
 - Doutorado em Filosofia Jurídica, Moral e Política pela Universidade de Barcelona (Espanha): cumpridos créditos, com projeto de tese inscrito e aprovado em setembro de 1997 e defesa prevista para 2003.

O **curriculum vitae** lista as seguintes publicações e pesquisas recentes:

- Coordenação de Pesquisa “Dicionário de Princípios e Teorias na Literatura Jurídica” – 2002;
- Artigo “Gestão Pública e Direito Administrativo: contrariedades ao discurso comum” in **Revista Justice**, Cuiabá, ano II, nº 7, setembro/dezembro de 2000;
- Livro **Internacionalização do Direito** (organizador). Edições Fundação Escola, Cuiabá, 2002;
- Livro **Transformações no Direito Constitucional** (organizador). Edições Fundação Escola, Cuiabá, 2003;
- Organização das Coleções com livros publicados: Transformações no Direito Nacional, Cadernos de Apontamentos Escolares e Positividade e Sociedade – Edições Fundação Escola.

As atividades acadêmicas do indicado incluem a coordenação de vários cursos de especialização. Ele foi professor do Curso de Especialização da UFMT “Políticas Públicas e Direito Ambiental”, professor dos Cursos de Especialização em Ciências Penais I e II e Direito Público I e II: “Introdução Epistemológica e Histórica à Formação do Pensamento Jurídico”.

O Sr. Scaloppe exerceu também vários cargos de relevo na Universidade Federal de Mato Grosso e no Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Ele já participou de nove representações colegiadas, entre as quais destacamos o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Mato Grosso e o conselho editorial de quatro publicações técnicas.

O **curriculum** cita cinco distinções, entre as quais o título de Cidadão de Cuiabá – MT, o título de Cidadão de Rondonópolis – MT, e três medalhas de instituições de ensino superior.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe obedece aos requisitos ne-

cessários para a ocupação do cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, – Senador **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) - O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) - A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação o Parecer nº 865, de 2003, da Comissão Assuntos Econômicos, lido anteriormente, concluindo favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 31, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera a Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. BEC, da Caixa Econômica Federal - CEF e do Banco Central do Brasil - Bacen, em 12 de novembro de 1998, no valor de novecentos e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) - A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação o Parecer nº 866, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, concluindo pela apresentação de Projeto de Resolução nº 32, de 2003 (MSF 148/2003), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD, no valor de trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do “Projeto de Reorganização do sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber mais emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) - Sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2003

Altera o art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 54

10º) o tipo sanguíneo e o fator Rh, que deverão ser informados pelo hospital ou maternidade onde ocorreu o nascimento, e constarão da certidão de nascimento, observado o disposto no art. 19 desta lei;

11º) a criança que não nasceu em hospital ou maternidade terá seu sangue identificado, quanto ao tipo e ao fator Rh, por hospitais e centros de saúde públicos em sessenta dias, a contar da data do nascimento.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Justificação

As razões justificadoras da presente proposição são por si evidentes: primeiro, por ser baixo o custo da identificação sanguínea, tanto para o tipo quanto para o fator Rh, depois, porque essa medida facilitará a adoção de cuidados médicos em quaisquer urgências.

O lançamento das informações sanguíneas básicas na certidão de nascimento do recém nascido, em países que já superaram a maioria de suas dificuldades socioeconômicas, é condição definida como essencial.

Na França, por exemplo, não apenas o tipo sanguíneo (A, B, AB e O) e o fator Rh (positivo ou negativo) constam da certidão de nascimento dos recém-nascidos, como também em um livreto próprio, semelhante a um passaporte, são informados também o sexo da criança, a região do país e o local de nascimento, a cor da pele e dos olhos e outros fatores de identificação fenotípica, as vacinas recebidas, as escolas que freqüentou ou em que se encontra matriculada, formando-se, ao fim, um código alfanumérico identificador que facilita não somente as eventuais condutas médicas emergenciais, bem como até localizar e identificar a criança eventualmente posta em situação excepcional.

A presente proposição não chega a tanto, atenta que está às nossas limitações socioeconômicas, e,

por isso, cinge-se a fazer constar no assento de nascimento e na respectiva certidão o tipo sanguíneo e o fator Rh do recém-nascido em hospitais e maternidades, e a conceder prazo aos que, nascidos em casa, também possam dispor dessas informações em seus registros.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003 . – Senador **Ramez Tebet**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015. DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

.....

Art. 54. O assento do nascimento deverá conter: (Renumerado do art 55. nela Lei nº 6.216, de 30.6.1975)

1º) o dia, mês, ano e lugar do nascimento e a hora certa, sendo possível determiná-la, ou aproximada;

2º) O sexo do registrando; (Redação dada nela Lei nº 6.216. de 30-6-1975)

3º) o fato de ser gêmeo, quando assim tiver acontecido;

4º) o nome e o prenome, que forem postos à criança;

5º) a declaração de que nasceu morta, ou morreu no ato ou logo depois do parto;

6º) a ordem de filiação de outros irmãos do mesmo prenome que existirem ou tiverem existido;

7º) Os nomes e prenomes, a naturalidade, a profissão dos pais, o lugar e cartório onde se casaram, a idade da genitora, do registrando em anos completos, na ocasião do parto, e o domicílio ou a residência do casal. (Redação dada nela Lei nº 6.140, de 28-6-1974)

8º) os nomes e prenomes dos avôs paternos e maternos;

9º) os nomes e prenomes, a profissão e a residência das duas testemunhas do assento, quando se tratar de parto ocorrido sem assistência médica em residência ou fora de unidade hospitalar ou casa de saúde. (Redação dada nela Lei nº 9.997. de 2000)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A proposição vai à publicação e terá tramitação iniciada a partir de 1º de agosto próximo.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 593, DE 2003

Solicito, nos termos do art. 101, inciso I de Regimento Interno, a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que se pronuncie sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 49/2003. “que institui o Mapa de Exclusão Social, estabelecendo metas e normas voltadas à responsabilidade na Gestão Social do Estado”.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2003. – Senador **Roberto Saturnino**, Vice–Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 594, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC nº 51, de 2003, de origem da Presidência da República, que “institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internação”.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003. – Senadora **Eloísa Helena – Efraim Morais** (Líder.) – **Renan Calheiros** – **Pedro Simon** – **Mão Santa** – **Romeu Tuma** – **Edison Lobão** – **Duciomar Costa** – **Jefferson Péres** – **Lúcia Vânia** – **Leonel Pavan** – **Augusto Botelho** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Azedo** – **Romero Jucá** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ana Julia Carepa** – **Papaléo Paes** – **Rodolpho Tourinho** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 595, DE 2003

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para a PRS nº 31 de 2003, que “Altera a resolução nº 2 de 25 de janeiro de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de compra e venda de ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A – BEC, da Caixa

Econômica Federal – CEF e de Banco Central do Brasil – BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$954.224.000,00 (novecentos e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e vinte quatro mil reais)”.

Salas das Comissões, 22 de Julho de 2003. – Presidente, – **Ramez Tebet** – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Julia Carepa** (PT) – **Eduardo Suplicy** (PT) – **Antonio Carlos Valadares** (PSB) – **Geraldo Mesquita Junior** (PSB) – **Fernando Bezerra** (PTB) – **Mão Santa**, – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

REQUERIMENTO Nº 596, DE 2003

Nos termos do art. 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o (PRS nº 32/2003), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação e crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do “Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”.

Salas das Comissões, 22 de julho de 2003. – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 140, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 597, DE 2003

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno, requeremos a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ontem, no Rio de Janeiro, do Dr. João Pedro Gouvêa Vieira, que era Presidente do Conselho de Administração da Petróleo Ipiranga e da Refinaria de Petróleo Ipiranga.

O Dr. João Pedro Gouvêa Vieira, um notório empreendedor e advogado talentoso, foi o responsável, na década de 30, pela nacionalização da Petróleo Ipi-

ranga, da qual era acionista. Não obstante seu êxito como empresário, revelou a um de seus seis filhos, Jorge Hiláno, que seu maior desejo seria o de ser lembrado como um bom advogado. E o foi.

Requeiro que o voto de pesar seja comunicado aos familiares daquele técnico, à Refinaria de Petróleo Ipiranga e a Petróleo Ipiranga.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2003. — **Arthur Virgílio, Sérgio Guerra e Roberto Saturnino.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que desejarem, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil perdeu ontem um dos seus grandes filhos, um grande cidadão: João Pedro Gouveia Vieira, advogado renomado, coordenador de uma das bancas de advocacia mais famosas, requisitadas e respeitadas do Rio de Janeiro. Foi um empresário progressista, que sempre pontificou sua atuação em defesa da economia brasileira e da empresa brasileira. Liderou um dos grandes grupos brasileiros da indústria e da distribuição de petróleo. Enfim, um cidadão que viveu sempre no Rio de Janeiro, embora nascido em Petrópolis, e sempre mereceu o acatamento e o respeito de todos os seus pares. Foi Senador, atuou neste plenário.

Eu era Deputado e me lembro do Senador João Pedro Gouveia Vieira com a sua palavra sempre abalizada, séria, lúcida e respeitada pelos seus Pares, grande amigo de Getúlio Vargas e defensor, enfim, daquela linha programática que construiu toda a infra-estrutura empresarial e industrial do Brasil que persiste até nossos dias. Enfim, um grande brasileiro, uma figura do maior respeito que, infelizmente, ontem foi perdida para nós, brasileiros, e para nós do Rio de Janeiro.

Por essa razão, penso que o Senado deve votar este pesar, com inserção na Ata de seus trabalhos, em reverência à memória de João Pedro Gouveia Vieira, grande brasileiro, grande advogado, grande empresário, grande defensor das causas justas deste País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) — Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, passa-se à votação do requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 598, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da incidência e controle da tuberculose no Brasil.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre os índices de incidência de tuberculose no Brasil, e o seu controle pelas autoridades do Ministério da Saúde, número de pessoas afetadas com a doença e se é verdade que o País não oferece tratamento adequado à população para evitar o aumento do número de casos.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em questão, estou solicitando esclarecimentos diante do noticiário com informações a respeito, com base em relatórios da Organização Mundial de Saúde.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2003. — Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 599, de 2003

Requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da falta de medicamentos para o tratamento do Mal de Alzheimer no País.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Senhor Ministro da Saúde, informações sobre os índices de incidência do Mal de Alzheimer no Brasil, o seu controle pelas autoridades do Ministério da Saúde, bem como esclarecimentos a respeito da denúncia do jornal **Correio Braziliense**, segundo a qual a entrega de medicamentos para o tratamento da doença sofre atraso e acarreta falhas no fornecimento aos necessitados, por excesso de mecanismos burocráticos. Esclarecer se as falhas são do Ministério da Saúde ou dos hospitais aos quais se destinam os medicamentos.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em questão, baseio-me em noticiário do **Correio Brasiliense** a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 600, DE 2003**Retirada de Projeto**

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto PLS nº 243/2000, de 8-11-2000.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003. – Senador **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Tem V. Ex^a a palavra, Senadora.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, nos termos do Regimento, quando V. Ex^a achar adequado.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Pois não, Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, da mesma forma, requeiro minha inscrição para uma comunicação inadiável, conforme o Regimento da Casa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Osmar Dias, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, da mesma forma, inscrevo-me para uma comunicação inadiável assim que for oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurados o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, encontram-se em Brasília hoje centenas de prefeitos do Estado de Minas Gerais e de várias unidades da Federação, que vieram à capital do País para defender os interesses das cidades e dos municípios na Reforma Tributária.

Hoje mais do que nunca, as cidades têm de se unir. Os prefeitos, os vereadores, as lideranças municipais têm de se mobilizar para mudar a situação que existe hoje na divisão do bolo tributário.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, atualmente, 63% de tudo o que se arrecada no País fica com o Governo Federal; 24% são destinados aos Estados. Aqueles que devem ao Governo Federal, como é o caso do Minas Gerais, ainda têm de deixar 13% de tudo o que arrecadam para pagar a dívida. As cidades recebem 13% apenas. E aquelas que se endividaram no passado já têm parte da arrecadação comprometida e não têm sequer os 13%. Há cidades, no País, que recebem apenas 7%, com o que é praticamente impossível tocar a administração municipal de qualquer cidade, grande ou pequena.

Por essa razão, os Prefeitos estão hoje em Brasília, reivindicando um melhor posicionamento das cidades no momento em que estivermos procedendo à reforma tributária.

O ilustre Deputado Virgílio Guimarães, Relator da reforma tributária, com sua sensibilidade, com o conhecimento que tem das causas das pequenas cidades, notadamente as do Estado de Minas Gerais, com certeza, poderá mudar a situação presente, para atender à grande reclamação das cidades de Minas Gerais e do País inteiro.

Mas, Sr. Presidente, a constante queda de repasse do Fundo de Participação dos Municípios tem levado centenas de Prefeituras brasileiras a anunciar uma verdadeira moratória a seus fornecedores, bem como a reduzirem o expediente, paralisando obras, cortando serviços públicos que são essenciais.

Composto por receitas provenientes do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, o FPM tem sido reduzido devido a muitos anos de queda da atividade industrial. Não se trata de algo que acontece da noite para o dia. Essa redução do Fundo de Participação dos Municípios ocorreu depois de vários anos de decréscimo da atividade industrial no País.

A diminuição das parcelas do FPM, estimada em 43% entre maio e julho deste ano, tem afetado principalmente os menores Municípios, que dependem do repasse mensal para custear os serviços públicos à população, já que têm arrecadação insignificante de impostos, como o ISS (Imposto sobre Serviços) e o IPTU (Impostos Predial Territorial Urbano).

Essa diminuição, Sr^{as} e Srs. Senadores, prejudica a saúde, a educação, o transporte escolar, a agricultura familiar, o programa habitacional para a pequena cidade do interior. No meu Estado de Minas Gerais, dos 853 Municípios, mais de 500 têm menos de 10 mil habitantes, e alguns deles, três a quatro mil habitantes.

Segundo a Confederação Nacional de Municípios, os repasses do Fundo de Participação dos Municípios, no período de janeiro a junho deste ano, em média, foram de R\$1,7 bilhão ao mês; em junho, caíram para R\$1,48 bilhão. As projeções para julho e agosto vão ainda mais baixo: R\$1,28 bilhão e 1,42 bilhão, respectivamente. Trata-se de uma queda contínua, permanente. Analisando esses números, verifica-se que os Municípios receberão R\$300 milhões a menos de FPM por mês, o que daria, por exemplo, para implantar, adequar e aparelhar mais de três mil unidades de saúde. Isso significa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a implantação de oito postos de saúde por dia, durante todo o ano. Esses R\$300 milhões não têm sido repassados, porque não foram arrecadados. Com a diminuição da atividade industrial durante muitos anos, chegou-se a essa situação.

A constante perda de receitas que afeta os Municípios brasileiros põe em risco os serviços básicos para a população, principalmente nas áreas de educação e saúde, o que, como disse, compromete e atinge, principalmente, as populações mais carentes de nosso Estado e do Brasil inteiro. São sempre os pobres, os mais carentes que sofrem mais com a escassez de recursos para serviços públicos essenciais, como saúde e educação.

Com o modelo de arrecadação concentrado, em que 63% das receitas ficam com a União e 24% com os Estados, sobram aos Municípios apenas 13%. Isso é praticamente impossível!

Além de ficar com a menor fatia dos recursos arrecadados, o Município ainda é cobrado diretamente pelo cidadão, que exige a prestação dos serviços pú-

blicos essenciais, como a merenda escolar, o atendimento médico-hospitalar e outros.

Diante desse injusto quadro de compartilhamento de receitas, vejo, Sr. Presidente, na reforma tributária, o momento oportuno para introduzirmos as mudanças necessárias a um maior equilíbrio na distribuição do bolo tributário, pois atribuir aos Municípios a tarefa de desenvolver os programas sociais, sem, contudo, oferecer condições econômicas para sua manutenção não me parece nem sensato, nem eficaz.

Há vários anos – qualquer Prefeito ou Vereador sabe – vem aumentando o encargo das Prefeituras, a responsabilidade dos Prefeitos. A cada ano, aumenta a responsabilidade do poder público municipal pelo social nas cidades e, ao mesmo tempo, diminuem os recursos que chegam aos pequenos Municípios, às cidades do interior.

Devemos, também, aproveitar o momento para corrigir outras distorções tributárias. Vejam o que ocorre com o ICMS. Citarei, como exemplo, uma cidade de Minas Gerais e outra de São Paulo. Ibirité, em Minas Gerais, com 150 mil habitantes, recebe R\$513 mil de ICMS por mês, e Paulínea, no Estado de São Paulo, com um terço da população de Ibirité, ou seja, 50 mil habitantes, recebe R\$23 milhões por mês, quarenta e quatro vezes. Parece mentira, mas vou repetir: 150 mil habitantes em Ibirité recebem R\$513 mil por mês, ou seja, meio milhão, e 50 mil habitantes em Paulínea, R\$23 milhões. Alguma coisa tem que ser feita, Sr. Presidente. Não que Paulínea não mereça; deve receber, sim, pelo trabalho do seu povo, da sua gente. No entanto, a lei é injusta, só vê a cidade que tem uma estrutura industrial extraordinariamente grande, produtiva. Então, as cidades com grandes indústrias contam com toda a arrecadação do ICMS, enquanto as que lhe são vizinhas, que não têm indústria e apresentam, às vezes, uma população duas vezes maior, recebem um terço dessa arrecadação.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Senador Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Para corroborar os exemplos que V. Ex^a menciona, poderia trazer os do meu Estado, o Rio de Janeiro. Não tenho números, mas sei que há Municípios com uma arrecadação tão alta, que os Prefeitos, as autoridades e as Câmaras até têm certa dificuldade em buscar aplicações que sejam, enfim, justificáveis, de acordo com os padrões normais e outros municípios que vivem na penúria. Quer dizer, há algo de errado nessa distribuição. No meu Estado, isso é agravado pela arrecadação vinda dos **royalties** do petróleo, que contempla poucas cidades muito generosamen-

te, enquanto outras vivem na penúria, repito. Mas, também pelo lado do ICMS, como V. Ex^a está salientando, há disparidades que precisam ser corrigidas. É preciso haver um mínimo de equidade na distribuição dessas receitas municipais. Cumprimento V. Ex^a por seu discurso, que aborda um assunto de grande importância.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. É exatamente o que acontece em Minas, no Rio de Janeiro e mesmo no Estado de São Paulo, em várias cidades.

Em Minas Gerais, há um caso célebre: no meio de duas cidades industriais, Ipatinga e Timóteo, está Coronel Fabriciano, que não tem nenhuma indústria e que certamente é a prima pobre do Vale do Aço. As duas cidades têm grandes indústrias, grande movimentação financeira, ao passo que Coronel Fabriciano não apresenta rigorosamente nada, a não ser o Fundo de Participação dos Municípios.

Precisamos rever essa posição para podermos atender aos Municípios que precisam de mais recursos, que têm responsabilidade com a saúde, a educação, a agricultura familiar, os planos habitacionais e principalmente com os mais carentes, com os que não têm privilégios, com os que precisam do poder público.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, diante do injusto quadro de compartilhamento de receitas, vejo na reforma tributária o momento oportuno para introduzirmos as mudanças necessárias a um maior equilíbrio na distribuição do bolo tributário.

Tenho absoluta confiança no trabalho que o Deputado Virgílio Guimarães está realizando. Estamos todos confiantes em que, com seu conhecimento e sua dedicação a este trabalho, o resultado vai atender aos anseios dos Municípios.

Eu, que fiz um compromisso na minha campanha de Senador de defender os interesses dos Municípios, faço um apelo para que os Prefeitos se mobilizem, para que venham participar desta discussão, deste debate, uma vez que a reforma tributária – como todos sabemos – está com seu relatório adiado, pelo menos por mais uma semana, para que se dê toda ênfase ao trabalho dedicado neste momento à reforma da previdência. Este é o momento de os Srs. Prefeitos e de os Srs. Vereadores se mobilizarem para participar do debate da reforma tributária.

Atribuir aos Municípios a tarefa de desenvolver os programas sociais sem contudo oferecer condições econômicas para sua manutenção não é, conforme eu disse, sensato. Temos de encontrar um caminho diferente.

Acredito, Sr. Presidente, que um modelo tributário menos concentrado em arrecadação proporcionaria aos Municípios a possibilidade de oferecerem serviços de melhor qualidade ao cidadão que ali vive e que ali produz, prestando-lhe a assistência que constitucionalmente está a cargo do poder municipal. Conforme eu disse, nos últimos anos, foram-se jogando para cima do Município todas as responsabilidades e retirando o seu poder de arrecadação.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Hélio Costa?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Hélio Costa, V. Ex^a faz um balanço realístico da situação dos nossos Municípios, cujas receitas vêm sendo reduzidas ao longo do tempo. Tudo começou quando, pela vez primeira após as famosas cotas dos Municípios, com a Constituição de 1967, criaram-se o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios. A criação desses dois fundos resolveu em grande parte a situação caótica do ponto de vista financeiro que viviam os Estados e Municípios, principalmente os mais pobres da nossa Região Nordeste e também de Minas Gerais, que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa. Entretanto, com a instituição do AI-5, o então Presidente Costa e Silva reduziu pela metade o Fundo de Participação. Depois houve uma pequena recomposição, mas de lá para cá, a não ser os Municípios que recebem **royalties**, como os produtores de petróleo ou de energia elétrica, os demais Municípios, principalmente os das regiões mais pobres, ficam à mercê da receita do Fundo de Participação dos Municípios. Por isso é essencial esta sugestão que V. Ex^a está dando de que os Prefeitos e Vereadores se interessem pela nossa reforma tributária e venham ao Congresso Nacional debater, como os Governadores estão debatendo, no sentido de mudar algumas regras que foram estipuladas nessa reforma. Portanto, sem querer tomar-lhe mais o tempo, volto a dizer que considero da maior importância a sugestão de V. Ex^a, e que receitas como aquelas que serão previstas, da Cide e da CPMF, tenham alguma parte delas direcionada para os Municípios, porque assim fazendo o Governo Federal e o Congresso Nacional estarão fazendo justiça aos Municípios que estão assoberbados com muitas despesas, mas com pequenas receitas nos seus cofres. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Congresso Nacional, notadamente o Senado da República, tem feito o seu trabalho. V. Ex^a estava presente, participou dos debates, da votação, do momento em que demos uma nova feitura à cobrança do ISS, ou seja, um novo instrumento para que as cidades possam melhorar a sua arrecadação. Notadamente, foi dado agora às cidades o direito de taxar os serviços bancários, mas taxar mesmo. Há muitas cidades que se esquecem que podem fazer isso. Algumas abusam. Tenho informações aqui de que alguns Prefeitos, em algumas regiões do País, chegam a taxar os bancos, principalmente os bancos oficiais, em 15% e até 20%. Não é por aí. Mas também não é justo taxar no máximo em 5%. As cidades devem ter o direito de taxar os serviços bancários, como agora estão autorizadas pelo Congresso Nacional. Isto certamente vai melhorar em cerca de 25% a 30% a arrecadação das cidades em todo o País.

O projeto prevê a cobrança de serviços que antes não eram tributados, como os serviços de automação bancária, os serviços de informática, incluindo a Internet, a utilização do solo municipal – por exemplo, uma cidade por onde passa um gasoduto ou onde passa um oleoduto, aquele terreno pertencente ao Município agora pode cobrar praticamente como se fosse um aluguel daquele terreno. Os Prefeitos precisam se inteirar de tudo que foi aprovado no plenário do Senado na semana passada, para que possam exercitar, na plenitude, todos os seus direitos e conseguir melhor arrecadação para as suas cidades.

Mas isso não é o bastante. Temos que incluir na reforma tributária a divisão mais equânime das receitas, de forma a tornar o sistema tributário nacional um distribuidor de renda. Isso é tarefa imprescindível para que os Municípios brasileiros possam atender às demandas mínimas da nossa população. Desta forma é que vamos fazer a grande revolução social no País, dando às cidades o direito de poder sobreviver não única e exclusivamente por meio do Fundo de Participação dos Municípios, mas sobretudo com vida própria.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, saúdo de forma muito especial os integrantes da Polícia Motorizada da minha terra honorária, minha querida Uberlândia, em Minas Gerais, que se encontram na galeria do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, como Líder do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Após a palavra da Senadora Iris de Araújo, se V. Ex^a me permite, que já estava inscrita e aguardando desde o início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Agradeço a gentileza do Senador Antonio Carlos Valadares.

Passamos a palavra à Senadora Iris de Araújo, por cessão do Senador Luiz Otávio.

V. Ex^a dispõe da palavra por até vinte minutos.

A SR^a IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando aqui cheguei, por mais que tivesse me preparado, estava demasiadamente voltada para a questão da criação ou do aprimoramento das leis existentes. Hoje, percebo que tão importante quanto legislar é discutir em plenário, criticar ou apoiar idéias e projetos, contribuindo, na prática, para a superação do grande desafio que o Brasil enfrenta neste momento histórico.

Por isso, quero saudar a pertinência da questão levantada ontem pela Senadora Ideli Salvatti em relação às negociações com o FMI, que começam em setembro. Tanto quanto a pertinência, louvo a objetividade e a serenidade com que a nobre Senadora soube apresentar a questão. O Governo Lula já mostrou que sabe da importância de honrar contratos e pagar dívidas, respeitando o que foi negociado entre o Estado brasileiro e os organismos internacionais. Por isso, Lula é um governante com credibilidade internacional.

Ancorado na credibilidade conquistada, cabe agora ao nosso Presidente renegociar esse acordo. O Brasil precisa investir em infra-estrutura, para alavancar a produção, criar emprego para os trabalhadores, gerar e distribuir riquezas. Reconhecer e honrar dívidas é uma coisa. Estar impedido de investir em infra-estrutura porque – para o FMI – esses investimentos são considerados simplesmente gastos, aumentando o nosso déficit, é coisa muito diferente.

Reconheço a alta significação da convocação feita pela nobre Senadora Ideli Salvatti, apoio com toda a convicção a proposta, ressalvando a necessidade de se encaminhar o assunto com firmeza, mas com a serenidade necessária, para que não se crie um clima hostil, nada favorável a quem precisa negociar. Recuperar a soberania brasileira sobre a destinação dos recursos financeiros é um grande desafio que o nosso Presidente tem a enfrentar.

Todos os que votamos em Lula fizemos uma opção pela mudança, por um Brasil mais justo e equilibrado socialmente. Essa foi a decisão da maioria dos brasileiros. Agora, com o início das urgentes reformas, identificam-se aqueles que estão, de fato, lutando por mudanças e os que se manifestam apenas para garantir privilégios, na vã ilusão de que tudo deve continuar como está.

Independentemente de partido ou inclinação política, os mais sensatos já se deram conta de que, de agora em diante, nada continuará como está. Ou aqueles que têm a vontade e o poder de mudar agem para atender as necessidades do País ou estaremos oferecendo argumentos aos radicais, que sonham com a sociedade totalitária. Um ideal que, além de estar na contramão da história, também é contrário ao que explicitamente desejam os brasileiros, em sua grande maioria. E que, como já ficou provado, também não é capaz de realizar uma justa distribuição da riqueza.

O que se conseguiria com a radicalização? Apenas mais violência, mais sofrimento, mais injustiça. Por isso, ainda uma vez, ergo minha voz para conamar a todos para o aprendizado da negociação e até mesmo da renúncia. Porque, se ninguém renunciar, vamos ficar nessa queda de braço, um desperdício de tempo e de energias que deveriam estar voltados para o incremento da produção, a solução dos problemas.

Acredito firmemente que, no Brasil, neste momento histórico, a palavra-chave na política seja distributivismo. Já vivemos, em plena ditadura militar, sob o bordão repetido pelas autoridades segundo o qual era preciso primeiro "fazer crescer o bolo, para então distribuir". Deu no que deu: a economia andava bem, mas o povo ia mal, como foi admitido por um presidente militar.

Mas, naquele momento, as reivindicações populares estavam sufocadas sob a força da repressão e a imprensa vivia censurada. Hoje, as notícias correm, as estatísticas sobre desigualdades sociais se repetem com regularidade e monotonia, sempre apontando para a desvalorização do trabalho. Há anos, os estudiosos repetem que, para os pobres, as possibilidades de ascensão material no Brasil são tão escassas que, quando isso acontece, trata-se de um fenômeno de "capilaridade social".

Por isso, no nosso caso, nem o crescimento econômico por si só será capaz de construir um país mais justo. Para que isso aconteça, será preciso que se estabeleça um novo padrão de gestão econômica, que passe pela redistribuição da riqueza, incluindo

mais e mais brasileiros no gozo da cidadania. Mas, para redistribuir e beneficiar a todos, se faz necessário que aprendamos a renunciar.

Se olharmos, por exemplo, para as discussões em torno da reforma da Previdência, é o caso de nos perguntarmos como pode alguém se sentir humilhado, desqualificado, por receber um salário acima de R\$7 mil, quando milhões de brasileiros não estão conseguindo sequer um posto de trabalho para garantir a sobrevivência. É a lógica do dito "farinha pouca, meu faisão primeiro!"

Não importa o passado, não vale a pena ficar olhando para trás com o dedo acusador, descobrir quem errou. Todos erramos. Agora, é preciso reorientar os rumos do País. E de onde a União, os Estados e os Municípios hão de tirar dinheiro a não ser de impostos e taxas e da boa administração do pouco que se tem? O que me surpreende é que não são os menos privilegiados os que mais reclamam, pelo contrário. E me pergunto o que estariam esperando essas pessoas quando votaram em Lula. Que se transformasse o Estado numa espécie de cornucópia mágica, de onde o dinheiro jorra sem limites?

Penso especialmente nos prefeitos – sobre essa questão, o orador que me antecedeu, Senador Hélio Costa, fez uma análise profunda e da maior competência; vou falar sobre o assunto sem a mesma profundidade, mas com a mesma preocupação. Sempre voltada para as questões concretas, prestei muita atenção nas declarações do Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, do PMDB, atual Prefeito da cidade de Mariana Pimentel, no Rio Grande do Sul.

Segundo dados divulgados pelo Prefeito Ziulkoski, entre os meses de maio e julho houve uma queda de 43% no repasse do Fundo de Participação dos Municípios/FPM, que deve cair ainda mais 4% em agosto. "Não tenho como interromper a merenda escolar, deixar de comprar remédios para hipertensos, nem parar com a hemodiálise", afirma o Prefeito com razão. Pergunta ele também quem ficará com a conta da dívida social, uma vez que grande parte dos programas dessa área recai sobre o orçamento dos Municípios.

São os prefeitos que enfrentam, nas ruas das cidades ou nas estradas dos Municípios, as hordas de miseráveis que, movidos pela extrema necessidade e – muitas vezes – exaltados por aqueles que apostam na radicalização, invadem terras e edifícios particulares. Anteontem pudemos assistir, e hoje a imprensa toda noticia, à invasão de três hotéis, parece-me, em São Paulo, pelo MSTC. Isso está se tornando perigo-

samente banal. Para não usar a palavra assustador, eu diria perigosamente banal.

Pessoalmente, tenho muita simpatia pelo repasse de determinados recursos diretamente aos Municípios. Se fazem parte do orçamento das prefeituras, por que razão deverão ficar passeando da burocracia federal para a estadual? Acredita o Presidente da Confederação Nacional de Municípios que a negociação entre Governo Federal e os Estados para liberar 20% das receitas vinculadas há de complicar ainda mais a situação, pois, segundo denuncia ele, "há muitos Estados que pegam o dinheiro da saúde e da educação e não aplicam, nem repassam para as prefeituras".

Em relação a esse problema, volto ao meu questionamento habitual: é preciso fiscalizar em todas as áreas! Boas leis só podem ter efeito se realmente aplicadas, e, para saber se são aplicadas, é necessário que o Estado conte, efetivamente, com mecanismos de controle e fiscalização.

É verdade que, em determinadas regiões, cuida-se mais da saúde criando redes de distribuição de água tratada, por exemplo, do que investindo em mais postos de atendimento, porque é preferível evitar a doença do que ficar tratando de diarréias crônicas e outras enfermidades provocadas pela água de má qualidade.

Mas é preciso prudência e cuidado, porque a vinculação de percentuais orçamentários para a saúde e a educação teve verdadeiramente um efeito positivo sobre a vida das pessoas, como se pode constatar pela divulgação recente de dados sobre o Índice de Desenvolvimento Humano.

Há um outro exemplo: a recente discussão sobre a quem dar preferência na distribuição de terras no Pontal do Paranapanema, área onde os conflitos entre ruralistas e sem-terra se tornam cada dia mais sensíveis. Não sou do mesmo partido do Governador Alkmin, mas isso não é motivo para não reconhecer a sua razão. Está claro que a preferência da entrega de terras deve ser dada àqueles que primeiro se cadastraram, observado também o seu local de moradia e a vocação para a produção agropecuária.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concedo um aparte, com muito prazer, a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris de Araújo, atentamente, estamos ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. Quero dizer que Deus está aqui do meu lado e também a Senadora Roseana Sarney,

que governou tão bem, por duas vezes, o Estado do Maranhão. A situação é muito preocupante. O filósofo já diz que a ignorância é audaciosa, Senador Arthur Virgílio. E sempre digo que a minha matemática é pouca, é a do professor Trajano. Sou médico, como o Ministro da Saúde, e sei pouco de matemática. Falamos de pressão 12 por 8. Quando acusa 42º, o termômetro já quebrou. Com 150 de glicemia, o paciente já está em coma, e assim por diante. Porém, em cálculos simples, quero dizer que a situação é preocupante. Vivemos nos Municípios. O povo brasileiro não vive em Brasília, não. São quase seis mil Municípios, Senador Arthur Virgílio. A Senadora Roseana Sarney já governou, por exemplo, 217 deles. Um Governador de Estado sabe que tem as seguintes obrigações: destinar 25% dos recursos para a educação; 12% para a saúde – já são 37% –; e, no mínimo, 13% para o pagamento da dívida. E são poucos os que têm 13%. O Piauí tinha mais, porque tinha outras coisas. São 15%, 16%, 18%. E a metade é do funcionalismo público. Assim, não resta nenhum recurso para investimentos. E, faltando investimento, falta crescimento, falta trabalho. A falta de trabalho é desobediência a Deus, que diz: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Se não há trabalho, há as mazelas consequentes da falta do trabalho. É preocupante! O Governo deve fazer uma reflexão. Devem-se somar as experiências que estão dando a governabilidade nesta Casa, para que sejamos a luz, para que o Brasil possa avançar. O País vai mal. O grande clamor é exatamente a consequência do desemprego. O resto é utopia, é mentira. Este País só vai ter emprego se crescer de 6% a 7%, Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio. Caso cresçamos nesse percentual, ainda assim, só conseguiremos gerar 1,5 milhões de empregos por ano – portanto, não será alcançada a meta de 10 milhões de empregos. Essa é a realidade. Não é hora, portanto, de comemorar nada, mas sim de refletir. Já serão complementados sete meses de Governo, o que é tempo suficiente até para nascer uma criança.

A SR^a IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador Mão Santa o aparte. A experiência de V. Ex^a, por ter governado o seu Estado do Piauí, acrescenta muito ao meu pronunciamento, ao qual dou continuidade.

Uma reforma agrária baseada apenas no distributivismo não resultará na solução de um problema e, sim, na criação de outros: está mais do que claro que, nas fileiras do MST, não estão apenas camponeses sem terra, mas habitantes das periferias das cidades que, por falta de trabalho, perderam a capacidade de garantir um teto para suas famílias.

Em desespero, essas pessoas agregam-se aos sem-terra, na esperança de conquistar um pedaço de chão para morar. Não posso considerá-los um erro, nem me sinto capaz de julgá-los diante das dificuldades que enfrentam. Mas, se, depois de tanta espera, a reforma agrária for encaminhada sem critérios, resultará em uma grande decepção. Cabe às autoridades a responsabilidade de atender não apenas à necessidade, mas também à capacidade de as pessoas realmente se engajarem na produção rural.

Para os desempregados das periferias urbanas, é necessário outro tipo de solução. Recentemente, o Banco Central modificou exigências patrimoniais, possibilitando o crédito a um universo maior de cooperativas. Esse tipo de iniciativa já representa uma política de redistribuição de riqueza, uma vez que democratiza o crédito. No Brasil todo, os chamados "bancos do povo", que oferecem microcréditos a juros baixos, tornaram-se uma experiência cheia de êxito, eficazes nos seus objetivos e com baixíssima inadimplência.

Mas é preciso mais, muito mais. Os brasileiros confiaram em Lula. É preciso que fique claro, no entanto, que essa confiança tem uma contrapartida concreta.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senadora Iris de Araújo, permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concedo-lhe o aparte com o maior prazer.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senadora Iris de Araújo, estamos diante de um impasse da sociedade brasileira, porque estamos vivendo uma era pós-industrial, o que quer dizer que se esgotou a possibilidade do desenvolvimento com geração de emprego na indústria. Todas as vezes que se reestrutura a indústria, gera-se desemprego. Já existe um exército imenso de desempregados. Assim, temos que discutir uma alternativa, um novo modelo de desenvolvimento, porque o modelo fundamentado na economia de mercado gerou desemprego e uma dependência cada vez maior dos capitais, dos fluxos de capitais financeiros, e acentuou as crises no nosso País. Sabemos, por exemplo, que a nossa produção agrícola cresceu muito. O agronegócio é algo espetacular, mas é insuficiente, porque gera, na verdade, poucos empregos, em função do uso de insumos, de equipamentos e tecnologia moderna. Então, deve haver uma alternativa para atender os milhões de desempregados no País. É claro que os serviços estão crescendo, mas não substituirão jamais os empregos perdidos na indústria. Há uma outra questão funda-

mental: quem são os sem-terra hoje? Penso que são aqueles que estão sem teto na cidade e sem terra no campo, ou seja, aqueles que sobraram do modelo de desenvolvimento industrial. E há outro problema: um modelo esgotado, uma era pós-industrial, com aglomerados urbanos fantásticos. A população toda vive nas áreas urbanas, com a violência crescendo, com tudo o que estamos vendo aí. No meu ponto de vista, a solução é mesmo a reforma agrária. É preciso avançar a reforma agrária e o desenvolvimento do campo. Muito obrigado.

A SR^a IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Muito obrigada, nobre Senador.

Gostaria de conceder um aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – O Senador Arthur Virgílio solicitou a palavra pela Liderança.

A SR^a IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Foi o que pensei. Mas a Senadora Roseana passou-me que talvez S. Ex^a quisesse fazer um aparte. Agradeço, mas certamente não faltará ocasião para que eu me sinta honrada com um aparte de S. Ex^a.

Para terminar, Sr. Presidente, não é hora de confronto social. É preciso agir dentro da lei e garantir a democracia tão duramente reconquistada. Mas também não é hora de troca de ofensas entre autoridades. Até porque esse tipo de comportamento deteriora a imagem da autoridade em si. O destempero de uns compromete a credibilidade de todos. E, num momento como este, de problemas gravíssimos, a perda do respeito e da confiança na autoridade é o começo do salve-se-quem-puder.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa.

Posteriormente, usarão da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder do PSB; o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB; e o Senador Efraim Moraes, como Líder da Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que me inscrevesse para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – V. Ex^a é minoria para os outros; para mim, V. Ex^a será sempre a maioria.

Com a palavra o Senador Mão Santa, do PMDB do PI.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, do PMDB do grandioso Estado do Pará, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e aqueles que acompanham esta sessão pela **TV Senado** ou pela **Rádio Senado**, volto a esta tribuna para falar de saúde, área a que, desde a minha mocidade, tenho dedicado atenção especial. Os melhores dias de minha adolescência foram gastos na busca da ciência, para, com ciência e consciência, servir ao Piauí e ao Brasil.

A Organização Mundial de Saúde reza que saúde não é apenas a ausência de enfermidade ou de doença, é o mais completo bem-estar físico, social e mental. Para o bem-estar social, orienta-nos a combater a miséria, o pauperismo, a fome e o desemprego.

Sem dúvida nenhuma, essa definição é o motivo pelo qual muitos profissionais de saúde, médicos, ingressam na política. O maior exemplo desses políticos, em 502 anos de Brasil, foi Juscelino Kubitschek de Oliveira. A Medicina é a mais humana das ciências, que faz de um médico um grande benfeitor da humanidade. Aqui no Senado somos seis médicos: os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Tião Viana, Augusto Botelho, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti e este orador.

Ao buscar a saúde, que constitui o bem-estar social, encontramos na política e suas ações o instrumento por meio do qual podemos levar saúde ao povo.

O problema da saúde no Brasil é grave. Se fizermos uma pesquisa, Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, que corresponda a um diagnóstico real, veremos que as três maiores doenças deste País são o desemprego, a violência e a saúde.

No caso da saúde, os nossos governantes, com muita sensibilidade, criaram o Sistema Único de Saúde. Foi um avanço muito grande, porque antes só tinham direito aos serviços de saúde pública aqueles que tinham a carteirinha dos antigos institutos de previdência: o IAPC, dos comerciários; o IAPB, dos bancários; o IAPFESP, dos ferroviários; e o IAPI, dos industriários. O primeiro governo da Revolução, de Castello Branco, unificou todos esses institutos e criou o gigante INPS, mas o acesso à saúde pública

continuava restrito aos que tinham a carteirinha. Foi no Governo do Presidente Sarney que se instituiu o SUS, cuja intenção era ser como o sol, igual para todos.

Mas, neste momento, é grave a situação da saúde. Mesmo em Brasília – esta cidade poderosa, a Capital do País, a ilha da fantasia e da riqueza – o sistema de saúde está deficitário, passando por dificuldades, haja vista as críticas que diariamente lemos na imprensa sobre o Hospital de Base. Imagine, então, Sr. Presidente Luiz Otávio, o que se passa com os hospitais das quase seis mil cidades brasileiras, do longínquo Pará ou do interior do Piauí!

O sistema de saúde como um todo no Brasil, infelizmente, caminha para o sucateamento, apesar de responder atualmente por 6,5% do PIB, o que equivale a cerca de R\$70 bilhões e gera nada menos que dois milhões de empregos diretos, além de outros cinco milhões de postos indiretos de trabalho. Além do aspecto social, a saúde é uma das mais importantes fontes de geração de empregos em nosso Brasil, Senador Paulo Paim: sete milhões.

Os estabelecimentos de saúde vêm contabilizando sucessivas perdas, desde a desvalorização do real diante do dólar em 1999, e a grave crise que se abateu sobre o segmento a partir de então acabou resultando no fechamento de várias unidades hospitalares, na redução do número de leitos e na demissão de funcionários. Segundo dados do IBGE, na última década, a rede privada – que responde por 70% dos leitos disponíveis no País – perdeu nada menos do que oitenta mil leitos hospitalares nesses dez anos.

Ora, uma vez que o Estado não consegue prover assistência médico-hospitalar à população, boa parte dela passa a depender da rede privada conveniada ao SUS e do sistema suplementar, por meio das operadoras de planos de saúde que atendem hoje cerca de 35 milhões de brasileiros.

Esse sistema suplementar envolve uma complexa engrenagem composta por usuários, prestadores e tomadores de serviços (operadoras, seguradoras, cooperativas médicas e empresas de medicina de grupo). No entanto, nenhuma das partes demonstra satisfação com o modelo atualmente praticado no País. Os usuários reclamam do aumento das mensalidades e das restrições contratuais; os prestadores já amargam seis anos de congelamento nos seus preços; os planos alegam dificuldades advindas da obrigatoriedade de ampliação das coberturas; e os médicos vêm sofrendo com as reduções de seus honorários.

Vale lembrar que o setor de saúde é o único da economia que ainda tem os seus preços controlados pelo Governo. Mesmo sem receber qualquer reajuste em suas diárias, taxas e coeficientes de honorários médicos desde 1997, os estabelecimentos e serviços de saúde vêm arcando com o aumento constante dos seus custos: aumentam os tributos, aumentam as tarifas públicas, aumentam a energia, aumentam a água, aumentam o telefone, reajustam os preços de insumos e materiais, além da dolarização dos preços de equipamentos médico-hospitalares.

Com as unidades credenciadas ao SUS, a situação também não é diferente, pois estão há oito anos sem receber reajustes compatíveis com a realidade dos valores da maioria dos seus procedimentos. Em contrapartida e, por força da natureza de sua atividade, as unidades hospitalares não podem se furtar a continuar investindo em tecnologia e modernização, adquirindo equipamentos de ponta e arcando com o treinamento e reciclagem dos seus profissionais.

Como se não bastasse todas essas dificuldades, o segmento de saúde acaba de ser bombardeado por mais duas péssimas notícias: a sua exclusão do Simples (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições) e o aumento máximo de 9,270%, a partir de maio, autorizado pela ANS, às operadoras, quando os índices de inflação oficiais apontam percentuais bem superiores (cerca de 19%).

Convém ressaltar que a Agência Nacional de Saúde (ANS) é a única agência reguladora a fixar seus reajustes em percentuais bem abaixo dos índices de inflação, não repondo as perdas do período, o que só vem agravar ainda mais a crise no setor. Com um reajuste abaixo das expectativas e reais necessidades, consequentemente todo o sistema será afetado.

O veto do Governo à extensão do Simples à área da saúde – um antigo pleito das entidades representativas dos prestadores de serviço – foi mais um golpe sofrido pelo segmento. Num primeiro momento, a inclusão deste e de outros setores, como casas lotéricas, franquias de correios, creches e auto-escolas no Simples estava prevista na Medida Provisória nº 66, conhecida como mini reforma tributária. No entanto, foram todos vetados quando da sua conversão no Projeto de Lei nº 10.637/02. Porém, agora, o Governo volta a sinalizar no sentido de contemplar a maioria desses setores, exceto o da saúde, uma área vital e responsável pelo atendimento de milhões de pessoas, inclusive por meio do SUS.

Não é possível conceber tal diferenciação – e por que não dizer discriminação – a um setor já tão

castigado e penalizado pela ausência de uma política econômica que zele pela sua sobrevivência. Se o receio do Governo é ver sua arrecadação diminuir, atentamos para o fato de que, com a extensão do Simples à saúde, todos sairiam ganhando, uma vez que, ao se ter uma alíquota menor, a capacidade de recolhimento por parte dos estabelecimentos seria naturalmente maior e, consequentemente, o índice de inadimplência cairia. Hoje, 80% da rede credenciada ao SUS é formada por pequenos hospitais, localizados nas regiões mais longínquas do País e com faturamento mensal inferior a R\$100 mil – 80% dos hospitais têm o seu orçamento menor que R\$100 mil! –, que não têm como arcar com a alta carga tributária que lhes é imposta.

Já o índice de reajuste recém-anunciado às operadoras também afetará os prestadores. Embora tenha ficado muito abaixo dos índices pleiteados, a verdade é que, de 1999 para cá, as operadoras foram agraciadas com mais de 40% de reajuste autorizado pelo Governo, enquanto que absolutamente nada deste montante foi repassado aos prestadores, invisibilizando a sobrevivência do segmento como um todo.

Os estabelecimentos de saúde, como qualquer outra empresa, precisam gerar resultados para honrar seus compromissos. O setor urge por uma reavaliação dos valores hoje praticados. Esperamos que o Governo consiga restabelecer uma relação sadia entre as empresas tomadoras, os serviços prestadores e usuários, a fim de que as dificuldades possam ser superadas e que o paciente, objeto maior da nossa existência, seja bem atendido e tenha acesso a uma medicina de alto nível, como lhe é de direito. Do contrário, muitas outras unidades poderão vir a ser fechadas e profissionais dispensados, comprometendo o atendimento à população.

Sr. Presidente, está a encerrar o nosso tempo, mas é tempo de entendermos, Senador Arthur Virgílio, que, no sistema de saúde, a maior autoridade não é o Presidente da República, muito menos o Ministro da Saúde, mas, sim, o doente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a pediu a palavra como Líder do PSDB, portanto, tem preferência. É o primeiro inscrito.

Depois da Ordem do Dia, estão inscritos Efraim Moraes, Antonio Carlos Valadares, Almeida Lima e Ney Suassuna.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PDT quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Depois do Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a terá a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não consigo ser justo sempre, mas tento. Entendo que carreira de Estado é carreira de Estado e que é preciso mais sensibilidade do Governo ao trabalhar a sua reforma e ao visualizar o que seriam as carreiras de Estado, essenciais ao cumprimento da missão estratégica do Brasil como povo e nação.

Por outro lado, sem que signifique isso uma avaliação do mérito do que reivindicam os Magistrados, entendendo que Magistratura é carreira de Estado e deve ser tratada de maneira diferente, sim, até para que possamos proteger a Justiça e evitar a prevaricação, não me posso pôr de acordo com a idéia da greve. Não posso, por entender que ficaria uma linha muito tênue entre a mazorca e a ordem jurídica constitucional, entre o equilíbrio político e a governabilidade, e um princípio de anarquia que não sabemos se teria cobro em médio prazo.

Portanto, levando aos Srs. Juízes a minha solidariedade em relação aos maus tratos que têm recebido e da confusão que faz o Governo em relação ao que seriam, segundo ele, apetites inconfessáveis, mas que, de acordo com a minha opinião, seria uma preocupação de se garantir estrategicamente o longo prazo da Magistratura, faço um apelo, em nome do PSDB, para que os Srs. Magistrados não entrem em greve, evitando esse precedente, que não é construtivo para a democracia brasileira.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, este País, a meu ver, é inexistente no administrativo, que fala uma linguagem completamente equivocada em relação aos marcos regulatórios. Isso está afugentando capitais, pois há um movimento de saída de empresas do Brasil sem que outras ingressem em esforço de recomposição correspondente. Assim, não vejo como o próximo Copom não reduza em pelo menos três pontos percentuais a taxa básica de juros, a Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). Se a baixarmos em 2% – e o mercado fala muito em 1,5% e 2% –, teremos, ainda, juros reais em torno de 17%, o que significa, Senador Jefferson Péres, asfixia da econo-

mia, mais desemprego, menos atividade industrial, crédito agrícola e menos possibilidade de o Brasil fugir do garrote da recessão, que está virtualmente implantada entre nós. Werlang fala em 4%, mas, cautelosamente, falo em 3%, o que significa que deixaríamos, ainda, juros reais de 15% ou 16%, algo ainda muito forte para que se possa pensar em retomada do crescimento econômico. Isso, no entanto, seria uma sinalização.

A partir de atitudes mais firmes e mais agressivas em relação ao rebaixamento dos juros, o Brasil poderá pensar em salvar o primeiro trimestre de 2004, porque, a meu ver, o crescimento de 2003 está irremediavelmente comprometido em função do excessivo conservadorismo de um Governo que acerta no macroeconômico e erra quando é excessivamente conservador; não é desajuizado no macroeconômico e o é no microeconômico, sendo também inerte no administrativo.

Se sou contra essa greve – e procuro ser justo sem desconhecer o mérito de os Magistrados entenderem que a sua carreira deva ser tratada diferentemente, como devem ser tratados diferentemente os militares, reconheço isso também –, devo, com uma certa consternação, referir-me à matéria de hoje da jornalista Denise Chrispim Marin, do jornal **O Estado de S. Paulo**, sob o título “Amorim quer diplomata politicamente engajado”, com subtítulo: “Chanceler rompe com o princípio de que funcionário deva estar a serviço do Estado e não do Governo”.

Senador Tasso Jereissati, como homem de classe média, quando, em algum momento, pensei que deveria buscar algo mais fixo para mim, pois não sou empreendedor, eu poderia tê-lo feito na Magistratura ou na Procuradoria, mas optei pelo Rio Branco, pelo Itamaraty. Fiz um exame duro e, apesar de ter uma ficha muito ruim nos Dops da vida e nos SNIs do regime totalitário, ainda assim consegui ingressar no Itamaraty.

Já diplomata, durante o Governo de Geisel, eu não era impedido de participar abertamente do Centro Brasil Democrático, o Cebrad, que era a fachada legal do Partido Comunista Brasileiro. Meu chefe e meus colegas sabiam que eu participava do Cebrad, não me tomavam contas e eu atuava pela redemocratização de acordo com os instrumentos que estavam à minha mão naquele momento.

Hoje, devo chamar a atenção da Casa para o fato de que S. Ex^a, o Chanceler Celso Amorim, pede engajamento político para os diplomatas e demais servidores do Itamaraty. Para mim, isso significa um

brutal retrocesso em tudo o que o Rio Branco tem representado ao longo do tempo.

Um diplomata é funcionário do Estado muito mais do que do Governo. Ele tem que se engajar nas questões do Estado brasileiro e não nas da política interna. Isso significa um arremedo de autoritarismo que não cabe em um País vocacionado, como o nosso, para a democracia.

Farei uma denúncia séria: quando eu era Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República de um Governo que não perseguia pessoas, trabalhou comigo o diplomata César Amaral – ele cometeu esse pecado –, pessoa impecável, correta e digna. Quando me desincompatibilizei do Ministério para me candidatar ao Senado pelo Estado do Amazonas, foi para o meu lugar o ínclito Ministro Euclides Scalco, com quem César Amaral, a meu pedido, continuou trabalhando – cometeu outro pecado aos olhos do Governo do PT.

O Ministro Amaral está sem posto no exterior, sem designação funcional alguma dentro do País, está sendo espezinhado e humilhado. Depois de ter procurado o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães*, Secretário-Geral do Itamaraty, César Amaral ouviu a seguinte resposta: “Fiquei um ano e meio sem ter comissão. Você só está há seis meses e pode ficar mais um pouco”. Pareceu-me vingança – a vingança é mesquinha –; pareceu-me algo como mediocridade – a mediocridade é mediocridade mesmo, nós não podemos nos curvar a ela; pareceu-me algo como o autoritarismo – que deve ser enfrentado no nascedouro.

Faço duas denúncias, uma bem tópica: estão perseguindo o Ministro César Amaral porque trabalhou no Governo passado e não lhe dão posto no exterior ou oportunidade de trabalhar internamente. Ao mesmo tempo, digo isso com dor no coração, pelo respeito que sempre tive ao Ministro Celso Amorim, S. S^a prega que os diplomatas, pela primeira vez na História, pois nem a ditadura militar fez isso, engajem-se politicamente nas diretrizes do Governo de Lula.

Isso é algo que deve ser colocado como advertência a um Governo que, se for cedendo e fraquejando, quando precisa ser forte, e sendo autoritário, quando imagina fraqueza do outro lado, de desvãos em desvãos esse Governo se perderá no seu autoritarismo e na sua fraqueza, a ponto de comprometer a governabilidade e de perder o respeito das pessoas que, como eu, insistem em respeitar um Governo eleito legitimamente pelo povo. No entanto, não posso concordar com a perseguição de um e com a tentativa

de amordaçar e enxoalhar a liberdade individual de cada cidadão de uma carreira que um dia também eu abracei.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sinto-me à vontade sempre que falo do Poder Judiciário, porque sou oriundo de uma família tradicionalmente de Magistrados. Eu próprio, talvez, seja uma vocação frustrada de Magistrado.

Sinto-me também mais à vontade ainda porque, nessa malsinada reforma previdenciária, entendo que deveriam ter sido garantidos, como agora o foi, após o recuo do Governo, a integralidade e a paridade para todos os servidores, mais especificamente para os magistrados, se impossível para todos.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não posso concordar com a greve anunciada por um grupo de magistrados. Juízes são membros de um Poder. Não faz sentido o Presidente da República, ou o Governador ou o Prefeito, que encarnam o Executivo, fazer greve! Não faz sentido Senadores, Deputados Federais, Vereadores, Deputados estaduais, fazerem greve! É destituído de sentido e de racionalidade, portanto, juiz fazer greve! Parece-me inconstitucional. Parece-me que tira da magistratura a imagem de serenidade e de isenção. Torna difícil para a sociedade receber decisões judiciais. Como é que um Tribunal do Trabalho vai julgar a legalidade de uma greve se os próprios membros do Tribunal ou da instância inferior fazem greve contra a Constituição?

Sr. Presidente, por mais justos que sejam os reclamos dos magistrados, eles estão, a meu ver, cometendo um erro. Da mesma forma que não concordo com as infrações à lei por parte do MST e dos movimentos dos sem-teto da vida, não posso silenciar muito menos diante de atos ilegais praticados por membros do Poder Judiciário! Isso é altamente preocupante, Sr. Presidente!

Não importam os erros que o Governo possa ter cometido em relação à reforma da previdência – uma série de erros –, inclusive ao propor a quebra à extinção da integralidade e da paridade e depois recuar, reconhecendo que isso não teria nenhum efeito fiscal, porque a economia seria a mesma. Se já havia feito esses cálculos, por que insistiu em uma medida anti-

pática e injusta, que criou tantos problemas políticos para o Governo, Sr. Presidente?

O Governo errou quando achou que podia se entender com os Governadores à revelia do Congresso. Fez um cálculo extremamente equivocado: a popularidade do Presidente mais a bancada governista, somadas às bancadas dos Governadores, e o Congresso aprovaria tudo que o Governo quisesse. Ora, Sr. Presidente, não é assim! Sou aliado político e amigo pessoal do Governador do Amazonas; estarei aqui à disposição dele para defender os interesses do Estado, encaminhar os assuntos de Governo, mas jamais atenderei a qualquer pedido do Governador em relação a questões nacionais como esta! Meu voto é sagrado, e ele respeita isso. Qualquer acordo que ele tenha feito com o Governo, eu não me vejo obrigado aqui a respeitá-lo. O Governo cometeu, portanto, mais esse erro. Mas sejam quais tenham sido os erros do Governo – talvez ainda venha a cometer outros até o final da votação desta reforma –, o gesto dos magistrados é extremamente infeliz, preocupante, e espero que antes de deflagrar o movimento paredista reflitam melhor e atendam ao apelo do próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, e desistam dessa greve.

Para concluir, gostaria de dizer ao Senador Arthur Virgílio que não me surpreende essa atitude mesquinha do Sr. Samuel Pinheiro Guimarães. Não tenho má impressão, tenho péssima impressão desse cidadão, que me parece uma pessoa raivosa, engajada, sem isenção. Jamais deveria estar à frente de um cargo tão importante no Itamaraty! Receba e transmita ao Embaixador César Amaral a minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, como Líder do PTB, ao último orador inscrito da Hora do Expediente.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho juntar-me a tantos que, nesta Casa, têm externado as suas preocupações com o fato de que, desde a semana passada, centenas de Municípios estão colocando suas angústias e suas preocupações com a queda de arrecadação do FPM.

Prefeitos de todo o País desembarcaram em Brasília hoje para discutir e avaliar a possibilidade de que venha a ter, por parte do Governo, uma solução

em face da queda gradual do repasse do Fundo de Participação dos Municípios nos três últimos meses.

O Presidente da Confederação Nacional dos Municípios já solicitou audiências com o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e com o Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu.

Sr^{as} e Srs. Senadores, muitos Municípios anunciaram moratória para os seus fornecedores, pelo menos nos próximos 60 dias. Sem recursos, muitos Prefeitos reduziram o expediente na administração municipal.

Gostaria de colocar ainda, Sr. Presidente, que a queda acumulada do FPM está estimada em 43% entre maio e julho deste ano, e isso afeta principalmente os Municípios pobres da nossa Região Nordeste, Senador Mão Santa, que dependem fundamentalmente do repasse mensal para prestarem serviços à população.

Quero dizer que do bolo da arrecadação tributária cabem apenas cerca de 13% para os Municípios. Do Fundo de Participação, desses 13%, 15% são vinculados aos gastos de saúde e 25% vinculados aos gastos de educação. Isso antecipa uma discussão que certamente tomará conta desta Casa tão logo para cá venha a reforma tributária, uma vez aprovada pelos Srs. Deputados. Refiro-me à participação dos Municípios e dos Estados, porque a União hoje concentra a maior fatia dessa arrecadação.

Eu queria juntar-me aqui aos Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio nas manifestações de admiração e de apreço pelo Embaixador Sérgio Amaral. Admiração e apreço que tenho eu, pessoalmente, ao Embaixador. Quando Ministro de Estado do Governo Fernando Henrique Cardoso, tive a honra de ter a sua companhia como auxiliar de Governo. Portanto, deixo aqui o meu testemunho da sua competência, honradez e dignidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de até 5 minutos.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público que nos ouve e que nos vê em todo o Brasil, público aqui presente, gostaria de fazer um registro im-

portante e também um convite a todos os Parlamentares e a todos os presentes.

Em maio deste ano, realizou-se, no Acre, o **workshop** “Cultivando Diversidade”, que foi organizado pelo Grain (Recursos Genéticos Ação International), organização não-governamental de atuação internacional, em parceria com o GTA (Grupo de Trabalho Amazônico), que é uma rede de organizações em prol da Amazônia e, principalmente, das populações tradicionais da Amazônia.

Resumirei, pois tenho pouco tempo. A Amazon-link.org tentou facilitar contatos entre produtores rurais da Amazônia e compradores de produtos sustentáveis no exterior, feitos a partir dessa idéia de desenvolvimento sustentável. Em novembro de 2002, a organização se deparou com alguns obstáculos referentes a patentes e marcas, ao averiguar a possibilidade de exportar bombons e doces de cupuaçu para a Alemanha. Foi aí que soubemos que o nome “cupuaçu” havia sido registrado como marca na União Europeia, restringindo o uso desse nome, sob ameaça de pagamento de US\$10 mil de multa aos detentores da marca, cujo nome é um absurdo – Asahi Foods –, pois tenta imitar o som de uma fruta também amazônica, o açaí.

Foram encontradas várias patentes e marcas registradas pela mesma empresa, inclusive de âmbito mundial, sobre a produção de chocolate de cupuaçu, mais conhecido como cupulate, resultado de pesquisa profunda feita pela Embrapa no Estado do Pará – e aqui faço um registro elogioso aos seus técnicos e pesquisadores.

Isto que tenho aqui é bombom de cupuaçu. Trouxe alguns e muitos que aqui estão já ganharam e tiveram oportunidade de experimentá-lo. São bombons produzidos principalmente por indústrias familiares. Por povos da Amazônia o cupuaçu é cultivado.

Portanto, faço o convite para que todos assinem a faixa de 14 metros que está na Câmara dos Deputados, onde está escrito: “O cupuaçu é nosso!” Por quê? Porque foi, na verdade, iniciada a partir daí uma campanha contra a biopirataria em nosso País, que envolve entidades nacionais e internacionais. Foi criado inclusive, no Brasil, o Grupo de Trabalho contra a Biopirataria.

Fomos alertados pelo Itamaraty de que o prazo para contestação da marca terminaria no dia 20 de março. Com a ajuda daquela instituição, num esforço imenso, por intermédio do escritório internacional Baker & Mckenzie, conseguiu-se, no dia 19 de março, contestar. É necessária a revisão urgente das leis,

principalmente dos acordos internacionais. Por quê? Porque são eles que estão criando a possibilidade de se patentearem coisas não só da Amazônia, mas do País inteiro, como propriedade internacional.

De acordo com o Ministro Guido Mantega, do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Presidente Lula já questionou o caso do cupuaçu. Tanto o Ministro Guido Mantega quanto o Ministro Luiz Dulci, da Secretaria-Geral da Presidência, já anunciaram, em Manaus...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – (...) durante o lançamento do PPA, que, no caso específico do cupuaçu, o Brasil entrará com um questionamento na Organização Mundial do Comércio para reverter o caso e devolver a patente do cupuaçu para quem de fato tem direito a ela.

Faço o registro de vários eventos que vão acontecer. Em Belém do Pará, será organizado pelo Museu Emílio Goeldi e pelo GTA um evento sobre as implicações éticas da biopirataria no trabalho dos pesquisadores científicos, principalmente os pesquisadores científicos brasileiros.

Faço este alerta e convido a todos para que não permitamos que, daqui a pouco, não só os nossos produtos naturais, mas a nossa cultura, a nossa vida, sejam patenteadas por aqueles que nada têm de donos. Os verdadeiros donos desses produtos, os verdadeiros donos dessas patentes ficam impossibilitados, inclusive, de viver melhor, porque o trabalho deles, Sr. Presidente, gera empregos e distribui renda em toda a região amazônica.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

Peço aos oradores para que se atenham ao tempo, porque já foi extrapolado o horário de início da Ordem do Dia.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o noticiário de hoje fala da deflagração da greve do Judiciário no mês de agosto. Mas o que me traz à tribuna são duas outras notícias, relacionadas ao Judiciário, que reputo da mais alta gravidade.

A primeira delas diz respeito à CPI dos Combustíveis, que funciona na Câmara dos Deputados. Aquele comitê convidou alguns juízes para prestarem esclarecimentos a respeito da verdadeira indústria de liminares instalada no País, beneficiando distribuidoras de combustíveis que, ao ganharem as liminares, deixam de recolher impostos.

Esta semana, uma das nossas revistas nacionais traz reportagem muito elucidadora sobre o milagre da gasolina, noticiando que juíza faz de cidade que não tem petróleo nem refinaria pólo de distribuição de combustível no País. Por conta das liminares, a cidade de Friburgo, no Rio de Janeiro, acaba se transformando na verdadeira capital brasileira do petróleo.

Para que V. Ex^{as} tenham uma idéia, as liminares concedidas recentemente fizeram com que somente uma das distribuidoras beneficiadas deixasse de recolher imposto sobre 33,5 milhões de litros de gasolina. A BR Distribuidora, a maior empresa distribuidora do País, no mesmo período, retirou da refinaria apenas 22,3 milhões de litros. A recusa a prestar esclarecimentos é inadmissível, não se concebe no sistema democrático.

Mais grave é a notícia publicada ontem pelo **Jornal do Brasil**, com o seguinte título: "Judiciário apresenta conta", em que diz:

Apesar do recado de Dirceu [de que as mudanças na Reforma da Previdência chegaram ao limite, nada mais há a ceder], cresce o inconformismo com a intervenção do governo num acordo que fora fechado entre os aliados e o Judiciário, com o apoio do presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), e o ministro da Previdência, Ricardo Berzoini. Um acordo no qual pesou muito uma conta levada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Maurício Corrêa. Ele mostrou aos parlamentares que o governo tem pendências judiciais nos tribunais superiores equivalentes hoje a R\$3 bilhões. Pendências que serão julgadas até o fim do ano. Não fez ameaças, mas todos entenderam que, se o Judiciário se sentir prejudicado na reforma, o Planalto terá de fazer caixa para acertar altos acordos na Justiça.

Se isso for verdade, será uma afronta ao sistema democrático brasileiro. O Presidente de um Poder levar a conta das ações que estão pendentes na Justiça como um recado – cuidem do que vão fazer, porque, dependendo do que for feito, vamos tomar decisões assim ou assado – é algo que mereceria uma investigação do Congresso.

As negociações da reforma da Previdência estão em andamento; as propostas apresentadas pelo

Judiciário, uma boa parte, já estão incluídas no relatório do Deputado José Pimentel. Mas o que acontece? O Judiciário não se contenta. É tudo ou nada, tanto que estão deliberando a greve. A proposta apresentada, de ampliação da idade, do tempo para ter acesso à aposentadoria, para garantir a integralidade, pode ser altamente benéfica para o Judiciário, mas, para os servidores, aqueles de menores salários, professores, praças, soldados, atendentes de hospitais, é algo inadmissível, porque os salários são tão baixos, que precisar trabalhar mais alguns anos para garantir a integralidade é algo que vai exatamente na contramão do interesse da grande maioria dos servidores. O Judiciário, que já teve várias das suas questões contempladas no relatório, não pode mais ter essa atitude de afronta ao regime democrático do nosso País.

Eram essas as questões que eu gostaria de trazer à sessão, nesta tarde. Agradeço a V. Ex^a a descendência, porque ultrapassei meu tempo em alguns segundos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como último orador inscrito para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Prefeitos do Paraná estão praticamente cancelando o expediente de suas Prefeituras. A situação não pode continuar como está, principalmente a das pequenas Prefeituras, que têm uma dependência quase que exclusiva do Fundo de Participação dos Municípios. E estão ouvindo, com nós no Senado, que a reforma tributária será feita ao gosto dos Governadores.

Aqui representamos os Estados, e eu, como representante do Estado do Paraná, gostaria de dizer que o Estado não pode e nem deve isolar os Prefeitos desse debate. Se as Prefeituras forem inviabilizadas, fatalmente os Prefeitos baterão às portas do Palácio de Governo de cada Estado. E os Governadores, que agora pensam estar ganhando a disputa por mais verbas na reforma tributária, poderão estar, na verdade, assumindo um compromisso que não conseguirão cumprir nos Municípios. É preciso lembrar que as obrigações dos Municípios cresceram, sem que isso fosse acompanhado de um correspondente aumento de recursos, de receitas.

Acredito que devemos, na reforma tributária, consertar os equívocos. Mas, no momento em que os Municípios têm uma participação de apenas 13% da arrecadação total da União – esta ficando com 63%, e os Estados com 24% –, é quase inadmissível que os Prefeitos não estejam sendo ouvidos na discussão da

reforma tributária, na qual os Governadores estão praticamente impondo sua vontade.

No Senado Federal, quero votar um projeto de reforma tributária que ofereça mais justiça, para que todos possam pagar de forma igual, mas desejo também votar um projeto de reforma tributária que restabeleça a autonomia dos Municípios, que lhes dê a força necessária, para que possam cumprir seus compromissos com a população, que elegeu o Prefeito, para que este desse conta da educação, da saúde, da segurança pública, da iluminação pública, da merenda escolar, do transporte escolar.

Os recursos sequer estão sendo repassados pelos Governos estaduais para as Prefeituras. Temos que consertar esse aspecto, porque a União repassa recursos ao Estado, que os deveria repassar aos Municípios. Mas os Estados, via de regra, estão obrmando os Prefeitos a assumirem um papel que não lhes cabe. Ao assumirem o transporte escolar, os Prefeitos deixam de cumprir outras atribuições, outras tarefas. Cito um dado: cerca de 7% do orçamento das Prefeituras estão sendo empenhados com o transporte escolar, o que é muito diante da penúria em que hoje vivem os Municípios, Sr. Presidente.

O Fundo de Participação dos Municípios caiu 10%, do ano passado para este, no mesmo período, em função principalmente da queda do desempenho da indústria em nosso País.

Falamos em reforma tributária e numa distribuição mais justa, em que a CPMF também seja repassada aos Municípios – defendo uma participação de pelo menos 22,5%, para que os Municípios também possam desempenhar seu papel em relação à saúde –, bem como a Cide, para que não tenhamos que ver a safra sendo transportada em estradas abandonadas, sem nenhuma condição de suportar o tráfego de caminhões carregados. Também defendo que os Municípios tenham os recursos relativos ao transporte escolar repassados, o que não vem sendo feito pelos Estados. Alguns Governadores alegam razões até inexplicáveis para não repassarem os recursos.

Diante disso, quero dizer que vou votar uma reforma tributária, mas não a que sacrifique ainda mais os Municípios. Se a reforma tributária que for votada aqui prejudicar ainda mais os Municípios, como se pretende fazer, não contará com o meu voto.

Sr. Presidente, pretendo oferecer emendas, para que o sistema tributário brasileiro seja mais justo também com os Municípios, a fim de que possamos conter o êxodo que hoje sufoca as grandes cidades, pela absoluta incapacidade que os pequenos e médios Municípios têm de conter a população trabalhando. Com isso, poderemos descentralizar a economia e beneficiar a população brasileira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, tendo em vista a manifestação do Senador Arthur Virgílio, segundo o qual não estaria o Embaixador Sérgio Amaral exercendo as suas funções de Embaixador do Brasil na França, senti-me na responsabilidade de telefonar para o Ministro Celso Amorim, que pediu que eu explicasse que, de fato, S. Ex^a as está exercendo. Há poucos dias, S. Ex^a esteve com o Embaixador Sérgio Amaral na França.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, está havendo uma confusão a respeito de nomes. Segundo me informa a Mesa, o Senador Arthur Virgílio não falou sobre o Embaixador do Brasil em Paris, Sérgio Amaral, mas sim sobre o Ministro de 2^a Classe César Amaral, que tem nome semelhante, é funcionário do Itamaraty e se encontra em Brasília.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, vou obter também o esclarecimento a respeito, já que diversos Senadores aqui comentaram essa questão, como o Senador Jefferson Péres, o Senador Fernando Bezerra e o próprio Senador Tião Viana.

Todos estranharamos o fato, até porque o Ministro Celso Amorim esclareceu o importante episódio havido com o avião do Governo francês, que entrou em território brasileiro. Sobre esse assunto, eu gostaria que fosse registrada a nota do Ministro Celso Amorim, entregue ao Embaixador da França no Brasil, esclarecendo que há grande interesse do Governo brasileiro em manter boas relações com a França. Mas, no que diz respeito a esse episódio, o Governo brasileiro lamenta os acontecimentos que envolveram a presença de avião e de cidadãos franceses em território brasileiro, manifestando sua surpresa por não ter sido previamente consultado e por não ter sido informado, de maneira tempestiva e precisa, das circunstâncias que cercaram tal presença, manifestando sua certeza de que acontecimentos de natureza semelhante não se repetirão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O Ministério das Relações Exteriores cumpri-
menta a Embaixada da França e tem a honra de infor-
mar que o Governo brasileiro tem grande apreço pelas suas relações com a França e o Governo francês, as quais tem todo interesse em aprofundar, tanto em seus aspectos políticos como econômicos, bilaterais e multilaterais, conforme refletido nos resultados da recente Reunião da Comissão Geral Brasil-França e nos freqüentes contatos entre os Chefes de Estado.

2. O Governo brasileiro entende que o respeito mútuo é a premissa indispensável desse relacionamento.

3. Nesse sentido, o Governo brasileiro lamenta os acontecimentos que envolveram a presença de avião e de cidadãos franceses em território brasileiro. O Governo brasileiro manifesta sua surpresa por não ter sido previamente consultado e por não ter sido informado de forma tempestiva e precisa das circunstâncias que cercaram tal presença.

4. Governo brasileiro manifesta sua certeza de que acontecimentos de natureza semelhante não se repetirão.

Brasília, 21 de julho de 2003.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de indagar se o Senado foi comunicado, avisado, consultado a respeito de uma viagem, que aconteceu na semana passada, de uma comitiva encabeçada pelo Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha; pelo Presidente do Mercosul, Deputado Dr. Rosinha; pelo Presidente do Parlatino, Deputado Ney Lopes; pela Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e vários outros Deputados Federais, que estiveram na Argentina, fazendo tratativas com vistas à instalação do Parlamento do Mercosul, inclusive, mantendo contatos com o Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Camañio, e com o Presidente do Senado, Senador Daniel Scioli.

Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento. Como Membro da Comissão Mista do Mercosul, causou-me bastante estranheza o fato de não termos tido conhecimento prévio da viagem. Entendo ser bastante estranha a ausência de representação do Senado da República em uma atividade desse porte, de tratativa do Parlamento do Mercosul. Portanto, gostaria de saber se o Senado foi questionado ou avisado de que a viagem iria ocorrer, para que nos asso-

ciássemos, tendo em vista que a iniciativa é altamente meritória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Ideli Salvatti, o Presidente da Câmara dos Deputados, para organizar uma missão daquela Casa, não tem a obrigação legal de comunicar o Senado Federal a respeito. O Senado Federal, portanto, apenas sabe do que V. Ex^a nos está dizendo, que o Presidente da Câmara foi à Argentina em missão da Presidência da Câmara. Espero que S. Ex^a tenha cumprido a sua missão muito bem, porque se trata de um homem com grandes serviços públicos prestados ao País e de grande experiência.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, agradeço as informações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

MENSAGEM N^º 90 DE 2003 – CN

MENSAGEM N^º 344

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem n^º 288, de 30 de junho de 2003, solicito a Vossas Excelências incluir na sessão legislativa extraordinária as matérias abaixo relacionadas, em tramitação na Câmara dos Deputados:

PL n^º 4.476/01 – Acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei n^º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” e dá outras providências (transporte escolar).

PL n^º 7.136/02 – Transforma os cargos de Auxiliar Judiciário, criados pela Lei n^º 9.607, de 18 de fevereiro de 1998, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

PDC n^º 383/03 – Susta o Decreto n^º 3.860, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.

Brasília, 21 de julho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso n^º 741 – Supar/C. Civil

Em 21 de julho de 2003

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romeu Tuma

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Aditamento à convocação extraordinária

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Repúblí-

ca solicita incluir matérias na sessão legislativa extraordinária.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A mensagem lida vai à publicação no **Diário do Senado Federal** e no **Diário do Congresso Nacional** e encaminhada, mediante ofício, à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2003

Institui o ano de 2006 como “Ano Nacional Santos Dumont”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2006 como “Ano Nacional Santos Dumont”.

Art. 2º Ficam facultadas ao Poder Executivo a programação e a coordenação dos eventos comemorativos alusivos ao fato.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo precípua do projeto de lei é prestar, desde já, a homenagem devida pelo País a um dos seus mais ilustres cidadãos: Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação.

A presente proposição institui o “Ano Nacional Santos Dumont”, como forma de atribuir ao ano de 2006, por via legislativa, um epíteto que o

honra, assim como a todos os brasileiros, pela celebração dos feitos do grande inventor.

A 23 de outubro de 1906, no campo de Bagatelle, em Paris, Santos Dumont realizou o primeiro voo mecânico do mundo, pilotando o 14-Bis, projetado, construído e conduzido pelo genial brasileiro.

Tal fato, por si só, justificaria a homenagem que ora propomos, uma vez que estaremos celebrando o centenário de um feito definitivo para o imenso desenvolvimento tecnológico vivido pela humanidade no século XX.

Convém lembrar, entretanto, que, ao dedicar-se ao estudo e ao desenvolvimento do voo do mais pesado que o ar, Santos Dumont tornou-se um dos pioneiros das ciências aeronáuticas de todo o mundo,

não apenas por alçar vôo com um artefato mecânico, como, também, por solucionar a questão da navegação e da dirigibilidade dos engenhos aéreos, viajabilizando os motores a combustão.

Apesar de ter sido agraciado, à época, com as mais importantes comendas da aviação, o ilustre inventor, desprendido das honras mundanas, repassava seus prêmios à equipe que com ele trabalhava e manifestou-se sempre a favor da integração pacífica entre os povos.

Como forma de imortalizar seu grande feito, a Força Aérea brasileira conferiu a Santos Dumont a patente de marechal-do-ar, elegendo-o seu patrono, em 19 de outubro de 1971.

Pelo exposto, entendemos que a homenagem ora proposta é oportuna e pertinente e o Senado Federal estará contribuindo para o reconhecimento nacional do brasileiro que é, sem nenhum favor, um dos maiores inventores de todos os tempos.

Nesse sentido, convictos do mérito do presente projeto de lei, esperamos a sua acolhida pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – Senadora **Serys Shhessarenko**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2003

Dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Havendo interesse público e social devidamente justificados, a União poderá, dispensados os procedimentos do art. 24 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, vender diretamente lotes de terrenos situados em áreas urbanas, ou passíveis de serem urbanizadas, aos ocupantes de boa-fé, para construção de unidade habitacional, obedecidas as normas sobre parcelamento do solo urbano e ambientais.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, considera-se ocupante apenas a pessoa física.

Art. 2º Para habilitar-se à aquisição dos lotes de terrenos pertencentes à União, o ocupante de boa-fé deverá, concorrentemente:

I – estar, no dia 31 de dezembro de 2002, na posse do lote de terreno há mais de ano e dia;

II – possuir justo título;

III – provar que pagou ou está pagando pelo lote de terreno;

IV – estar quite com as obrigações tributárias relativas à ocupação;

V – assinar termo de compromisso de que utilizará o imóvel para construção ou fixação de seu domicílio.

§ 1º A posse poderá ser provada por qualquer dos meios em direito admitidos.

§ 2º Considera-se justo título o contrato ou qualquer outro instrumento firmado entre o possuidor e o empreendedor do loteamento ou suposto proprietário.

§ 3º O contrato de compra e venda será rescindido, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, se o comprador prestar declaração falsa no processo de habilitação à compra, hipótese em que fará jus à devolução das quantias eventualmente pagas, sem reajuste ou correção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 3º O ocupante só poderá adquirir, na forma desta lei, um único lote de terreno no Estado ou no Distrito Federal.

Parágrafo único. É vedado ao cônjuge, ao companheiro e aos descendentes menores do ocupante adquirir lote de terreno na forma desta lei.

Art. 4º A venda direta será sempre precedida de avaliação efetuada com base no valor do lote de terreno, excluídas as benfeitorias promovidas pelo efetivo ocupante.

Art. 5º A venda poderá ser parcelada, mediante pagamento de sinal correspondente a, no mínimo, dez por cento do valor de avaliação e o restante em até cento e vinte prestações mensais e consecutivas, observadas as condições previstas nos arts. 27 e 28 da Lei nº 9.636, de 1998.

Art. 6º O contrato de compra e venda, ainda que o pagamento integral do lote de terreno seja feito à vista, conterá cláusula impeditiva de o adquirente, no prazo de cinco anos, vender, prometer vender ou ceder, a qualquer título, seus direitos sobre o lote de terreno adquirido na forma desta lei.

Art. 7º Os recursos aderidos nas vendas diretas dos lotes de terrenos serão destinados à construção de moradias populares nos Estados e no Distrito Federal e a obras de infra-estrutura nos assentamentos habitacionais para populações de baixa renda.

Art. 8º O § 1º, do art. 23, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.....

§ 1º A alienação ocorrerá quando não houver interesse em manter o imóvel no domínio da União, nem inconveniência quanto à proteção ambiental e à defesa nacional, no desaparecimento do vínculo de propriedade. (NR)”

Art. 9º O art. 24, da Lei nº 9.636, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. A venda de bens imóveis da União será feita, preferencialmente, mediante concorrência ou leilão, observadas as seguintes condições: (NR)”

Art. 10. Inclua-se, no inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a seguinte alínea g:

“Art. 17....

I –

.....

g) alienação direta de lotes de terrenos situados em áreas urbanas ou passíveis de serem urbanizadas aos ocupantes de boa-fé, na forma da lei. (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A apresentação deste projeto foi motivada pelo drama compartilhado por cerca de 500 mil pessoas no Distrito Federal, que moram nos denominados condomínios irregulares e há tempos convivem com a ameaça de serem despojadas de lotes e terrenos que adquiriram de boa-fé.

É fato notório que, nos últimos anos, o Distrito Federal convive com o problema da multiplicação de condomínios e loteamentos em terras públicas. Dados oficiais apontam a existência de mais de 300 (trezentos).

A questão dos condomínios situados em terras públicas no DF é complexa e pode ser assim resumida: alguns estão supostamente instalados em áreas públicas da União, outros sobre terras do GDF. Outros, ainda, situam-se parte em terras públicas, parte em áreas particulares; uns apresentam problemas de adequação à legislação ambiental, outros, aparentemente, estão em desconformidade com as posturas urbanas locais.

O presente projeto de lei visa a conceder ao Poder Público valioso instrumento para a resolução do problema das ocupações irregulares em áreas urbanas em todo País – e não apenas no Distrito Federal –, possibilitando a venda direta de lotes de terrenos

pertencentes à União Federal, aos ocupantes de boa-fé que atendam aos requisitos da lei.

A Constituição Federal, no art. 5º, inciso XXIII, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social. Mais do que simples norma programática, a função social da propriedade constitui-se princípio nuclear do texto constitucional vigente.

Diversos dispositivos da Carta, entre os quais podemos mencionar os arts. 170, inciso III, e 182, § 2º, condicionam o direito de usar, gozar e dispor à função social, ou seja, a uma finalidade pública e não apenas privada.

Ao condicionar o direito de propriedade ao cumprimento da função social, o legislador constituinte teve por objetivo precípua impedir que o proprietário utilizasse o bem em detrimento da coletividade.

A propriedade deve sempre atender a sua função social, pouco importando a qualidade do proprietário, seja ele pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado.

Assim, ao abrir exceção à obrigatoriedade da licitação, esta proposição busca dar maior efetividade ao § 2º, do art. 182, da Lei Maior, que consagra a função social da propriedade urbana.

Para atingir seus objetivos e harmonizar-se com o disposto no art. 37, inciso XXI, do texto constitucional (regra da licitação), a proposição restringe os casos em que o Poder Público poderá vender lotes de terreno aos ocupantes de boa-fé. Nesse sentido, o artigo 2º da proposição traça limites bem definidos para que o ocupante possa fazer jus à aquisição do bem.

Oportuno destacar que a venda direta de bens públicos não constitui novidade em nosso ordenamento jurídico, bastando citar a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que autorizou a alienação dos denominados imóveis funcionais da União.

Recentemente, em 9 de julho de 2003 (Acórdão nº 831/2003 – TCU – Plenário), em resposta à consulta formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o Tribunal de Contas da União considerou válida a aplicação da Lei nº 9.262, de 1996. Este diploma legal permite a venda direta, independentemente de procedimento licitatório, de terras da União localizadas na Área de Proteção Ambiental do Rio São Bartolomeu, no Distrito Federal.

Importante ressaltar que as considerações tecidas pela Egrégia Corte de Contas à referida consulta foram incorporadas a este projeto de lei.

Em face de todo o exposto, solicito o apoio dos ilustres senadores e deputados para o fim de aprovar

a presente iniciativa legislativa que encerra indiscutível interesse público.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003. – Senador **Paulo Octávio**, PFL – DF.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9.636, DE 15 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras provisões.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 23. A alienação de bens imóveis da União dependerá de autorização, mediante ato do Presidente da República, e será sempre precedida de parecer da SPU quanto à sua oportunidade e conveniência.

§ 1º A alienação ocorrerá quando não houver interesse público, econômico ou social em manter o imóvel no domínio da União, nem inconveniência quanto à preservação ambiental e à defesa nacional, no desaparecimento do vínculo de propriedade.

§ 2º A competência para autorizar a alienação poderá ser delegada ao Ministro de Estado da Fazenda, permitida a subdelegação.

**SEÇÃO I
Da Venda**

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse públ-

co devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação em pagamento;

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo;

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta lei;

d) investidura;

II – quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

c) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

d) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;

e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;

f) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, sem utilização previsível por quem deles dispõe.

§ 1º Os imóveis doados com base na alínea **b** do inciso I deste artigo, cessadas as razões que justificaram a sua doação, reverterão ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário.

§ 2º A Administração poderá conceder direito real de uso de bens imóveis, dispensada licitação, quando o uso se destina a outro órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 3º Entende-se por investidura, para os fins desta lei, a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço nunca inferior ao da avaliação e desde que esse não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor constante da alínea **a** do inciso II do art. 23 desta lei.

§ 4º A doação com encargo poderá ser licitada, e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente, os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato.

.....

Art. 24. A venda de bens imóveis da União será feita mediante concorrência ou leilão público, observadas as seguintes condições:

I – na venda por leilão público, a publicação do edital observará as mesmas disposições legais aplicáveis à concorrência pública;

II – os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para cada imóvel;

III – a caução de participação, quando realizada licitação na modalidade de concorrência, corresponderá a 10% (dez por cento) do valor de avaliação;

IV – no caso de leilão público, o arrematante pagará, no ato do pregão, sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação, complementando o preço no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder, em favor da União, o valor correspondente ao sinal e, em favor do leiloeiro, se for o caso, a respectiva comissão;

V – o leilão público será realizado por leiloeiro oficial ou por servidor especialmente designado;

VI – quando o leilão público for realizado por leiloeiro oficial, a respectiva comissão será, na forma do regulamento, de até 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga pelo arrematante, juntamente com o sinal;

VII – o preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido em avaliação de precisão feita pela SPU, cuja validade será de seis meses;

VIII – demais condições previstas no regulamento e no edital de licitação.

§ 1º Na impossibilidade, devidamente justificada, de realização de avaliação de precisão, será admitida avaliação expedita...

§ 2º Para realização das avaliações de que trata o inciso VII, poderão ser contratados serviços especializados de terceiros, devendo os respectivos laudos, para os fins

previstos nesta lei, ser homologados pela SPU, quanto à observância das normas técnicas pertinentes.

§ 3º Poderá adquirir o imóvel, em condições de igualdade com o vencedor da licitação, o cessionário de direito real ou pessoal, o locatário ou arrendatário que esteja em dia com suas obrigações junto à SPU, bem como o expropriado.

§ 4º A venda, em qualquer das modalidades previstas neste artigo, poderá ser parcelada, mediante pagamento de sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor de aquisição e o restante em até quarenta e oito prestações mensais e consecutivas, observadas as condições previstas nos arts. 27 e 28.

Art. 26. Em se tratando de projeto de caráter social, para fins de assentamento de famílias de baixa renda, a venda do domínio pleno ou útil observará os critérios de habilitação fixados em regulamento, podendo o pagamento ser efetivado mediante um sinal de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, permitido o seu parcelamento em até duas vezes, e do saldo em até trezentas prestações mensais e consecutivas, observando-se, como mínimo, a quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Quando o projeto se destinar ao assentamento de famílias carentes, será dispensado o sinal, e o valor da prestação não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da renda familiar do beneficiário, observando-se, como mínimo, o valor de que trata o art. 41.

§ 2º As situações de baixa renda e de carência serão definidas e comprovadas, por ocasião da habilitação e periodicamente, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º Nas vendas de que trata este artigo aplicar-se-ão, no que couber, a condição prevista no artigo seguinte, não sendo exigido, a critério da Administração, o pagamento de prêmio mensal de seguro, nos projetos de assentamento de famílias carentes.

Art. 27. As vendas a prazo serão formalizadas mediante contrato de compra e venda ou promessa de compra e venda em que estarão previstas, dentre outras, as seguintes condições:

I – garantia, mediante hipoteca do domínio pleno ou útil, em primeiro grau e sem concorrência, quando for o caso;

II – valor da prestação de amortização e juros calculados pela Tabela **Price**, com taxa nominal de juros de 10% (dez por cento) ao ano, exceto para as alienações de que trata o artigo anterior, cuja taxa de juros será de 7% (sete por cento) ao ano;

III – atualização mensal do saldo devedor e das prestações de amortização e juros e dos prêmios de seguros, no dia do mês correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável ao depósito em caderneta de poupança com aniversário na mesma data;

IV – pagamento de prêmio mensal de seguro contra morte e invalidez permanente e, quando for o caso, contra danos físicos ao imóvel;

V – na amortização ou quitação antecipada da dívida, o saldo devedor será atualizado, **pro rata die**, com base no último índice de atualização mensal aplicado ao contrato, no período compreendido entre a data do último reajuste do saldo devedor e o dia do evento;

VI – ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia devida corresponderá ao valor da obrigação, em moeda corrente nacional, atualizado pelo índice de remuneração básica dos depósitos de poupança com aniversário no primeiro dia de cada mês, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, acrescido de multa de mora de 2% (dois por cento) bem como de juros de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso ou fração;

VII – a falta de pagamento de três prestações importará o vencimento antecipado da dívida e a imediata execução do contrato;

VIII – obrigação de serem pagos, pelo adquirente, taxas, emolumentos e despesas referentes à venda.

Parágrafo único. Os contratos de compra e venda de que trata este artigo deverão prever, ainda, a possibilidade, a critério da Administração, da atualização da prestação ser realizada em periodicidade superior à prevista no inciso III, mediante recálculo do seu valor com base no saldo devedor à época existente.

Art. 28. O término dos parcelamentos de que tratam os arts. 24, § 4º, 26, **caput**, e 27 não poderão ultrapassar a data em que o adquirente completar oitenta anos de idade.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

III – função social da propriedade;

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

.....
§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

LEI Nº 8.025, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 9.262, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre a administração da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São Bartolomeu, localizada no Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As proposições que acabam de ser lidas serão publicadas e terão a sua tramitação iniciada em 1º de agosto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 601, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, em Belém, no dia 18 de junho próximo passado, do jornalista Edwaldo Martins, brilhante profissional, que através de suas informações de qualidade, prestou relevantes serviços ao povo do meu Estado do Pará.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado seja comunicado à sua família e ao jornal **O Liberal**, periódico paraense onde o jornalista escrevia a coluna que levava seu nome.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003.– Senador **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de pesar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 602, DE 2003

Solicita informações do Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre a interrupção do tráfego da BR-101 no Estado de Sergipe.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a e 216 do Regimento interno do Senado Federal, seja solicitado do Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Anderson Adauto Pereira, o qual poderá colher informações junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sergipe, os devidos esclarecimentos acerca dos motivos técnicos, econômicos e administrativos, de oportunidade e conveniência, pelos quais foi interrompido o trecho da BR-101 no Estado de Sergipe; acrescidas das seguintes indagações:

a) Qual a previsão de retomada das obras de infra-estrutura na BR-101, trechos do Estado de Sergipe? E qual a previsão de conclusão dessas obras?

b) Quais medidas alternativas serão adotadas, enquanto pendentes de início as execuções das obras de infra-estrutura da BR-101 no Estado de Sergipe, objetivando a não completa interrupção do tráfego, geratriz de prejuízos ao abastecimento do Nordeste, o que, potencialmente, poderá encarecer o custo de vida da região; além de enormes danos aos caminhoneiros, empresas de transporte, industriais e de comércio?

c) Já houve o saneamento do contrato de recuperação da BR-101 no Estado de Sergipe apontado pelo Tribunal de Contas União, quando da respectiva auditoria desse contrato? Quais medidas, administrativas, estão sendo tomadas para corrigir a mácula de superfaturamento, a punição dos responsáveis e o resarcimento dos cofres públicos?

Justificação

A péssima situação das estradas brasileiras é um problema que já se arrasta algum tempo, sem que medidas eficazes tenham sido adotadas. É bem verdade que o atual Governo está buscando equacionar o problema, pois são cristalinas a sensibilidade e vontade política para essa questão, cujo gravame se deve à crise econômica – com clara ameaça de retorno de

inflação, com que a administração pública federal foi recebida em 1º de janeiro deste ano.

Em audiência pública, que contou com a presença de representantes do Ministério Público Federal (MPF), do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Tribunal de Contas da União (TCU), a qual restou a expectativa de que dentro de 60 dias fosse concluída a recuperação da ponte sobre o rio Vaza-Barris na cidade de Itaporanga d'Ajuda, com dispensa de licitação, e enquanto isso o tráfego continuaria livre para caminhões com menos de 25 toneladas e com destino à Capital Sergipe, visto que aquele trecho é o único acesso para a Capital.

Lembro que as obras de duplicação da BR-101 no Estado de Sergipe foram auditadas pelo TCU e questionamentos sobre superfaturamento foram levantados, ocasionando o embargo das obras em novembro de 2002, de modo que deverá ocorrer a repactuação, a fim de que os preços dos serviços, materiais e obras sejam reajustados aos preços da tabela do Dnit.

Todavia, não podemos deixar de ressaltar que o Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe tomou uma medida drástica por causa das péssimas condições da BR-101. Simplesmente interrompeu o seu tráfego, nos trechos do Estado de Sergipe. Com o devido respeito, mas tal medida é completamente desarrazoada e nos lembra um jargão popular, onde se diz que para jogar a água suja da bacia, a criança não pode ser jogada também!

Ora, de qualquer modo a consequência imediata para tal medida é a ameaça de desabastecimento do Nordeste, quiçá do próprio

Estado de Sergipe, potencialmente gerando aumento no custo de vida da região, afinal de contas cerca de 5 mil caminhões passam pelo trecho da estrada em Sergipe todos os dias, com destino a diversas outras regiões do Nordeste. Ademais, pelo desvio, os caminhoneiros vão seguir pela BR-110, 116, para só então no Estado de Alagoas voltar a BR-101. São pelo menos trezentos quilômetros a mais de viagem.

Em entrevista prestada aos Jornais, o representante do DER no Estado de Sergipe diz que “esta decisão foi do órgão. Até porque nós poderíamos futuramente, pelo Ministério Público estadual e federal, ser criminalmente citados se algum acidente viesse a acontecer”. Lembro que pelos princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade, todos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve buscar proteger os interesses da sociedade e não os pessoais de seus servidores, além do que, resta inegável a omissão do Poder Público para com esse particular problema da BR-101.

Portanto, novamente se diz que os motivos das péssimas condições das estradas devem ser enfrentados, seja com uma permanente fiscalização na pesa-

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DESTINADOS A RODOVIAS - NORDESTE E SERGIPE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003

Orçamento Fiscal e da Seguridade - Em R\$ 1,00								
UF	Localidade	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subáculo	Valor da Lei (Dotação Inicial)	Lei+Créditos (Autorizado)	Empenhado	Despesas Liquidadas / Valores Pagos
NE	Região Nordeste	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNT	26 782 0235 1554 0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR 101 nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe - Natal - Dmisa SEBA	14.400.000	14.400.000	0	0 0
SE	Sergipe	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNT	26 782 0220 2834 0028	Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Sergipe	2.040.000	2.040.000	2.339.999	226.194 13.231
SE	Sergipe	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNT	26 782 0220 2841 0028	Conservação Preventiva, Rotina e Emergencial de Rodovias - No Estado de Sergipe	1.245.073	1.245.073	346.272	0 0
SE	Sergipe	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNT	26 782 0220 12*2.0101	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe - Dmisa AUSE - Dmisa SEBA	6.400.000	6.400.000	0	0 0
SE	Sergipe	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNT	26 782 0663 5394 0028	Eliminação de Pontos Críticos - No Estado de Sergipe	348.000	348.000	0	0 0

gem dos caminhões de transporte, quiçá com reativação das balanças que foram completamente abandonadas pelos governos passados, e na realização de obras de recuperação da rodovia e de sua preservação.

Em busca junto ao Siafi, vislumbramos pífolios recursos liberados para a restauração de rodovias federais no Estado de Sergipe, além de nenhuma execução do orçamento para outras regiões do Nordeste.

Assim, a preservação da integridade física dos cidadãos, o direito deles se locomoverem por todo o território nacional, além do dever de abstenção do Estado de não proibir o livre trânsito de mercadorias lícitas, – todos direitos constitucionais inalienáveis -, precisam ser levados em consideração quando de uma decisão administrativa como a adotada. Os órgãos constituídos estaduais e a sociedade civil sergipana também precisam ser ouvidos, visto que não é porque se trata de uma rodovia federal que a decisão possa ser adotada somente pelas entidades federais. A autonomia do Estado de Sergipe deverá, sempre, ser respeitada.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2003. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 603, de 2003

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovada Moção de Apoio e Solidariedade ao povo de São Tomé e Príncipe, manifestando o nosso firme desejo de que seja encontrado, o mais breve possível, o caminho da paz e da harmonia, em prol da convivência democrática das nações e da manutenção dos laços fraternos que unem o Brasil àquele país amigo.

Sala da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 17 de julho de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será publicado e despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 604, de 2003

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministério da Defesa por via do Comando da Aeronáutica, Departamento de Aeronáutica Civil – DAC, sobre quais as linhas aéreas respectivas rotas e escalas em operação para o continente africano com embarques no território nacional bem como as linhas projetadas ou já autorizadas para países daquele continente, porém, ainda não operadas pelas companhias de viação aérea brasileira.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 104/2003 – GLDBAG

Brasília, 22 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar a Senadora Ana Júlia Carepa, membro da bancada do PT no Senado, para integrar, na qualidade de titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 5, de 2003-CN, em substituição ao Senador Roberto Saturnino.

Atenciosamente, – Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 0757-L-PFL/2003

Brasília, 22 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado José Thomaz Nonô para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências”, em substituição ao anteriormente indicado.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, na presente sessão, vamos proceder à eleição de dois cidadãos para integrarem o Conselho da República, com mandato de três anos, contados a partir da posse, previsto no inciso VII do art. 89 da Constituição Federal e regulado pela Lei nº 8.041, de 1990.

Esclareço ao Plenário que a única eleição que o Senado Federal realizou para o Conselho ocorreu no dia 26 de outubro de 1994. Os mandatos estão extintos. Esclareço ainda que está prevista para amanhã a posse dos novos integrantes do Conselho da República indicados pelo Presidente da República e dos eleitos pela Câmara dos Deputados.

Depois de consultar os Líderes dos diversos Partidos na Casa, sugerimos os nomes dos Exm^{os} Srs. Drs. Paulo Brossard de Souza Pinto e Celso Furtado para integrarem a delegação do Senado no Conselho da República.

Pensando no equilíbrio da Federação, que esta Casa representa, escolhemos um nome do Rio Grande do Sul e um nome do Nordeste, duas grandes expressões do País, que honrarão sem dúvida o Senado Federal e o Conselho da República.

Como é da tradição, vamos proceder a essa eleição pelo painel eletrônico. Convoco ao plenário os Srs. Senadores que se encontram nas outras dependências da Casa, para que possamos proceder à votação.

Enquanto aguardamos os Srs. Senadores, vamos submeter ao Plenário os itens constantes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 583, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2003 (nº 1.644/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda, celebrada em Santiago, em 3 de abril de 2001, tendo

Parecer favorável, sob nº 810, 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para encaminhar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, aprovado. (Pausa.) – Sr. Presidente, apenas para instruir a Bancada. Trata-se de matéria de mérito inquestionável, um ajuste das relações comerciais entre o Brasil e o Chile, um fortalecimento do investimento do fluxo de capitais e a consolidação de uma relação comercial. Já existem acordos semelhantes entre o Brasil e outros 20 países, como é o caso da Argentina, Equador, Chile e Paraguai, que já têm um acordo nos mesmos termos com o nosso País.

Encaminho pela aprovação no Senado Federal, com os cumprimentos ao Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais oradores, vou submeter a matéria a votos.

Em votação.

As Srs. Senadoras que aprovam o acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 11, DE 18-3-2003**

(Nº 1.644/2002 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto a Convenção entre a República do Brasil e a República do Chile destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda, celebrada em Santiago, em 3 de abril de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção entre a república Federativa do Brasil e a Republica do Chile destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em relação ao Imposto sobre a Renda , celebrada em Santiago, em 3 de abril de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretarem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 378, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 584, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da Repùblica Federativa do Brasil e o Governo da Repùblica da África do Sul sobre Cooperação Técnica, celebrado na cidade do Cabo, em 1º de março de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 814, 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Patrícia Saboya Gomes

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 378, DE 2003**

(Nº 40/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da Repùblica Federativa do Brasil e o Governo da Repùblica da África do Sul sobre Cooperação Técnica, celebrado na cidade do Cabo, em 1º de março de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da Repùblica Federativa do Brasil e o Governo da Repùblica da África do Sul sobre Cooperação Técnica, celebração na cidade do Cabo, em 1º de março de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência consulta os Srs. Líderes e o Plenário sobre a inclusão de matérias na pauta da Ordem do Dia de hoje. (Pausa.)

Não havendo objeção, vamos colocar em votação duas Mensagens do Poder Executivo que submetem à apreciação do Senado o nome de dois Embaixadores, para a Repùblica da Costa Rica e para a Repùblica de São Tomé e Príncipe, respectivamente; e, ainda, a indicação de um Conselheiro para o Conselho Administrativo de Desenvolvimento Econômico – CADE.

Peço aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois vamos ter votações nominais. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário. Estamos procedendo a uma votação secreta para a escolha de membro do Conselho da Repùblica: o Sr. Paulo Brossard de Souza Pinto. (Pausa.)

Faço um apelo às Sr^{as} e Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa para que compareçam ao plenário. Estamos procedendo à votação secreta para escolha de membro do Conselho da Repùblica, o Sr. Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto.

Ainda há quatro votações em seguida a esta. (Pausa.)

Como se trata de maioria simples e já tendo sido alcançado o **quorum**, se todos os Senadores já votaram, procederei à apuração.(Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Sr. PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO (CONSELHO DA REPÚBLICA)

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	22/7/2003 16:29:38
Data Sessão:	22/7/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	22/7/2003 16:35:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	MT	ANTÉRIO PAES DE BARROS	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPIDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 05 **Total : 55**
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 05.

Houve 02 abstenções.

Total: 55 votos.

Aprovada a indicação do Dr. *Paulo Brossard de Souza Pinto* como membro do Conselho da República.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder agora à escolha do nome do Professor Celso Monteiro Furtado para membro do Conselho da República.

O painel está preparado, as Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se procede à votação desta matéria – seguramente, é um orgulho para cada Senador da República dar um voto à nossa referência nacional e histórica Celso Furtado, ex-Ministro, intelectual da mais alta envergadura deste País – eu gostaria de indagar a V. Ex^a sobre o andamento da Reforma do Judiciário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Foi assumido como um compromisso do Senado Federal durante o período de convocação extraordinária o andamento e o aproveitamento desse momento de convocação para que pudéssemos aperfeiçoar a proposta de Reforma do Judiciário, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. V. Ex^a demonstrou a mesma preocupação que estou externando agora, a mesma sensibilidade e a mesma solidariedade. Sei que essa matéria saiu da responsabilidade direta de V. Ex^a e está nas mãos do Relator Senador José Jorge.

Com preocupação, Sr. Presidente, indago a V. Ex^a a resposta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o andamento dessa matéria. O Brasil inteiro observa atentamente o Senado Federal e cobra o andamento da Reforma do Judiciário. Sei que V. Ex^a tem pronta e total sensibilidade e solidariedade ao bom andamento da matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa pretendia pedir ao Sr. Relator Senador José Jorge, já que S. Ex^a foi citado, que desse as explicações que agora, de vontade própria, está a nos oferecer.

O SR. JOSÉ JORGE (PL – PE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Senador Tião Viana, eu gostaria de esclarecer que fui designado há cerca de três semanas Relator da emenda que trata da Reforma do Poder Judiciário. Esse projeto de emenda constitucional é originário da Câmara, a chamada PEC nº 29. Ela está tramitando no Senado há cerca de dois anos, tendo ficado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sob a responsabilidade da relatoria do Senador Bernardo Cabral. No final da legislatura passada, esse projeto foi aprovado na CCJ, veio a plenário, mas não foi votado.

Ao assumir a Presidência da Casa, V. Ex^a profiriu um despacho, levando esse projeto novamente para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde será rediscutido, juntamente com as emendas que foram apresentadas em plenário. Estamos estudando a fim de elaborar o parecer para ser agora votado. Esclareço também que iniciaremos audiências públicas amanhã. Cerca de seis ou sete pessoas do setor estão convocadas por iniciativa de um requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Estamos procurando dialogar com os diversos líderes, inclusive com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. Aliás, já tivemos algumas reuniões com S. Ex^a e com o Secretário designado pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos, para tratar desse assunto no Senado. Foi criada uma secretaria específica para tratar da reforma do Judiciário.

Nós, então, fizemos um esforço, atendendo a um apelo do Presidente José Sarney, do Líder Aloizio Mercadante e dos demais Líderes, para tentar votar algo na convocação extraordinária. Mas, em verdade, esse projeto, por ser originário da Câmara, somente pode ser votado na sua integralidade, não pode ser dividido. E, por conta disso, ficou impossibilitado de ser votado ainda nesta convocação. Amanhã, na reunião, iremos discutir um cronograma e iniciaremos essas audiências públicas.

Sr. Presidente, Sr. Líder Tião Viana, tenho certeza de que, encerradas as audiências públicas, rapidamente poderei fornecer o meu parecer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e, com isso, fica esclarecido.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Sr. CELSO MONTEIRO FURTADO (CONSELHO DA REPÚBLICA)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 22/7/2003 Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00 Abertura: 22/7/2003 16:35:45
Encerramento: 22/7/2003 16:41:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 01 Total : 55

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Votaram SIM 46 Senadores; NÃO 8.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Aprovada a indicação do nome do Professor *Celso Furtado* como membro do Conselho da República.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu acompanhava os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito de Evasão de Divisas e, por essa razão, cheguei tardiamente para a votação que consagrou o ex-Senador e ex-Ministro Paulo Brossard para o Conselho da República.

Lamento muito não ter podido esboçar o meu gesto. Não há lei, não há Constituição, não há nada que me impeça de dizer abertamente, apesar de o voto ser secreto, que tenho muito orgulho da figura pública, humana, do brasileiro Paulo Brossard de Sousa Pinto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V.Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 128, DE 2003

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 128, de 2003 (nº 249/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco Soares Alvim Neto, Ministro de Segunda Classe da Carreira

de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte

PARECER Nº 868, DE 2003

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o nome do Sr. *Francisco Soares Alvim Neto*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 128, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. FRANCISCO SOARES ALVIM NETO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA COSTA RICA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 22/7/2003

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 22/7/2003 16:42:10
Encerramento: 22/7/2003 16:45:10

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUICOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra-
da a votação.

Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 12.
Houve 2 abstenções.

Total: 53 votos.

A indicação do nome do Sr. *Francisco Soares Alvim Neto* foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 4:

MENSAGEM Nº 138
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 138, de 2003 (nº 282/2003, na origem) pela qual o Presidente da República submete à delibera-

ção do Senado a escolha do Senhor *Pau-
lo Dyrceu Pinheiro*, Ministro de Primeira
Classe da Carreira de Diplomata do Qua-
dro Permanente do Ministério das Rela-
ções Exteriores, para exercer o cargo de
Embaixador do Brasil junto à República
Democrática de São Tomé e Príncipe.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador
Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte

PARECER Nº 869, DE 2003

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lé parecer.) – Sr.
Presidente, Srºs e Srs. Senadores, o nome do Sr. *Paulo
Dyrceu Pinheiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira
de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das

Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

MENSAGEM N° 138, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PAULO DYRCEU PINHEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	22/7/2003 16:45:47
Data Sessão:	22/7/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	22/7/2003 16:47:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 11
Votos ABST. : 01 **Total : 59**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra-
da a votação.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e Não 11.

Houve 01 Abstenção.

Total: 59 votos.

A indicação do nome do Sr Paulo Dyrceu Pinheiro foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 5:

PARECER N° 867, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 867, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antero Paes de Barros, sobre a Mensagem nº 119, de 2003 (nº 224/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Alberto Esteves Scaloppe para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Srás e Srs. Senadores, solicito a atenção dos parlamentares do Bloco de apoio ao Governo a fim de que venham ao plenário votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência, mais uma vez, apela às Srás e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário. Estamos procedendo à votação secreta para escolha de Embaixador. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PARECER N° 867, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 22/7/2003

Num. Votação: 5
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 22/7/2003 16:47:42
Encerramento: 22/7/2003 16:51:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 15 **Total : 60**
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou proceder à apuração.

Votaram SIM 44 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Houve 1 abstenção.

Total: 60 votos.

A indicação do nome do Sr. *Luiz Alberto Esteves Scaloppe* foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço que conste o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Romero Jucá, a Ata vai registrar que V. Ex^a teria a intenção de votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa consulta o Plenário se, amanhã, a sessão deliberativa ordinária marcada para ter início às 14 horas e 30 minutos poderá iniciar-se às 11 horas, em face de estar em pauta um item de grande interesse, que é o projeto que dispõe sobre venda e porte de armas, para o qual é prevista longa discussão. Então, começando a sessão nesse horário, iniciariamos a Ordem do Dia bem mais cedo, o que daria melhores condições ao Senado Federal de votar a matéria. (Pausa.)

Não havendo objeção dos Srs. Líderes nem dos demais Senadores sobre a questão, a sessão deliberativa de amanhã terá início às 11 horas.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, tendo em vista a convocação para a sessão amanhã, às 11 horas, eu gostaria de comunicar aos Srs. Senadores que fazem parte da Comissão de Assuntos Sociais que passaremos a reunião para as 9 horas. Temos quatro projetos de extrema importância que precisam ser votados amanhã.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além dos projetos que tem de votar amanhã, ainda ouvirá em audiência pública o Procurador-Geral da

República. Nessas condições, peço aos membros da Comissão que compareçam à reunião às 9 horas e 30 minutos, a fim de que possamos encaminhar essas duas questões.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O nome de V. Ex^a já consta da lista para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 594, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2003.

Em votação o requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo objeção do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Apreciação do Requerimento nº 595, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 31, de 2003.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo objeção do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Apreciação do Requerimento nº 596, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 32, de 2003.

Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não havendo objeção do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Está inscrito para falar, como Líder, o Senador Efraim Moraes, Líder do Bloco da Minoria. (Pausa.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Por hora, S. Ex^a ainda é o Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa agradece a retificação de V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador José Sarney, Sr^{as}s e Srs. Senadores, inicialmente, farei um breve registro.

Faleceu ontem, na cidade de Campina Grande, um conterrâneo da Paraíba, o jornalista, escritor e ex-Deputado Jório de Lima Machado, aos 68 anos de idade, vítima de um acidente automobilístico e em consequência disso teve uma parada cardiorrespiratória.

Tive a honra de ser Deputado Estadual juntamente com Jório Machado, que foi Deputado Estadual pelo PMDB no período de 1982 a 1986 e jornalista por mais de 40 anos, tendo deixado um legado de profissional de dignidade, honradez, decência e muita coragem.

O jornalista realizou o sonho maior de vários colegas profissionais ao fundar, na Paraíba, dois jornais: **O Momento** e **O Combate**, tendo sido o jornal **O Momento** o mais lido da Paraíba nos idos dos anos 80.

Era o registro que queria fazer sobre o falecimento desse grande paraibano, jornalista – repito –, escritor e ex-Deputado Jório de Lima Machado. Peço à Mesa que transcreva essas notas sobre esse grande paraibano e as registre nas Atas dos nossos trabalhos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as freqüentes bravatas que temos ouvido de membros do Governo Federal têm custado um bocado a nossa tranqüilidade, além de ser segura fonte de risos aos mais bem-humorados observadores da realidade nacional.

O resultado mais visível disso são as marchas e contramarchas que as reformas propostas pelo Presidente da República têm submetido ao Parlamento.

Não satisfeitos com a incoerência de seus atos, especialmente quando confrontados com o discurso que os levou ao poder, nossos dirigentes federais resolveram ignorar a História, talvez a maior das agressões ao bom senso que políticos com formação de esquerda podem cometer.

Ao desdenhar a movimentação do funcionalismo público em defesa de seus direitos, configurada, infelizmente, em movimento paredista, o Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, segundo a imprensa, declarou: “A greve não atrapalha as reformas, não prejudica o Governo e nem a votação; ela é direito do trabalhador.” Mesmo concordando com o final da afirmativa, devo informar ao Senhor

Presidente que a greve prejudica, e muito, o Governo. Talvez, se o atual Governo já tivesse efetivamente iniciado suas ações, perceberia isso.

O Estado não pode prescindir de seus funcionários. Qualquer pessoa que tenha um mínimo de informação histórica sabe que a formação do Estado contemporâneo está intimamente ligada à formação desse corpo administrativo especializado. E foi essa especialização que permitiu ao Estado ocupar o espaço que hoje, efetivamente, ocupa em todos os países, em maior ou menor grau.

Espaços nacionais sem Estado constituído desintegram-se no caos. E não existe Estado sem o corpo de servidores. A ação governamental em sociedades de grande porte, principalmente naquelas de notável complexidade como a nossa, depende, portanto, do funcionalismo público.

Sem, necessariamente, concordar com a dimensão gigante do Estado no Brasil, somos forçados a reconhecer que mesmo as propostas mais liberais de redução do tamanho do Estado respeitam a existência de uma série de funções e atribuições públicas que devem ter continuidade e, certamente, implicam a existência, profissionalização e valorização do funcionário público de carreira.

Muitos de nós aqui presentes temos passagens importantes de nossas vidas em funções públicas não eletivas. Sabemos, portanto, a dose de vocação necessária para aqueles que optam pela carreira pública, especialmente diante da incerteza econômica, para não dizer precariedade, que os tempos atuais impõem aos Governos da União, Estados e Municípios. Temos uma tendência a só olhar para o topo do funcionalismo, magistrados, membros do Ministério Público, altos dirigentes, consultores especializados, esquecendo que também são imprescindíveis a professora primária da escola pública, o gari, o atendente, o funcionário anônimo do protocolo.

Muito de nossa boa atuação nesta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pode ser creditada ao fato de o Legislativo brasileiro contar, por exemplo, com um significativo corpo de funcionários especializados que garantem, com sua atuação competente, respaldo técnico às decisões políticas que nos cabe gerar. E especialistas estrangeiros, em visitas recentes, têm atestado, até com certa dose de surpresa, a qualidade dos funcionários da Casa.

Caberia ao Poder Executivo, em lugar de confrontar e afrontar o funcionalismo, garantir padrão semelhante de excelência, não descuidando, como infelizmente vem fazendo, dos procedimentos de seleção, formação e atualização permanente de seus re-

cursos humanos. São ações relativamente simples, capazes de restaurar aos poucos a dignidade da carreira pública que, em última análise, vai propiciar eficácia, eficiência e efetividade à ação governamental e garantir que alcancemos o objetivo último de bem atender o brasileiro em suas necessidades.

Da mesma forma, é necessário estudar meios de recompor, dentro das possibilidades do País, a remuneração do funcionalismo. Isso vai evitar a perda dos bons funcionários para o setor privado, perda essa que, em várias áreas nas quais a presença do Executivo é necessária, tem restringido a capacidade de propor, implementar, acompanhar e avaliar políticas públicas vitais a nossa sobrevivência como Nação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como bem lembrou outro dia o Senador Leonel Pavan, está na hora de deixarmos de demonizar o funcionalismo público. Ignorar as necessidades das carreiras públicas é condenar o Estado à inação, ao desaparecimento.

Um setor público moderno, eficiente, corretamente dimensionado, formado por pessoas experientes, verdadeiramente vocacionadas, com espaços de atuação bem definidos, é imprescindível para a realização de nossos maiores objetivos nacionais. Todos os países que por vezes citamos nesta tribuna como bons exemplos a serem seguidos são dotados desse especialistas.

Profissionalizar a gestão estatal, com a consolidação das carreiras públicas, ao lado do exercer plenamente a democracia, são, poderíamos dizer, as grandes tarefas internas que caracterizam a construção dos grandes Estados contemporâneos.

E a democracia, que buscamos garantir a cada dia de funcionamento do Legislativo, é capaz de impedir que a virtude da situação que desejamos se transforme no seu oposto, o vício tecnocrático.

Esse, ao contrário do que muitos pensam, não se caracteriza pelo governo dos verdadeiros especialistas. Costuma ser o exercício da administração baseado em um recrutamento restrito de funcionários, selecionados antes pelo grau de alinhamento ideológico em relação a um grupo governante que pela capacidade técnica ou habilidade gerencial.

É o risco que corremos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se as verdadeiras vocações não encontrarem espaço de realização nos vários níveis da administração pública em nosso País. Os talentos vão se afastar e ceder espaço para os aventureiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: as freqüentes bravatas que temos ouvido de membros do Governo Federal têm custado um bocado à nossa tranqüilidade, além de serem segura fonte de risos aos mais bem-humorados observadores da realidade nacional.

O resultado mais visível disso são as marchas e contramarchas a que as reformas propostas pelo Presidente da República têm sido submetidas no Parlamento.

Não satisfeitos com a incoerência de seus atos, especialmente quando confrontados ao discurso que os levou ao poder, os nossos dirigentes federais resolveram ignorar a História, talvez a maior das agressões ao bom senso que políticos com formação de esquerda podem cometer.

Ao desdenhar a movimentação do funcionalismo público em defesa de seus direitos, configurada, infelizmente, em movimento paredista, o Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, segundo a imprensa, declarou que “a greve não atrapalha as reformas, não prejudica o governo e nem a votação; ela é direito do trabalhador”. Mesmo concordando com o final da afirmativa, devo informar ao Sr. Presidente que a greve prejudica, e muito, o governo. Talvez, se o atual governo já tivesse efetivamente iniciado suas ações, perceberia isso.

O Estado não pode prescindir de seus funcionários. Qualquer pessoa que tenha um mínimo de informação histórica sabe que a formação do Estado contemporâneo está intimamente ligada à formação desse corpo administrativo especializado. E foi essa especialização que permitiu ao Estado ocupar o espaço que hoje efetivamente ocupa em todos os países, em maior ou menor grau.

Espaços nacionais sem Estado constituído desintegram-se no caos. E não existe Estado sem o corpo de servidores. A ação governamental em sociedades de grande porte, principalmente naquelas de notável complexidade como a nossa, depende, portanto, do funcionalismo público.

Sem necessariamente concordar com a dimensão gigante do Estado no Brasil, somos forçados a reconhecer que mesmo as propostas mais liberais de redução do tamanho do Estado respeitam a existência de uma série de funções e atribuições públicas que devem ter continuidade e, certamente, implicam a existência, profissionalização e valorização do funcionário público de carreira.

Muitos de nós aqui presentes temos passagens importantes de nossas vidas em funções públicas

não eletivas. Sabemos, portanto, a dose de vocação necessária para aqueles que optam pela carreira pública, especialmente diante da incerteza econômica, para não dizer precariedade, que os tempos atuais impõem aos Governos da União, Estados e Municípios. Temos uma tendência a só olhar para o topo do funcionalismo, magistrados, membros do Ministério Público, altos dirigentes, consultores especializados, esquecendo que também são imprescindíveis a professora primária da escola pública, o gari, o atendente, o funcionário anônimo do protocolo.

Muito de nossa boa atuação nesta Casa pode ser creditada ao fato do Legislativo brasileiro contar, por exemplo, com um significativo corpo de funcionários especializados que garantem, com sua atuação competente, respaldo técnico às decisões políticas que nos cabe gerar. E especialistas estrangeiros, em visitas recentes, têm atestado, até com certa dose de surpresa, a qualidade dos funcionários da Casa.

Caberia ao Poder Executivo, em lugar de confrontar e afrontar o funcionalismo, garantir padrão semelhante de excelência, não descuidando, como infelizmente vem fazendo, dos procedimentos de seleção, formação e atualização permanente de seus recursos humanos. São ações relativamente simples, capazes de restaurar aos poucos a dignidade da carreira pública que, em última análise, vai propiciar eficácia, eficiência e efetividade à ação governamental e garantir que alcancemos o objetivo último de bem atender o brasileiro em suas necessidades.

Da mesma forma, é necessário estudar meios de recompor, dentro das possibilidades do país, a remuneração do funcionalismo. Isto vai evitar a perda dos bons funcionários para o setor privado, perda essa que, em várias das áreas nas quais a presença do Executivo é necessária, tem restringido a capacidade de propor, implementar, acompanhar e avaliar políticas públicas vitais à nossa sobrevivência como Nação.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Como bem lembrou outro dia o Senador Leonel Pavan, está na hora de deixarmos de demonizar o funcionalismo público. Ignorar as necessidades das carreiras públicas é condenar o Estado à inação, ao desaparecimento.

Um setor público moderno, eficiente, corretamente dimensionado, formado por pessoas experientes, verdadeiramente vocacionadas, com espaços de atuação bem definidos, é imprescindível para a realização de nossos maiores objetivos nacionais. Todos os países que por vezes citamos nesta tribuna como

bons exemplos a serem seguidos são dotados desse especialistas.

Profissionalizar a gestão estatal, com a consolidação das carreiras públicas, ao lado do exercer plenamente a democracia, são, poderíamos dizer, as grandes tarefas internas que caracterizam a construção dos grandes Estados contemporâneos.

E a democracia, que buscamos garantir a cada dia de funcionamento do Legislativo, é capaz de impedir que a virtude da situação que desejamos se transforme no seu oposto, o vício tecnocrático.

Esse, ao contrário do que muitos pensam, não se caracteriza pelo governo dos verdadeiros especialistas. Costuma ser o exercício da administração baseado em um recrutamento restrito de funcionários, selecionados antes pelo grau de alinhamento ideológico em relação a um grupo governante que pela capacidade técnica ou habilidade gerencial.

É o risco que corremos, Senhoras e Senhores Senadores, se as verdadeiras vocações não encontrarem espaço de realização nos vários níveis da administração pública em nosso país. Os talentos vão se afastar e ceder espaço para os aventureiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa prossegue na prática de intercalar os Líderes inscritos com os oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Primeiro Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preocupado mais uma vez com o desemprego, venho a esta tribuna para falar sobre o Ato Declaratório nº 35, de 15 de julho de 2003.

Sr. Presidente, o setor vitivinícola brasileiro, e particularmente a cadeia produtiva da uva e do vinho lá do meu Rio Grande do Sul, ficou perplexa com a edição pela Secretaria da Receita Federal do Ato Declaratório nº 35, que introduziu novo enquadramento aos vinhos nacionais para efeito de pagamento de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

Esse reenquadramento é perigoso em diversos aspectos, Srs. Senadores. Devido à complexa mecânica de cálculo do IPI em relação aos vinhos, a medida vai desencadear aumentos desse tributo para o vinho nacional que em certos casos poderá atingir até 700%.

Produtos semelhantes que concorrem na mesma faixa de preço foram classificados com valores diferentes no imposto. Isso ocorre porque o reenquadramento tomou por base marca comercial. O que não nos parece o melhor parâmetro para determinar a qualidade e o tipo de produto.

Esse aumento da carga tributária causará um acréscimo imediato em torno de 10% no preço final do produto, com sensíveis prejuízos para os consumidores de vinhos nacionais e naturais impactos nas metas de inflação perseguidas pelo Governo.

E o consumidor, Sr. Presidente, já combalido em seu poder de compra, cada vez menor – nos últimos 12 meses, o poder de compra do brasileiro caiu em torno de 14% –, com certeza, reagirá ao aumento do imposto, reduzindo ainda mais o seu poder de compra. Isso, infelizmente, vai alimentar aquela terrível espiral inversa de menor consumo, menor atividade, menos produção, menos empregos, menos impostos arrecadados e menos investimentos; mas só mesmo os problemas sociais que, nesse caso, Sr. Presidente, passarão a ter um peso negativo com a carga que o imposto acarreta.

Não bastassem esses efeitos imediatos sobre os preços, o aumento do imposto carrega também um alto grau de injustiça, pois diminui ainda mais a possibilidade de o vinho brasileiro competir com os vinhos importados e se constitui em fator de desestímulo à produção nacional.

E isso poderá ocorrer exatamente num momento, Sr. Presidente, de afirmação dos vinhos nacionais, cuja qualidade fez com que conquistássemos mais de 500 medalhas de premiação internacional, nos últimos tempos.

Apesar dessa qualidade internacionalmente reconhecida, a indústria nacional concede aos vinhos importados 50% do mercado interno devido exatamente à ineficiência competitiva extremamente agravada pelo nosso injusto sistema tributário, que acaba privilegiando o produto estrangeiro em detrimento da produção nacional.

A vitivinicultura é uma das mais importantes atividades do agronegócio brasileiro, estando hoje disseminada por mais de dez Estados. Tem forte conotação social ao fixar o homem no campo, especialmen-

te no Rio Grande do Sul, onde o modelo existente na serra gaúcha – e sou natural daquela região, precisamente de Caxias do Sul – pode servir de exemplo bem-sucedido de reforma agrária.

Os pequenos produtores instalados nessa e em outras regiões, que cultivam uvas em propriedades de até dois hectares, poderão sofrer graves prejuízos com o aumento do IPI sobre o vinho, provocando realmente um desestímulo à produção, com indesejáveis consequências como o êxodo rural.

É preciso destacar também que estamos falando de uma atividade de baixo retorno e de giro lento. É necessário um espaço de cinco anos entre o plantio de uma videira e a produção do vinho.

Há ainda um outro fator que deveria ser levado em consideração pelas autoridades tributárias: o consumo **per capita** de vinho, no Brasil, é de apenas dois litros por ano, quando na França, é de 62 litros; na Itália, de 60 litros; na Espanha, de 55 litros; na Argentina, de 42 litros e no Uruguai, de 34 litros. Para citarmos alguns exemplos.

Considerando que o vinho, quando bebido moderadamente e durante as refeições, é benéfico à saúde humana – como demonstram inúmeros estudos científicos que têm como prova a diferença de longevidade entre franceses e americanos, atribuída ao elevado consumo de vinho na França –, entendemos que o seu consumo no Brasil deveria ser estimulado, naturalmente com a recomendação de moderação.

Diante do exposto, Sr. Presidente, entendemos que a Secretaria da Receita Federal deveria rever o Ato Declaratório baixado na semana passada para que uma atividade tão importante para a economia nacional, num momento em que se discute principalmente o desemprego, não seja mais uma vez atingida. Quero aqui, particularmente, dizer que para a economia gaúcha é muito importante a produção de uvas, de vinho, o consumo interno e, consequentemente, a exportação. Não queremos que a vitivinicultura corra o risco de sucumbir por ter a sua possibilidade de competição ainda mais comprometida pela evolução da carga tributária.

Sr. Presidente, estou encaminhando hoje um requerimento ao Sr. Ministro da Fazenda, ex-Deputado Federal, Antonio Palocci, para que reveja esse ato declaratório. Não é aumentando a carga tributária de quem trabalha na lavoura, de quem produz uvas, como é o caso dessa minha região, que vamos colaborar para combater o desemprego, o êxodo rural, não é dessa forma que vamos apontar uma saída que garanta a permanência do homem no campo, do ho-

mem que trabalha, que produz, fazendo com que a alimentação chegue mais barata à mesa do cidadão que vive na área urbana.

Esse é o apelo que faço, num primeiro momento, à Receita Federal, para que reveja esse ato declaratório, e farei também o mesmo apelo aos Ministérios do Planejamento, da Fazenda e também do Trabalho, porque hoje, Sr. Presidente, como tenho dito sempre que venho à tribuna, o que mais me preocupa não é apenas a reforma da Previdência ou a política, mas, principalmente, o desemprego, que, sem sombra de dúvida, assusta toda a população do País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com a lista de oradores, concedo a palavra ao nobre Líder Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, devemos aproveitar esse tempo que nos é cedido graças ao Regimento para falarmos não apenas de um assunto, mas de vários que nos ocorram, desde que sejam importantes para o Senado e para a comunidade brasileira.

Sr. Presidente, começo pelas pressões, de certo modo, justas, legítimas, que estão sendo levadas a efeito durante a tramitação da reforma tributária, na Câmara dos Deputados, pelos mais diferentes segmentos: Governadores, funcionários públicos, membros do Poder Judiciário. São reivindicações que estão sendo levadas ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados e que demonstram, mais uma vez, que estamos vivendo numa democracia e que temos um Congresso que respeita a legitimidade dos pleitos, dos pedidos, das reivindicações desses segmentos a que me referi.

Contudo, Sr. Presidente, se, de um lado, tudo isso é legítimo, tudo isso é considerado normal em uma democracia, de outro lado, começo a imaginar se foi positivo entregar, praticamente, aos Governadores a decisão da inclusão deste ou daquele ponto na reforma da Previdência ou na reforma tributária.

Percebam que não sou contra os Governadores, não sou contra a luta deles para obterem maior volume de recursos para que possam realizar obras em favor de suas comunidades. Mas o Governo está assumindo praticamente sozinho, sem a participação mais efetiva dos Estados, os desgastes – como os acarretados pela reforma da Previdência e a tributária – por reformas concernentes aos interesses da União

e dos Estados. Nessa altura dos acontecimentos, penso que o Governo está como aquele cidadão que, em um ambiente infestado de muriçocas, para onde gira, recebe uma picada.

Sr. Presidente, desde o início, o Governo vem dizendo que nenhuma reforma será feita sem o “aprove-se” dos Governadores. Ora, se estamos em um sistema federativo, os Governadores não podem ter prioridade em relação a essas reformas, cujos interesses devem ser os da União, dos Estados e dos Municípios entrelaçadamente. Como o processo está ocorrendo, parece-me que o domínio das reformas está nas mãos dos Governadores, e, na realidade, sabemos que muitos deles não têm um voto sequer na Câmara dos Deputados e não controlam suas Bancadas no Senado Federal.

Portanto, creio ser temerário colocar nas mãos dos Governadores o bônus, enquanto o ônus ficará nas costas do Presidente da República e, futuramente, nos ombros do Congresso Nacional – da Câmara e do Senado. O melhor seria que, desde o início, os Governadores fossem ouvidos. Afinal de contas, os impostos são cobrados nos Estados, que têm problemas previdenciários, e eles deveriam ser ouvidos. Mas não se deve dar a importância ímpar que estão dando à participação dos Governadores. Se houvesse reciprocidade, ainda vá lá!

Mas, Srs. Senadores, atentem para o que noticia hoje a **Folha Online** – informação que obtive pela Internet –, às 12h09min: “Governadores fecham lista de reivindicações para reunião com Lula”. Aliás, essa reunião deve estar ocorrendo agora à tarde. Outra notícia é que os Governadores não apoiarão, de forma nenhuma, as reformas, tanto a da Previdência como a tributária, se seus pleitos não forem atendidos.

Então, vejam que não está havendo um jogo de mão dupla, mas, sim, interesses peculiares aos Srs. Governadores. Se o Governo não os atender como eles querem, não haverá reforma nenhuma.

Leio aqui declarações de alguns dos Governadores mais importantes deste País: “O processo da Previdência não foi o adequado. Espero que agora, na tributária, o Governo Federal recomponha a relação de harmonia com os Estados” – disse Aécio Neves. “Se uma reforma não for bem construída, ela atinge a outra” – diz Germano Rigotto, Governador do Rio Grande do Sul. Conclui-se, assim, que estão vinculando a reforma da Previdência à reforma tributária.

Ora, Sr. Presidente, essa mistura de duas reformas para atender aos reclamos dos Srs. Governadores e à ambição deles – que considero até legítima de

encherem os cofres para resolver seus problemas, a meu ver, pode gerar um imbróglio muito grande, uma crise futura para o Governo do Presidente Lula. Seria melhor que, desde o início da reforma, principalmente da previdenciária, a taxação dos inativos, a paridade, a integralidade, tudo isso fosse colocado como responsabilidade dos Executivos, com aprovação das Assembléias Legislativas de cada Estado. E assim não estaríamos, a essa altura dos acontecimentos, sendo chamados a aprovar reformas que, muito embora, no conjunto, sejam do interesse do País, precisam ter a responsabilidade dos chefes dos Executivos estaduais. Se houver desgaste com relação à União, devemos assumir, porque é responsabilidade nossa. Porém, em relação aos Estados, é um absurdo, é inadmissível que muitos Governadores cheguem em seus Estados e digam: "Reforma da Previdência, taxação dos inativos, corte de salário de juízes?! Não temos nada com isso. É o Presidente da República, Lula. É a Câmara dos Deputados. É o Relator 'A' ou o Relator 'B'!"

Muito bem, se é assim, já tenho uma emenda pronta, Sr. Presidente, que apresentarei quando a PEC chegar ao Senado Federal. Sou da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e tenho esse direito. E os Senadores aqui apreciarão minha proposta.

Com relação a tudo o que diz respeito à Previdência nos Estados, nós abriremos uma oportunidade para que os Srs. Governadores dimensionem suas responsabilidades e concretizem seus desejos, possibilitando a eles consultarem suas Assembléias Legislativas – que, em última análise, podem decidir sobre a questão. E que o Senado Federal não venha a ser chamado para resolver problemas com os quais não se envolveu. Por exemplo, se muitos Estados hoje estão com os cofres vazios e sofrendo de anemia financeira, em muitos casos, isso se deve à irresponsabilidade de administrações que venderam o patrimônio do País e jogaram o dinheiro fora com obras eleitoreiras e oportunistas, sem nenhum sentido social, que redundaram nessa situação caótica por que passam os Estados.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– Senador Antonio Carlos Valadares, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– Em primeiro lugar, Senador Antonio Carlos Valadares, parabenizo V. Ex^a pela coragem ao tratar de um

assunto que, afinal de contas, envolve todos os segmentos do País, e os Governadores, sem dúvida alguma, são parte importante. Já disse mais de uma vez nesta Casa que essa reforma poderia ter começado até com a proposta de uma nova Previdência. Trata-se de uma reforma difícil, pois afeta interesses, e ninguém quer ter o interesse ferido. E, quando se fala em direito adquirido, Senador Antonio Carlos Valadares, temos sempre de nos lembrar daqueles milhões de brasileiros que não têm direito algum, que não adquiriram nada até o presente momento. Com eles, sim, preocupo-me. É perfeitamente razoável que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que os representantes da associação dos Juízes e que os Governadores externem sua posição. Lembro a V. Ex^a, que foi Governador, que uma coisa me preocupa. À medida em que a União foi criando contribuições em vez de impostos, como a pretensão de transformar a CPMF num imposto permanente, os bolos do IPI e do Imposto de Renda dos Estados estão gradativamente caindo e as contribuições, aumentando, e essas receitas não são compartilhadas. Ou seja, o Governo cria a CPMF, mas os Governadores não compartilham dessa receita. O mesmo ocorre com a Cide. Então, já há a questão do consumo, do destino; há uma insegurança muito grande. Os Governadores têm atenção especial, pois o próprio Presidente da República referiu-se a S. Ex^{as} como âncoras e sócios signatários da proposta original da Previdência. Mesmo tendo havido um recuo, uma mudança, que não quero nem qualificar, penso que temos de aprovar a proposta, o que implica concessões. Se é importante a posição dos Governadores na questão da Previdência, é também necessário ouvi-los com relação à reforma tributária. Mas os Governadores vêm perdendo, gradativamente, ano após ano – de 80% para 40% –, no que foi muito bem engendrado na Assembléia Nacional Constituinte, o FPM e o FPE. O fato de o Governo Federal criar novas contribuições com esse título para não compartilhar com os Estados além de onerar a população não permite que os Estados possam recompor as suas finanças. Concordo com V. Ex^a: muitos Estados foram irresponsáveis, mas não todos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Garanto que o Estado de V. Ex^a não foi, porque V. Ex^a e o ex-Governador Siqueira Campos, pai de V. Ex^a, foram exemplos de dignidade, de correção. Ainda hoje há uma repercussão muito grande sobre as obras feitas em Tocantins, não só referentes a estradas, como as realizadas no setor energético, que vão ajudar, sem dúvida alguma, no caso de um possível apagão em nosso País.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Agradeço a V. Ex^a pelo depoimento. Realmente o Tocantins está na classificação “A”. A nossa folha do Executivo é 32% e, se somarmos às dos outros poderes, não chega aos 40%. Tivemos a responsabilidade fiscal. Agora fico preocupado. Creio que V. Ex^a há de convir comigo que, se for transformar a CPMF em contribuição permanente, o Governo há de encontrar uma forma de compartilhá-la com os Estados. Quanto à Previdência, concordo com V. Ex^a, o ônus não pode ser de só um. Existem prefeituras, Estados que já estão taxando os inativos, mas é preciso uma discussão profunda. Vamos ter de debater muito nesta Casa. E V. Ex^a dá uma grande contribuição com um belo pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos. Além da questão a que V. Ex^a se referiu, com relação às contribuições que o Governo Federal, ao longo do tempo, vem cobrando, a exemplo da CPMF, da Cofins e de tantas outras, existe a renúncia fiscal. A União renuncia – farei um discurso sobre o assunto em outra oportunidade – uma receita R\$23,9 bilhões. Essa sangria vem, sem dúvida alguma, reduzindo o volume de recursos do Governo Federal a ser investido na área social.

Logicamente, somos favoráveis a determinados tipos de renúncia fiscal. No caso da reestruturação da Sudene, por exemplo, será obrigatória uma renúncia fiscal que seja devidamente acompanhada, monitorada, fiscalizada pelo Governo Federal, para que não se repitam fatos como os que ocorreram no passado, quando se montaram indústrias fantasmas e se esváriaram recursos, que desapareceram pelo ralo da corrupção – e quem sofreu foi a comunidade brasileira. Assim ocorreu com a Sudam.

As contribuições realmente têm de ser repartidas não só com os Estados, não só com a União, mas os Municípios também têm de ter o seu pedaço, o seu quinhão de participação, porque sabemos que os Municípios são a base da Nação. São eles que sustentam, na realidade, a política do Brasil. Quando falo em política, refiro-me à política integral, à política social e à política de distribuição de rendas. Os Municípios são os locais em que se arrecadam os recursos da União, dos Estados e dos Municípios. Portanto, a participação dos Municípios é mais do que importante na distribuição do bolo tributário do nosso País.

Sr. Presidente, no tempo que me resta, falarei sobre o requerimento que apresentei hoje à tarde, relacionado ao fechamento de um trecho da BR-101, no Estado de Sergipe, que inclui a ponte sobre o rio

Vaza Barris, no Município de Itaporanga d’Ajuda. Essa ponte é o elo entre os Estados de Sergipe e da Bahia e é usada para quem vai ao norte do País, aos Estados de Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba etc. O fechamento dessa rodovia deveu-se, única e exclusivamente, ao estado precário dessa ponte, que não pode receber, sob pena de causar um acidente, caminhões pesados, com mais de 25 toneladas. Esse fechamento acarretou, nos dias que se passaram, prejuízos enormes. Apenas três empresas do Estado de Sergipe estavam tendo R\$1 milhão de prejuízo por dia com o fechamento desse trecho, porque os caminhões eram obrigados a fazer um trajeto circular de mais de 300 quilômetros para chegar ou para sair de Aracaju e para ir ao Estado da Bahia ou ao sul do País. A nossa Capital, Aracaju, estava quase ilhada e com dificuldades de receber até gêneros alimentícios provenientes de outras partes do País.

Portanto, Sr. Presidente, houve uma abertura momentânea determinada pelo Ministério dos Transportes, mas a precariedade da ponte continua. E o perigo continua. Por isso, estou fazendo um requerimento, indagando ao Ministério dos Transportes sobre as providências que estão sendo adotadas no sentido da recuperação dessa ponte tão importante existente na BR-101, localizada no Estado de Sergipe.

Sabemos que, devido à precariedade das estradas brasileiras, o nosso comércio tem sofrido consequências, o nosso transporte está falido, e muitas pessoas estão morrendo, em acidentes, nas estradas, a cada minuto neste País. Desde o Governo passado que este Senado Federal enche os seus Anais com discursos até repetitivos de Senadores que reclamavam do Governo anterior e que reclamam do Governo atual no sentido de impor um projeto nacional referente à recuperação total das nossas estradas.

Aproveito a oportunidade para homenagear Dom Mauro Morelli, arcebispo de Duque de Caxias, que foi acidentado na rodovia Fernão Dias justamente pela sua irregularidade. Sr. Presidente, esse fato, em qualquer país civilizado, causaria não apenas o clamor da sociedade, mas, acima de tudo, um pedido de indenização ao Governo Federal pelos males físicos e psicológicos causados a um representante da Igreja.

Logicamente, Dom Mauro Morelli, que trabalhou com segurança alimentar, ao lado de José Graziano, para o estabelecimento do Programa Fome Zero, não está pensando em indenização. S. Revma deve estar pensando, nesta altura dos acontecimentos, que milhares de vida podem ser salvas se o Governo Federal

adotar um programa consistente de recuperação de rodovias em nosso País.

É isso que espero do nosso Presidente Lula.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Embora o Regimento Interno não permita, cumprimento os sindicalistas presentes na sessão de hoje, bem como os Prefeitos Sérgio Biasi Silvestre, de Alfredo Wagner; Laudelino de Andrade, de Angelina; e o Vereador José Rogério Hoffmann, de São Pedro de Alcântara.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, munido de profundo sentimento de gratidão e entusiasmo, ocupo esta tribuna, no dia de hoje, para proferir meu discurso inaugural.

Sinto que vem a bom tempo este pronunciamento que, como é de costume, dá-se nos primeiros dias, a partir do início da Legislatura.

Preferi a cautela de quem adentra espaço ainda pouco conhecido a me lançar numa nova jornada com dizeres que não correspondam à importância política do Senado da República.

Nunca ocupei mandato eletivo e, neste primeiro semestre, de forma contínua, procurei ouvir, aprendendo com meus pares, pessoas por quem tenho o mais profundo respeito.

Percebi que, nestes poucos meses de nova Legislatura, que esta Casa, não restam dúvidas, possui pessoas vindas dos melhores quadros do cenário político nacional: ex-Governadores, ex-Ministros, Senadores formados a partir de importantes movimentos sociais e até egressos de lutas contra o regime de exceção. O quadro dos Senadores traz em sua bagagem rico manancial de experiências. Por isso meu deleite em ter oportunidade de conviver e aprender, abeberando-me de fonte inexaurível e privilegiada para que eu possa bem servir ao meu Estado e ao meu País.

Sem nunca ter ocupado um cargo eletivo, obtive expressiva votação, o que demonstra a grande confiança depositada em mim pelo povo do meu Estado. Esse fato me enaltece e, ao mesmo tempo, torna-me portador de uma grande responsabilidade:

buscar soluções viáveis para os problemas que mais afigem o povo roraimense, que se ligam basicamente aos problemas fundiários, de desemprego, de segurança, saúde e educação.

Trago em minha bagagem diversas experiências de minha querida terra, Roraima. Para além dos problemas da saúde, área em que trabalho até hoje e de que conheço bem os problemas, trago e represento os anseios e angústias de milhares de roraimenses. São esses anseios e angústias que procurarei acolher e colocar como plataforma de minha atuação parlamentar, não esquecendo, é claro, dos interesses maiores deste nosso querido País.

Roraima, como todos sabem, é um Estado recente. De fato, na promulgação da Constituição Federal em 1988, o Território Federal de Roraima foi elevado à categoria de Estado membro da Federação. O nome do Estado foi inspirado em um dos mais importantes marcos naturais do País, o Monte Roraima*, morada de Macunaíma, o deus dos índios da tribo caipó.

A história de Roraima é recente: em 1775, quase três séculos após a descoberta do Brasil, foi que se consolidou a presença portuguesa na região, oportunidade em que foi construído o Forte de São Joaquim, a única obra arquitetônica existente em meu País da época do Império.

A população do Estado se formou a partir da miscigenação indígena. Os primeiros aldeamentos foram formados entre 1775 e 1777. Depois da presença indígena, a Coroa portuguesa, para efetivar a colonização do Rio Branco, introduziu o gado nas margens do rio Uraricoera e do Rio Branco através de Lobo d'Almada, chefe do Forte de São Joaquim. Nessa época, foi fundada a Intendência de Boa Vista do Rio Branco e criadas foram as condições para fixação do homem na minha terra.

Após longo período de abandono, a abertura de uma picada na selva, no percurso entre Manaus e Boa Vista – que hoje representa a BR-174 –, consolidou-se um fluxo migratório de nordestinos para a região. É marcante também, nesse período, a presença de missões religiosas. Devo fazer, aqui, referência especial ao Exército brasileiro, que, por meio do 6º Batalhão de Engenharia de Construções, fez a ligação por terra de Roraima ao Brasil, pela BR-174.

Marcos fundamentais para o desenvolvimento do Estado de Roraima foram a abertura, entre 1964 e 1985, das Rodovias BR-174 (Boa Vista – Manaus), BR-210 (Perimetral Norte), hoje praticamente abandonada, e a BR-401 (Boa Vista-Bonfim/Normandia). Essas rodovias estimularam o surgimento de novos

Municípios e fomentaram o processo de migração para Roraima.

Mas foi na época do garimpo do ouro e outros minerais, no período entre 1985 e 1990, que Roraima observou sua maior explosão populacional e de desenvolvimento econômico. Só para se ter uma idéia, no período mencionado, o Aeroporto Internacional de Boa Vista chegou por vários meses a ser o aeroporto de maior movimento no Brasil.

De fato, Roraima sempre teve vocação para o recebimento de pessoas. Sua população se formou a partir de diversos fluxos migratórios ocorridos durante a sua história.

Ainda hoje, o Estado de Roraima é um dos últimos redutos de exploração econômica do País. Constitui-se em área de intensa imigração de pessoas vindas de outros Estados em busca de oportunidades de vida. Segundo dados do próprio Governo, nos primeiros cinco meses deste ano, aproximadamente 6 mil pessoas chegaram a Roraima. Podemos dizer que quase 2% da nossa população de 340 mil habitantes.

No período compreendido entre 1985 e 2000, Roraima experimentou um crescimento demográfico de 128,4%, enquanto que o restante do Brasil, no mesmo período, apresentou um crescimento de 28,9%. Ou seja, em 15 anos, a nossa população mais do que dobrou.

Roraima possui atualmente uma população de 346.871 habitantes, segundo o IBGE, distribuída em 15 Municípios. Vale destacar que uma das maiores populações indígenas do Brasil está localizada no meu Estado. São cerca de 26.420 pessoas, componentes de várias tribos. As principais tribos são: Macuxi, Taurepang, Wapixana, Ingarikó, Yanomami, Maiorang, Waimiri, Wai/Wai e Atroari. Cito seus nomes, porque cada um deles corresponde a uma língua falada no meu Estado. Somos um Estado que temos um povo, temos várias línguas, mas ainda não somos donos da nossa terra, porque, até hoje, não foi regulamentada a situação fundiária do meu Estado.

Esse altíssimo crescimento da população, derivado sobremodo das imigrações, tem gerado uma grande demanda por obras e serviços públicos. Ao certo, a fuga do homem do campo para a cidade, derivada das demarcações de terras indígenas e por ações do Incra, visando à redefinição de áreas de colonização, tem empurrado as pessoas para os centros urbanos do Estado, sobretudo para Boa Vista. Com isso, a estrutura urbana vem sendo sobre carregada, com repercussões negativas nos índices de desenvolvimento humano.

A economia de Roraima está baseada na produção agropecuária, no extrativismo e na mineração.

Para ilustrar, de 1991 a 2001, o nosso rebanho passou de 345.650 cabeças de gado bovino para 438 mil, segundo dados do IBGE.

Este atraso, que em qualquer Estado deveria estar em torno de um milhão e meio de cabeças, se deveu à falta de assistência técnica, à falta de financiamento, à falta de definição fundiária e também à expulsão de pequenos produtores das áreas em que estavam alocados para transformá-las em áreas indígenas.

Para ilustrar, o arroz irrigado produzido em nossas várzeas tem alcançado ótima produtividade e boa qualidade. Serve para abastecer o Estado e seu excedente é comercializado em Manaus e Belém. Em 1985, produzimos 22.725 toneladas, passando, em 2001, para 53 mil toneladas de arroz de boa qualidade. Neste ano, vamos colher 90 mil toneladas em apenas 10 mil hectares de área cultivada. Devo fazer aqui um parêntese a fim de dizer que nossa safra de grãos é produzida durante a entressafra em outros Estados do País. Em Roraima, nos 10 mil hectares de arroz irrigado, há duas safras. É esse o motivo da nossa produtividade.

Quanto à produção industrial de Roraima, somos pequenos. Produzimos apenas madeira serrada, alguns compensados e alguns elementos como portas, caixilhos e produtos que são exportados para a Venezuela.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Nobre Senador Augusto Botelho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Pois não, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Augusto Botelho, gostaria apenas de cumprimentá-lo e de dar meu testemunho da importância de V. Ex^a no Senado Federal, embora como bem frisou, sem nunca haver ocupado um cargo público, seja de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito ou Governador. V. Ex^a possui a tradição política de seu pai, que ocupou vários cargos no então Território de Roraima, inclusive o de Deputado Federal. Portanto, V. Ex^a tem a visão completa do que é a atividade política no sentido sadio da palavra. E aqui representa, com muita dignidade, o povo do Estado de Roraima. Quero dizer da minha satisfação de tê-lo como colega – além de colega médico, colega Senador – para defendermos juntos nosso Estado, que infelizmente só é notícia quando acontece alguma coi-

sa ruim. V. Ex^a não só está trazendo dados estatísticos importantes como fazendo um relato da história e da geografia do nosso Estado. Portanto, parabenizo V. Ex^a e desejo-lhe muito êxito no seu mandato.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – PB) – Passo a palavra ao Senador Almeida Lima, do meu Partido PDT.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Augusto Botelho, eu não poderia, neste instante em que V. Ex^a estréia na tribuna do Senado Federal, deixar de aparteá-lo na medida em que significa para mim uma grande honra ter um companheiro como V. Ex^a, representando o Estado de Roraima, integrando o nosso bravo Partido Democrático Trabalhista – PDT. V. Ex^a acaba de confessar ser este seu primeiro mandato, o de Senador da República, um mandato da mais alta importância, e tenho certeza absoluta que aqui V. Ex^a se encontra devido ao merecimento, o carinho e o apreço que V. Ex^a tem junto ao povo do seu Estado. Congratulo-me com V. Ex^a pela sua estréia na tribuna da mais alta Corte Legislativa do País, e mais uma vez faço a defesa daquilo que, em outras palavras, V. Ex^a também está a afirmar: a necessidade da redivisão territorial do nosso País. V. Ex^a dá o exemplo do Estado de Roraima, com poucos anos de existência, embora o Brasil já conheça e reverencie esse nome há muito tempo devido à condição de território que ostentou por longos anos e como Estado a partir da Constituição de 1988. Tenho certeza absoluta de que este País será mais grandioso a partir do instante em que a classe política entender que o nosso território, mais de 8,5 milhões km², é grande o suficiente para ter aproximadamente 50 ou 60 Estados e não apenas 26 e mais o Distrito Federal. Temos a vizinha Argentina, que tem aproximadamente 25% a 27% do território brasileiro, e possui 24 províncias que são análogos aos nossos Estados; também aqui perto temos o Chile, com algo em torno de 10% do território brasileiro e 13 regiões, inclusive a região metropolitana de Santiago. O que demonstra a importância da divisão territorial. Está aqui V. Ex^a mostrando os dados que essa região passou a ostentar a partir de sua autonomia em 1988. Outros exemplos: Mato Grosso do Sul e, mais recentemente, o Estado de Tocantins, dando uma demonstração da necessidade da ocupação do território brasileiro. Para tanto, apresentamos uma proposta de emenda à Constituição, cujo relator designado, tomei conhecimento, é o Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo Estado da Bahia. Nossa PEC tem nº 53/2003 e tenho certeza de que nela encontra-se a previsão da constituição de uma comissão de estudos para redivisão territorial deste País e que por

certo, assim como Roraima, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Amapá e tantas outras áreas territoriais brasileiras poderão ostentar a condição de Estados autônomos, pois soberano é o País para a grandeza da nossa Pátria, para o nosso desenvolvimento. Meus parabéns a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, integrante do meu Partido, representando o Estado de Roraima. Minha saudação a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Almeida Lima, e do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que muito enriquecerão meu discurso.

Roraima apresenta brilhantes expectativas do comércio internacional em função de sua proximidade com a Venezuela, Guiana e o Caribe. Nos últimos anos, testemunharam uma intensificação sem precedentes nas relações bilaterais com a Venezuela. Os dois países envidaram esforços para que as aspirações de várias gerações se tornassem realidade. Hoje, estão fisicamente unidos pela estrada BR-174, que liga Manaus a Boa Vista e a Caracas. No Brasil, como bem observou o Presidente Hugo Chávez, em sua última estada aqui, essa imagem de fronteira como elemento de união deixou de ser uma exclusividade do sul do País.

A eletricidade é outro fator de integração para o Estado. Desde julho de 2001, Roraima recebe energia da Hidroelétrica de Guri, situada na Venezuela.

Há de se ressaltar, ainda, a perspectiva da construção de um arco rodoviário com um extremo em Macapá, desenvolvendo-se pelas três Guianas e tendo o outro extremo em Boa Vista, Roraima – o Arco Norte –, que irá reduzir o isolamento físico da região, facilitando a integração do seu sistema de transportes. Vale lembrar aqui que já está sendo apreciado pelo Congresso o Acordo sobre Transporte Internacional de Passageiros e Cargas entre o Brasil e a República da Guiana, celebrado em Brasília no dia 07 de fevereiro, já no Governo do Presidente Lula. A recuperação de rodovias tem como objetivo imediato assegurar o tráfego permanente e reduzir os custos totais de transporte, contribuindo, assim, para a formação e ampliação do espaço econômico regional.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Ouço, com todo o prazer, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Augusto Botelho, evidentemente não conheço a atuação de V. Ex^a em Roraima, mas, pelo tempo

que passei aqui nesta Casa, posso dizer o quanto V. Ex^a é cavalheiro, o quanto V. Ex^a é querido pelos seus colegas e como é entusiasmante a maneira de tratamento lhamo que V. Ex^a tem para com todos nós. De maneira que eu queria felicitar a Casa por ter V. Ex^a como Senador, e espero que, daqui para frente, V. Ex^a continue a trabalhar pelo seu Estado de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço, sensibilizado, as palavras de V. Ex^a. Fico feliz com o aparte.

O Estado de Roraima é o mais setentrional do País: 95% de nossa área está no Hemisfério Norte. Possui uma situação geopolítica privilegiada entre os demais Estados da Região Norte, pois apresenta alternativas viáveis para o escoamento da produção frente aos mercados importadores da Venezuela, países do Caribe, Estados Unidos e Europa. A malha viária federal BR-174, que liga Boa Vista a Venezuela, viabiliza de forma rápida e econômica o transporte de grãos produzidos em Roraima para o exterior por intermédio do mar do Caribe – Puerto Ordaz e Puerto La Cruz na Venezuela, distantes de Boa Vista, por rodovia totalmente asfaltada e em boas condições, a 700km* e 1.200km*, respectivamente.

Roraima está planejando, nesses próximos anos, chegar à produção de um milhão de toneladas de grãos, Senador Leonel Pavan, para que possamos também crescer e ser incorporados neste País, de grande produção...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a concede-me um aparte, Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Ouço o aparte de V. Ex^a com todo o prazer, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Augusto Botelho, ao término do discurso de V. Ex^a, eu não poderia deixar de expressar, ao lado dos outros Senadores que se manifestaram, o meu apreço por V. Ex^a, a minha admiração pelo trabalho de V. Ex^a como Senador, feito de forma discreta, mas efetiva, em favor do fortalecimento do seu Estado e também do prestígio do Legislativo. V. Ex^a, como homem da saúde, tomou posições nesta Casa, ao meu lado e ao lado de tantos outros Colegas, contra a tentativa dos Srs. Governadores de fazerem o desconto dos recursos da saúde e da educação para aumentar as suas receitas. V. Ex.^a tomou posição clara aqui, numa demonstração eloquente de que seu trabalho lá em Roraima, sempre ao lado dos mais pobres, tem continuidade nesta Casa. Meus parabéns a V. Ex^a. Te-

nho certeza de que o Senado ganhou muito com a sua vitória para esta Casa.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço, honrado, o seu aparte, Senador Valadares, e digo que continuarei na trincheira, para evitar que as verbas da saúde e da educação sejam desviadas de seus objetivos.

A riqueza natural do Estado abre importantes portas para os negócios. Roraima apresenta vasto potencial de exploração do ecoturismo. Ao mesmo tempo, a fragilidade e a ameaça de degradação de sua riqueza natural requerem medidas compatíveis com a conservação ambiental.

Sr. Presidente Leonel Pavan, não poderia deixar de mencionar, nesta ocasião, os grandes problemas vivenciados pelo Estado de Roraima. O primeiro deles está centrado na falta de titulação das terras, o que inibe a entrada de capital produtivo.

Todos sabemos que para se tomar um empréstimo, a exigência mínima da instituição financeira é a da titularidade da terra. Portanto, o setor produtivo do Estado está praticamente fora das linhas de crédito privadas e até públicas. Por outro lado, podemos nos perguntar: qual empreendimento produtivo teria a coragem de se instalar no Estado em que paira um clima de total insegurança jurídica quanto ao solo sobre o qual vai se firmar? Uma indústria produtora de álcool, por exemplo, dificilmente iria, hoje, para Roraima, pois o local onde ela plantar a cana-de-açúcar e instalar sua fábrica poderá, em face da forma como está constitucionalmente regulada a distribuição de terras, ser obrigada a desocupar o local sob a alegação da União de que essa área passará a compor a ampliação de uma reserva indígena ou mesmo uma área de proteção ambiental. Essa situação preocupa a todos no meu Estado.

Sr. Presidente, a ampliação de áreas para reservas indígenas, sobremodo situadas em área de fronteira e que passa ao largo de qualquer possibilidade de intervenção do Governo do Estado, dos seus representantes, está efetivamente dificultando o crescimento do meu Estado.

Os próprios índios, sobretudo os não integrados, que seriam os beneficiários diretos das demarcações, vivem em condição de quase total desamparo. E mesmo nos procedimentos administrativos de demarcação, os índios, às vezes, nem são ouvidos, ficando para a Funai e algumas ONGs o papel de porta-vozes de índios que, na verdade, nunca tiveram voz. Nem sempre foi dada ao índio a oportunidade de

se manifestar ou mesmo sussurrar suas legítimas e verdadeiras aspirações.

Nem os índios nem os não índios se beneficiam das riquezas naturais de meu Estado. Não há projeto de desenvolvimento para região que permita a ambos se beneficiarem do rico patrimônio que a região possui, ainda que esse desenvolvimento se desse nos moldes de um desenvolvimento sustentado, tão propugnado nos dias de hoje e tão bem apreendido pela Agenda 21.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Augusto Botelho, em virtude de V. Ex.^a ter ultrapassado quase vinte minutos o tempo regimental e para dar oportunidade a outros Senadores de se pronunciarem, darei mais um minuto a V. Ex.^a para que possa terminar o pronunciamento. V. Ex.^a poderia dar como lido o restante. (Pausa.)

Segundo informação da assessoria, V. Ex.^a está dentro do seu tempo.

Apenas vou prorrogar o tempo de V. Ex.^a para que termine seu pronunciamento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Está bem.

Nem os índios nem os não índios se beneficiam das riquezas naturais de meu Estado. As províncias minerais são imensas e, coincidentemente ou não, estão situadas embaixo das reservas indígenas. Isso pode ser constatado pelo cruzamento de mapas, pelo qual se vê claramente que as grandes reservas de nióbio, por exemplo, importante mineral para o desenvolvimento no terceiro milênio, estão situadas na reserva dos IANOMÂMIS.

Não consigo, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Senadores, assimilar bem essa situação.

Acredito, sem medo de propalar falsas credi-
cões ou argumentos falaciosos, que a insólita demarcação de vultosas glebas de terra para fins de criar e ampliar reservas agride frontalmente nossa soberania, fazendo-me pensar que realmente existe um processo de internacionalização em curso, não só em Roraima, mas em toda a Amazônia Legal. Não digo uma internacionalização tal como se deu em território iraquiano e suas ricas reservas de petróleo, em que as armas, tanques e canhões, desprezando as mais comezinhas normas de Direito Internacional, se fizeram visíveis em todo o mundo.

A internacionalização em curso na Amazônia Legal e, em especial, em Roraima é uma internacionalização que eu chamaria de “internationalização branca”. Não se vêem navios de guerra, soldados armados, tanques, mísseis, canhões destruindo e ma-

tando pessoas. O que se vê é um processo paulatino de solapamento da soberania nacional, seja com recurso à ampliação de reservas, seja com recurso à criação de áreas de proteção ambiental. Sob essas rubricas, impede-se que o povo brasileiro, único dono das riquezas da região, dela se beneficie. A internacionalização branca revela-se, também, pela dificuldade de implantação de unidades militares na fronteira.

Recentemente, no Município de Uiramutã, as Ongs se mobilizaram mundialmente, para impedir que uma unidade do Exército brasileiro fosse instalada dentro da sede do município. Unidade essa que só leva benefícios para as comunidades indígenas, pois passarão a ter permanentemente médicos, dentistas, assistência farmacêutica e transporte para seus doentes e seus acidentados.

Uma coisa deve ser objeto de reflexão de todos brasileiros. Se os índios não podem explorar os potenciais naturais e minerais da região, e os não índios muito menos, quem se beneficiará dessas riquezas? Talvez os netos dos senhores dos países ricos. Será que os índios não estão se tornando ou já se tornaram os grandes guardiões dos interesses internacionais no Estado de Roraima?

É interessante apontar neste quadrante que, ainda hoje, persistem visões mistificadas dos povos indígenas; visões que impedem que eles construam sua autonomia e sustentabilidade em nossa sociedade. Em Roraima, quando se fala em povos indígenas, não se pode generalizar, Senador Almeida Lima. Os graus de contato com a sociedade envolvente variam muito. Uma situação específica é a dos IANOMÂMIS, que vivem, em sua maioria, isolados da sociedade. Outra é a situação dos Macuxis e Uapixanas, em cujas malocas existem escolas até de 2º grau, água encanada e luz elétrica. Esses índios praticam agropecuária há décadas. Podemos encontrar, também, os Tauperangs e Ingaricós, que vivem na fronteira com a Venezuela em estágio avançado de proximidade com a sociedade envolvente. São índios que há décadas, são comerciantes. Enfim, embora não caiba uma análise exaustiva da situação dos povos indígenas de Roraima, basta-nos saber isso: não se pode tratar a todos igualmente. Devemos sempre nos reportar ao grau de integração social de cada grupo ou etnia.

Sr. Presidente, paralelamente à atuação dos órgãos federais de tutela do índio, como a Funai, várias ONGs internacionais têm atuado de modo perverso no Estado de Roraima. Essas grandes ONGs, travestidas de entidades protetoras do meio ambiente e de tutela do índio, têm servido como verdadeiros postos avançados a serviço do capital internacional, sem

contar com a atuação na promoção da biopirataria – temos o exemplo do cupuaçu, pregado nos corredores desta Casa. O próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em sua última viagem ao Acre, afirmou que a pressão para a demarcação de terras indígenas e de preservação ambiental é muito mais forte por parte das ONGs internacionais, do que dos partidos políticos do nosso País.

Nunca fomos contra a demarcação de reservas indígenas e nem mesmo contra ONGs internacionais que atuam no território de Roraima, muitas delas realmente imbuídas de nobres ideais, como a Missão Evangélica da Amazônia, a Missão Novas Tribos do Brasil e a Asas do Socorro, que já estão há mais de 50 anos em meu Estado. Somos contra, sim, os obstáculos que são criados aos índios e não-índios ao aproveitamento econômico das riquezas do meu Estado. Acho que os índios devem ter suas áreas onde possam manter sua organização social e cultivar seus costumes, línguas, crenças e tradições; mas devem também, através de um manejo sustentável e um operante direcionamento de políticas públicas, se beneficiar das riquezas que ostentam em suas áreas.

Sr. Presidente, outra questão gravíssima que assola meu Estado é a dos colonos. Estes fazem parte de um círculo vicioso que envolve a demarcação de terras indígenas, as escassas e ineficazes ações governamentais de fomento e a falta de oportunidade de emprego.

De fato, a área Wai-Wai, que tinha 350 mil hectares, foi ampliada, há menos de 15 dias, em mais 400 mil hectares, chegando a quase um milhão de hectares para apenas 350 mil indivíduos, no meu Estado. Existem índios Wai-Wai em Trombetas, no Pará. São 1.500 elementos. Mas a distância de Trombetas até a nossa área chega a quase 200 quilômetros.

Nunca houve uma política contundente de assentamento de colonos defenestrados de seus lotes e nem sequer houve, em muitos casos, a devida indenização e realocação dos mesmos.

Os projetos de assentamento capitaneados pelo Incra revelaram-se de grande fragilidade e, por isso, não atingiram nem de perto os objetivos colimados. Os assentamentos feitos tendo como linha mestra a aplicação do Programa de Agricultura Familiar foram um fracasso.

Mesmo diante das dificuldades que assolam meu Estado, estou esperançoso em relação ao Governo do Presidente Lula. Pela primeira vez, assistimos a um Ministro ir ao Estado de Roraima, para ver de perto a situação dos índios e não-índios. Isso demonstra que, neste Governo, a questão indígena e a

fundiária vão ser tratadas com a merecida importância que cabe ao meu Estado. Certamente, a ida do Ministro Márcio Thomaz Bastos ao meu Estado representa, a meu sentir, um passo importante em busca de uma solução definitiva para os conflitos fundiários gerados pela falta de definição das terras no meu Estado e também para a solução dos problemas advindos da falta de políticas públicas eficazes do Governo Federal.

Eu gostaria de congratular-me, também, com a Ministra Marina Silva, que, por ocasião dos incêndios que assolaram Roraima nesse início de ano, visitou nossa terra e nos ajudou a combater o fogo.

Foram envolvidos grandes esforços por parte do Governo Federal, nunca vistos antes na história do meu Estado, para evitar que o desastre ambiental, representado pelas queimadas desse semestre, não obtivesse repercussões maiores.

Por fim, Presidente Leonel Pavan, encerrarei o meu discurso inaugural, reafirmando o meu compromisso de vida, calcado no respeito à ética, ao cidadão e à moral cristã. Pedindo a benção de Deus sobre todos nós, agradeço a todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Queremos apenas fazer uma correção e justiça com o nosso querido amigo, Senador Augusto Botelho. Na verdade, S. Ex^a teria mais tempo para falar, porque, após a Ordem do Dia, o tempo destinado a S. Ex^a seria de 50 minutos. Mas o brilhante pronunciamento de V. Ex^o, certamente, ficará marcado nesta Casa.

Também gostaria de anunciar a presença do Prefeito de Angelina, Sr. Laudelino de Andrade, do Prefeito Sergio Biasi Silvestre, de Alfredo Wagner, do Prefeito Dionísio Paulo, de São Pedro de Alcântara, bem como de Miguel Augusto Forbeck Faraco, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis.

Conforme o revezamento de um Senador inscrito e um Líder de Partido, o próximo inscrito é o Senador Almeida Lima, pela Liderança do PDT.

Nobre Senador, em face do adiantado da hora – já são 18 horas e 16 minutos –, V. Ex^a dispõe exatamente de 14 minutos para proferir o seu discurso. Se necessário, a Presidência fará a devida prorrogação. Se V. Ex^a desejar, poderá dividir o horário com alguém.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela compreensão. Procurarei ser o mais breve possível.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, há aproximadamente 20 dias, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciou projeto de lei, em caráter terminativo, que objetiva a mudança do sistema eletrônico de votação vigente. Naquela oportunidade, manifestei-me contrário à matéria e fui voto vencido.

Imediatamente, apresentei recurso à Mesa, com assinaturas de aproximadamente 12 Senadores, já que há exigência regimental de, no mínimo, nove Senadores.

Para minha surpresa, embora seja um direito legítimo dos Srs. Senadores, no último dia, no derradeiro instante de encerramento do prazo, quatro Senadores retiraram suas assinaturas, e o recurso ficou impossibilitado de ter o seu seguimento, com a apreciação da matéria pelo Plenário desta Casa. Em princípio, a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça tinha caráter terminativo, mas, com o recurso, a matéria seria reapreciada pelo Plenário desta Casa.

Lamentei o fato. Embora matéria vencida, já encaminhada à Câmara dos Deputados, venho à Tribuna desta Casa para estabelecer o meu protesto, por entender que o Poder Legislativo, que o Senado Federal assume uma posição de submissão diante da Justiça Eleitoral deste País. Temos as informações necessárias para esta conclusão, diante das injunções do TSE para a mudança do sistema de votação, que, pela legislação atual, exige que o voto seja impresso, visto pelo eleitor, sem que ele possa tocá-lo. Ao final, ele confirma e o voto vai para a urna, podendo se estabelecer a conveniência da recontagem de votos pela prova material que lá fica depositada. Muitas justificativas foram estabelecidas e procurei aprofundar, exatamente em cima de todas elas, um estudo e cheguei à conclusão de que nenhuma delas se justifica. Na verdade, o que estamos vendo é a fragilização do sistema de votação neste País, caso seja aprovado pela Câmara dos Deputados e sancionado pelo Presidente da República, enfraquecendo a democracia, pois esta pressupõe a legitimidade do processo eleitoral e, como se propõe, não se assegurará a legitimidade, pois não garante a segurança e a honestidade dos pleitos.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo, que foi o Relator da matéria na Comissão a que me reportei.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Sim, Senador Almeida Lima. Eu quero dizer que, na verda-

de, eu não fui Relator. Eu fui o autor do projeto, projeto esse que procura exatamente o oposto do que V. Ex^a diz. Ele procura garantir mais ainda a honestidade do processo, a integridade do voto – é um avanço. Veja bem que nós não estamos mudando nada do sistema de votação. A votação continuará eletrônica como foi nos dois últimos pleitos ou nos três últimos pleitos. Será eletrônica do mesmo jeito. Nós vamos continuar digitando os números; vai aparecer o retrato do mesmo jeito; vamos ter que confirmar do mesmo jeito. A única alteração é que não há impressão em papel. Em vez da impressão em papel, haverá a digitalização, a gravação no meio magnético. A possibilidade de recontagem continua existindo, só que, em vez da recontagem ser a partir do papel, ela será a partir do meio magnético. Como expliquei na Comissão, o voto continua eletrônico, que é um grande avanço que o Brasil conseguiu e que é muito melhor que a votação manual de anos atrás. O que muda é apenas a cópia que, em vez de ser em papel, ficará num meio magnético, o que possibilitará a recontagem da mesma maneira. O programa que gravará esses votos no meio magnético estará à disposição dos partidos 6 meses antes das eleições. Então, trata-se, na verdade, de confiarmos na tecnologia, que não nos tem deixado nenhuma margem para desconfiança nesse caso. Discordo de V. Ex^a, pois o projeto pode até interessar ao TSE, mas ele é de minha autoria, que sou da área de computação. Formei-me em Análise de Sistemas em 1970 e acompanho o voto no Brasil há muito tempo. Em 1985, fiz uma viagem a vários países para poder buscar alternativas para o voto no Brasil. Fui fiscal durante muitos anos da totalização eletrônica nas eleições brasileiras. E a origem do projeto foi minha. Reconheço que o TSE concorda com essa modificação, porque ela simplifica e diminui o custo. Entretanto, o mais importante é o que estou querendo deixar claro: não há nenhuma modificação do ponto de vista do voto do eleitor. O eleitor vota do mesmo jeito. Também pode haver a recontagem da mesma maneira; apenas, em vez de ser feita a partir do papel, ela é uma recontagem a partir de meio magnético.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e respeito sua posição, mas permita-me continuar discordando e prestar um esclarecimento: não somos contra. O meu Partido não é contra o voto eletrônico; somos a favor. Não se pretende voltar ao sistema antigo, não! Mas a tecnologia permite que avancemos, sem que haja prejuízo à legitimida-

de. Estamos vendo historicamente no quadro comparativo que tenho em mão o projeto do então Senador Roberto Requião e o Substitutivo do Senador Romeu Tuma em comparação ao apresentado pelo TSE, quando era Presidente o ex-Deputado, hoje Ministro, Nelson Jobim. E nós percebemos por esse quadro comparativo e pela história deste Parlamento a tendência permanente do Tribunal Superior Eleitoral de criar dificuldades para que os partidos possam estabelecer a fiscalização.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é isto que precisa ser dito: não podemos ver de forma subalterna o Poder Legislativo diante do Poder Judiciário. E digo mais: este projeto que foi aprovado na Comissão não assegura legitimidade, não! Enquanto o cidadão marca o número, digita o número 1, por exemplo, e sai a foto, não se sabe e não se pode garantir se lá internamente fica registrado o número 1 ou outro número que transferiria o voto para outro candidato.

Existe a proposta da assinatura eletrônica. Mas há uma diferença! Estudei o assunto com técnicos. Percebi que a assinatura é colhida ao final de todo o processo de votação e não de forma permanente. Não sou contra a assinatura eletrônica ao final, mas é preciso que ela venha paralelamente com a prova material. É tão verdadeira essa necessidade que um Deputado americano propôs, ao discutir a sistemática eleitoral – e tenho em mão o seu pronunciamento –, o processo eletrônico com o comprovante material escrito, porque ninguém garante que, ao final, sem a prova material, a assinatura eletrônica não seja outra.

O nosso Partido, o PDT, é gato escaldado nessa manobra. Quem não se recorda do caso, no Rio de Janeiro, da PRÓ – Consult, que derrotou o nosso Presidente Nacional, Leonel Brizola? Após repetidas denúncias e o conhecimento internacional, aqueles que começaram a praticar as injunções e as ilegalidades se recolheram e o processo foi revertido, com a participação de técnicos, de pessoas ligadas ao Serviço Nacional de Informações – SNI. Não podemos aceitar esse tipo de mazela. Não podemos aceitar a prova material.

No Estado de Sergipe, na última eleição, não houve nenhum reclamo, nenhum problema com a urna eletrônica. Onde foi implantada, não houve dúvida a respeito do resultado da votação, nem pedido de recontagem de votos, porque nenhuma fraude houve.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Almeida Lima, para evitar que a reunião se encerre às

18 horas e 30 minutos e para que V. Ex^a possa terminar seu brilhante pronunciamento, prorrogo a reunião por 5 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço a V. Ex^a e, com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Almeida Lima, a preocupação de V. Ex^a é perfeitamente cabível, mas quero citar outros problemas. Por exemplo, no Tribunal Eleitoral da Paraíba, tramita uma representação pelo fato de que mais de mil máquinas foram manipuladas na madrugada. A prova dessa manipulação é que a memória gravou a hora da intervenção: 3 ou 4 horas da madrugada, quando, há muito, a eleição havia encerrado. Porém a má-fé, melhor dizendo, a má-vontade de todos os que elogiam as máquinas é tanta, que, quando se fala a respeito, ouve-se: “Homem, isso era melhor deixar. Os modelos novos deverão ter algumas outras travas que não permitam a intervenção”. Mas a verdade é que está em tramitação e o ex-Governador e o Senador José Maranhão entraram na Justiça, e há, como S. Ex^{as}s mostram no relatório, centenas de máquinas que tiveram, na madrugada, seus relatórios modificados.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço-lhe o aparte e digo mais: esta é a tendência que vem esboçando o Tribunal Superior Eleitoral. Nesse quadro comparativo, pelo projeto inicial do Senador Roberto Requião e pelo substitutivo do Senador Romeu Tuma, estabelecia-se, por exemplo, que 3% das urnas seriam sorteadas, ao final da eleição, para uma verificação. E a proposta que ficou prevalecendo, vinda do Tribunal Superior Eleitoral, vem expressa na Lei Jobim, de nº 10.408/2002, que estabeleceu que esse sorteio deveria ser prévio à eleição. É como, numa partida de futebol, fazer-se o sorteio **antidoping** antes do jogo, não após.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Concederei. Tenho certeza de que V. Ex^{as}s conhecem, todos conhecemos a obra “O Espírito das Leis”, de Montesquieu, que, entre tantos ensinamentos, nos deixou um legado que foi o da trípartição dos Poderes no Estado em Executivo, Legislativo e Judiciário.

Aprendi nos bancos escolares que cabe ao Poder Legislativo, com a participação do Executivo, a

elaboração das leis e ao Judiciário cumpri-las. Mas parece-me que neste País é o Poder Judiciário que deseja elaborar as leis e é o Tribunal Superior Eleitoral que intervém, freqüentemente, na elaboração de leis, através de resoluções ou na injunção direta junto ao Parlamento, quando entendemos que eles podem, legitimamente, ter participação nas discussões, mas devem aguardar a edição das leis para fazê-las cumprir, função do Poder Judiciário, não se intrometendo na elaboração das leis, que é o que estamos presenciando no estudo aprofundado que se faz sobre a matéria.

Concedo, mais uma vez, o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Perdoe-me retornar ao assunto. Eu gostaria somente de lembrar que o voto, como está vigorando, porque o projeto ainda tem que ser aprovado na Câmara, não permite ao eleitor ver a impressão no papel. Ela é interna, dentro da máquina. O que foi aprovado, pelo projeto do Senador Roberto Requião, é que, depois de digitado o número, de aparecer a fotografia, de confirmado o voto, há uma impressão interna na máquina, que joga um pedacinho de papel dentro da máquina. E o eleitor não vê o papel.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Senador Eduardo Azeredo, por amor ao debate... A impressão é vista pelo eleitor, que confirma o voto final. Foi assim no meu Estado, Senador!

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Não, V. Ex^a está enganado! Ele confirma na tela, não confirma no papel, até porque isso quebraria a confidencialidade do voto. Ele não vê no papel, mas na tela. A impressão em papel é para registro no caso de haver necessidade de recontagem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Há impressão no papel, que passa por um duto que conduz à urna, sem que ele possa tocar.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Ele não vê o voto no papel, só na tela. Quero dizer isto: ele não vê no papel!

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Ele confirma exatamente o voto no papel.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Confirma o voto eletrônico, como fazemos aqui.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Por amor ao debate... Devolverei a palavra a V. Ex^a.

O art. 59, §4º, da Lei, porque é a essa que me reporto, diz textualmente:

A urna eletrônica disporá de mecanismo que permita a impressão do voto, sua conferência visual e depósito automático, sem contato manual, em local previamente lacrado, após conferência pelo eleitor.

O duto é transparente. Ele confere, mas não pega, não mantém contato manual com a cédula. Mas, conferida, vai para a urna, que é um outro depósito.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, a conferência é na tela eletrônica, onde se confirma. Isso vai continuar existindo, e o voto continuará a ser impresso no disquete. Agora, como V. Ex^a disse aqui, quem garante que, quando se digita o número um, é este que será computado? Portanto, V. Ex^a não pode votar aqui no Senado Federal, pois aqui também votamos dessa maneira. V. Ex^a deve desconfiar das máquinas daqui também.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Pois foi o que aconteceu. V. Ex^a e o Brasil todo têm conhecimento.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Não, não foi isso que aconteceu.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Acredito nas máquinas. O que é preciso, Senador Eduardo Azeredo,...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Não foi isso que aconteceu.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – O que é preciso que se diga, e eu disse na Comissão, permita-me V. Ex^a,...

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Almeida Lima, a Presidência avisa que V. Ex^a ultrapassou o tempo e pede que conclua o pronunciamento.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Por amor ao debate, tenha certeza V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo, que poderemos voltar ao tema. Concluo dizendo exatamente o que disse na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: confio nas máquinas e no avanço tecnológico. Mas quem leu **O Príncipe**, de Nicolau Maquiavel, sabe perfeitamente que não dá para confiar nos homens, sobretudo quando o poder

está em jogo. Neste País e no mundo faz-se de tudo por um mandato de vereador, prefeito, governador, deputado, senador e presidente da República, inclusive fraudar eleições. A história tem registrado isso. Lamento não poder confiar nos homens. Nas máquinas, na sua tecnologia, confio. Afinal de contas, foi o que disse na Comissão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Mas as máquinas são comandadas pelos homens, Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Ao concluir, uma homenagem a Santos Dumont: o cidadão sobe em um avião, que é todo computadorizado. Portanto, confio na máquina, mas não dá para confiar sempre nos homens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Sabemos que o debate ocorrerá por diversas vezes nesta Casa. Porém, fomos obrigados, nobre Senador, a pedir que V. Ex^a encerrasse o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Ary Carvalho, presidente do Grupo de Comunicação O Dia, no Rio de Janeiro, com apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003. – **Antônio Carlos Magalhães**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – A Mesa encaminhará o voto de pesar.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros, Valmir Amaral, Romero Jucá, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Teotônio Vilela Filho, Pedro Simon e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a análise de uma determinada época ou de um país pode ser exposta mais facilmente pela Filosofia. Por isso, com aspas, cedo espaço a um filó-

sofo, que já votou no PT, o ilustre pensador gaúcho Denis Rosenfield, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Para ele, com as contradições entre teoria e prática do partido do Presidente Lula, o PT passou a viver de demagogia desde que chegou ao governo. E agora sofre as consequências desses desacertos que afetam o Brasil e também o entorno petista, aí incluído o chamado Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra.

Teme o professor que, se os Sem-Terra mantiverem sua postura “revolucionária” – e ele acredita que sim – isso vai gerar uma séria desorganização potencial do segmento que o Brasil tem de mais relevante em sua pauta de exportações: o agronegócio.

De fato – faço parênteses – o País se vem garantindo graças ao bom desempenho da agricultura. As demais atividades estão em fase muito difícil, diria mesmo recessiva, como sustenta o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Horácio Lafer Piva, conforme notícia publicada na edição de hoje de **O Estado de S.Paulo**, que leio para que passe a constar dos anais do Senado Federal:

São Paulo – Para o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Horácio Lafer Piva, a situação dos industriais é de “desespero total” em relação à situação econômica de suas empresas. Entrevistado no programa “Passando a Limpo”, da Rede Record, ele acentuou que nos últimos dois meses houve uma queda muito acentuada na atividade econômica. “Não há crédito irrigando o mercado, as taxas de juros são altíssimas, os pátios das montadoras estão cheíssimos – e essa é uma cadeia importante de fornecedores; os estoques das empresas estão altos, as prateleiras do comércio estão muito cheias e, agora, temos ainda o dólar chegando a um patamar perigoso, que pode comprometer o saldo da nossa balança”. Segundo Lafer Piva, os únicos setores que ainda estão apresentando uma taxa de crescimento são os ligados à exportação e ao agronegócio. “Todos os demais, ligados ao mercado interno, pela falta de massa salarial e de uma renda que não cresce, estão absolutamente estagnados”.

Além dessa preocupante notícia, estou anexando uma outra, publicada na edição de hoje de **O Globo**. É uma nota tipo ducha de água fria e, ao mesmo

tempo, comprovando ainda que a bateção de cabeças continua no governo do PT:

SÃO PAULO – O Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, jogou um balde de água fria na possibilidade de o governo anunciar um novo programa para incentivar a venda de carros de passeio. Discursando para cerca de 350 metalúrgicos no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Palocci disse que “não existem mágicas” e que o reaquecimento do setor automotivo no país depende, em última instância, da recomposição de renda dos consumidores: “Não se pode imaginar que existam mágicas possíveis em setores como a indústria automotiva. Todo mundo fica esperando a fórmula do governo e não faz o principal, que é trabalhar, fazer as suas atividades para a economia voltar ao normal”.

O Ministro do Trabalho, Jaques Wagner, disse na noite de quinta-feira que o governo incluiu num pacote de estímulo ao setor automobilístico, ainda em estudo, uma nova versão do apoio ao carro popular, com o nome provisório de “carro do trabalhador”. O governo poderia oferecer financiamento para pessoas de renda até dez salários-mínimos ou que tenham veículos com muitos anos de uso. “O carro dito popular já não é tão popular assim” – disse Wagner.

Como em todo o setor industrial, no automobilístico a crise é uma triste realidade. A Volkswagen está demitindo 4 mil funcionários e a FIAT colocou mais empregados em férias. Eis as notícias:

Volkswagen vai demitir 4 mil nas fábricas de Taubaté e Anchieta

Segunda, 21 de Julho de 2003, 7h19

Fonte: Reuters Investor

A unidade brasileira da fabricante alemã de automóveis Volkswagen AG irá cortar cerca de 4 mil empregos, em uma tentativa de contrabalançar o fraco mercado no Brasil e de seus mercados de exportação, afirmou a empresa na noite de domingo.

Os postos de trabalho serão cortados nas fábricas Taubaté e Anchieta, num total de 16% da força de trabalho brasileira de 25 mil funcionários, acrescentou a empresa em comunicado.

“A difícil situação do mercado brasileiro nos forçou a realizar cortes significativos”, afirmou Peter Hartz, membro do conselho da VW e supervisor das operações brasileiras.

A VW acrescentou que pretende recolocar a maioria dos funcionários afetados em outras fábricas da própria empresa ou em outros empregos.

Sobre a FIAT brasileira, leio notícia da mesma fonte, a Reuters-Invertia:

Setor Automotivo

Fiat anuncia férias coletivas para mil funcionários

Segunda, 21 de Julho de 2003, 11h16

Fonte: INVERTIA

Atualizada às 11h45

A Fiat Automóveis anunciou nesta segunda-feira um novo período de férias coletivas para mil funcionários de sua fábrica de Betim, Minas Gerais. A paralisação começa hoje e vai até o próximo dia 30. A montadora deixará de produzir 3.200 carros até o fim do mês com a paralisação. A média diária de produção da montadora é de 1.600 a 1.700 carros. Com a paralisação, cerca de 400 carros deixarão de sair das linhas de montagem.

Em junho e no começo de julho, a empresa já havia dado férias coletivas para uma parte dos trabalhadores. O objetivo é adaptar o volume de carros produzidos com a baixa procura.

Enquanto isso, Sr. Presidente, na China, a situação na indústria automobilística é bem diversa da que o Brasil amarga, neste governo do PT, como mostra essa notícia da Reuters:

Indústria Automobilística

Volkswagen irá quase dobrar produção na China

Fonte: Reuters Investor

A montadora alemã Volkswagen AG e suas parceiras chinesas informaram na segunda-feira que irão praticamente dobrar sua capacidade de produção na China, mercado de carros que cresce mais rápido no mundo, para 1,36 milhão de veículos até 2007.

A Volkswagen informou que as vendas na China saltaram 62% nos primeiros cinco meses do ano, em relação ao mesmo período do ano passado. A gigante automobilística alemã, que controla cerca de 40% do mercado, vendeu 270.495 carros de janeiro a maio em suas duas empresas chinesas.

Volto ao filósofo gaúcho.

A análise de Rosenfield é muito oportuna diante do que as lideranças do PT insistem em sustentar, aqui neste plenário inclusive. Ao contrário das pregações petistas, o MST, pelos estudos do professor gaúcho, não visa nem à reforma agrária nem à justiça social. O que esse movimento anarquista pretende é o poder.

Talvez se explique porque o Ministro Furlan chegou a sugerir que o MST se transforme em partido político.

Autor de recente livro sobre os desencontros do PT, o professor Rosenfield mostra que, ao pretender alcançar o poder, o MST quer para o Brasil uma sociedade socialista e, assemelhando-se a um partido, volta-se à formação de quadros superados, meros repetidores de velhos refrões comunistas, sem perceber que o muro de Berlim caiu em quase todo o mundo.

Diz mais o professor da UFRG: "o MST, no fundo, é produto de um jogo complexo que emana do próprio PT". E define esse jogo como o jogo eleitoral que levou o PT a escamotear suas divergências.

A análise do filósofo do Rio Grande do Sul detém-se também no fracasso da política social anunciada mas não realizada pelo PT. Além da razão ideológica, ele aponta como causa desse malogro a incompetência administrativa, que, a seu ver, leva ministros a acumular funções parecidas e ficar baten-do cabeça.

Por falar em bateção de cabeças e desencontros, incluo neste pronunciamento uma outra notícia, também de **O Estado de S. Paulo**, em que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci opõe reparos a uma das muitas afirmativas desarrazoadas do Presidente Lula:

Brasília – O Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse hoje que o "espetáculo do crescimento", prometido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não tem data marcada para acontecer. "Crescimento não tem ato inaugural, data marcada. Ele é marcado por um início de processo em que as condições fundamentais para impedir a explosão inflacionária podem se colocar de maneira mais amena, hoje. O Copom no mês passado começou a reduzir juros. Se a inflação continuar caindo esse movimento pode continuar", disse o ministro, em entrevista ao programa *Bom Dia Brasil*, da TV Globo.

Não crê o professor que seja cedo para se cobrar as juras de Lula, que, como acrescenta, prometeu mundos e fundos. E esses primeiros seis meses mostram que dificilmente conseguirá cumprir o prometido.

Rosenfield classifica o chamado Programa Fome Zero de assistencialista e muito inferior ao que existia no governo anterior, isto é, no governo Fernando Henrique Cardoso. Naquela época, os programas – analisa o professor – pelo menos estabeleciam contrapartida de quem recebia os benefícios, como mandar os filhos à escola.

E aí mais definição do filósofo gaúcho: em vez de melhorar o que existia – que, como ele reconhece, era bom – o PT resolveu reinventar a roda. Deu nisso.

Sr. Presidente, reiteradamente venho fazendo advertências ao governo petista, diante de seus sucessivos malogros. A resposta que recebo, de seus líderes, vem sempre com aquela frase surrada e completamente disparatada, falando de uma pretensa "herança maldita."

Por isso, hoje, em vez de trazer mais uma advertência, preferi as aspas e cedi lugar a um filósofo gaúcho, profundo estudioso das questões petistas, ele que foi eleitor do PT, portanto insuspeito. As análises do professor Denis Rosenfield estão na edição desta semana, em páginas amarelas, da Revista Veja.

Fecho as aspas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para comentar a matéria intitulada "Ministro entra pelos fundos para escapar de servidores", publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de 12 de julho do corrente, e que reflete uma realidade dos dias de hoje no nosso país.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado, destaca que a incoerência que vem caracterizando o governo petista já começa a ser vaiada com mais intensidade nas ruas das nossas cidades. Faço esta referência depois de ler a matéria que informa que o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, "conseguiu escapar ontem (dia 12) de cerca de 20 servidores federais grevistas que o aguardavam no prédio onde se realizava o Fórum Nacional para a Expansão do Porto de Santos".

O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Ministro entra pelos fundos para escapar de servidores

Manifestantes queriam protestar contra o governo, mas foram barrados por seguranças

O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, conseguiu escapar ontem de uma saia-justa em Santos. Cerca de 20 servidores federais grevistas o esperavam em frente ao prédio onde se realizava o Fórum Nacional para a Expansão do Porto de Santos, do qual o ministro era convidado especial, com faixas contrárias à reforma da Previdência e coros bem-humorados de críticas ao governo.

“Você pagou com traição/ A quem sempre lhe deu a mão”, cantavam os manifestantes, utilizando-se da música Vou Festejar, do sambista Jorge Aragão, para cutucar os integrantes do governo, velhos aliados dos servidores. Ou então recorriam a rimas como: “José Dirceu, preste muita atenção, essa reforma é uma privatização” ou “Ô, Lulinha, aonde vai você? Vou imitar FHC.”

O ministro, porém, conseguiu driblar os manifestantes entrando e saindo de carro pela garagem do prédio. Empunhando faixas com dizeres como “Que reforma é essa que joga a aposentadoria pública na privada?”, os grevistas tentaram entrar no auditório onde ocorria o fórum. Barrados na porta pelos seguranças do prédio, eles protagonizaram um início de tumulto, que foi rapidamente disperso.

Os manifestantes – servidores da Previdência e do Judiciário – pediam a retirada da proposta de reforma da Previdência do Congresso. Eles argumentam que o projeto nada mais é do que a privatização do setor. Segundo os funcionários, em Santos, 90% dos trabalhadores da Previdência estão parados desde terça-feira. A Polícia Federal está, ainda de acordo com eles, 100% em greve. Já no Judiciário, 50% aderiram à paralisação na Baixada Santista. (C.R.)

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, naturalmente, o mundo vive em constante mutação; contudo, hoje, nos deparamos com uma realidade social inteiramente nova, que se traduz em sérias e profundas implicações para a vida individual e coletiva. Por isso, é preciso que nos preparemos adequadamente para melhor enfrentá-la. Faço essas afirmativas para lembrar que a população em todo o planeta está envelhecendo em ritmo bastante acelerado, bem mais rápido do que previam, ainda há pouco, os estudiosos da matéria, os demógrafos, obrigados agora a rever inúmeras projeções. É certo que o Brasil também se depara com essa situação: a reposição populacional ocorre de forma mais lenta e o contingente de idosos avança rapidamente, dando nova dimensão ao segmento social que conforma a chamada terceira idade.

Essas constatações impõem a todos nós que atuamos na área pública um exercício de reflexão e a imediata e consequente elaboração de políticas públicas realistas, de alto alcance, com capacidade de assegurar aos integrantes desse grupo, que hoje reúne quase 15 milhões de pessoas, uma vida digna e plena de significados, para eles mesmos e para toda a sociedade. É exatamente a isso que nos convida o novo conceito de *envelhecimento ativo*, que emergiu da assembleia mundial sobre envelhecimento, iniciativa da Organização das Nações Unidas, realizada há pouco mais de um ano na Espanha, como salientou ainda recentemente, neste plenário, o eminentíssimo Senador Edison Lobão, ao pedir mais atenção aos idosos.

Dessa forma, foi com muita satisfação que tomei conhecimento da realização, em nossa Capital, no período de 11 a 14 de agosto próximo, do **III Encontro Mercosul sobre Terceira Idade, o III Mercoseti**, organizado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, órgão da Presidência da República, com o apoio de inúmeras instituições locais e nacionais.

Durante quatro dias, brasileiros, argentinos, uruguaios e paraguaios estarão aqui reunidos para pensar e discutir as inúmeras facetas e perspectivas de uma matéria que diz respeito a toda a sociedade. *O Idoso e os desafios para o desenvolvimento sustentável no terceiro milênio* é o tema central deste **III Mercoseti**, evento que se desdobra em um grande conjunto de atividades como o *III Congresso Multidisciplinar sobre a Terceira Idade*, a *III Exposição de Proje-*

tos, Ciência e Tecnologia para a Terceira Idade, o *I Encontro de Técnicos sobre Cuidadores de Idosos* e o *I Encontro do Mercosul sobre Turismo da Terceira Idade*.

Além de todos esses eventos paralelos, com a participação de especialistas também da Espanha, do Chile e da Colômbia, ocorrerão ainda mesas-redondas, oficinas temáticas sobre a terceira idade e a apresentação de temas livres previamente inscritos. No simpaticamente denominado *Espaço Kronos*, haverá lançamento de livros e tardes de autógrafos em torno de obras que têm como foco o idoso; o lançamento do *Prêmio Kronos de Literatura*, em prosa e poesia; mostra de cinema, teatro, artesanato e canto, todos voltados para a terceira idade.

Enfim, Sr. Presidente, encerrando esta curta intervenção, quero salientar que é um privilégio para todos nós, brasilienses, ver nossa cidade, a capital de todos os brasileiros, transformar-se, nesses quatro dias de agosto, na capital da terceira idade. Estou seguro de que o **III Mercoseti** cumprirá com o seu objetivo de “contribuir para promover um envelhecimento digno e com qualidade de vida saudável, divulgando e expandindo as melhores práticas verificadas nos países do Mercosul”.

Concluo citando Sua Santidade, o Papa João Paulo II, justamente com as palavras que estão na abertura do livreto de divulgação do **III Encontro do Mercosul sobre a Terceira Idade**: “os anciãos ajudam a contemplar os acontecimentos terrenos com mais sabedoria, porque as vicissitudes os tornaram mais experimentados e amadurecidos. Eles são os guardiões da memória coletiva e, por isso, intérpretes privilegiados do conjunto de idéias e valores humanos que mantêm e guiam a convivência social. Excluí-los é rejeitar o passado, onde penetram as raízes do presente, em nome de uma modernidade sem memória”.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentes estimativas apontam para a possibilidade de a população mundial chegar a 7 bilhões de indivíduos, nas próximas duas décadas. Tal perspectiva preocupa a Ciência, ante a constatação de que a fome, já nos dias correntes, infelicitava 800 milhões de vítimas, e de que a subnutrição inibe o dese-

jável “desenvolvimento físico e mental de mais de 200 milhões de crianças”.

Surge, daí, a necessidade do aumento dos nutrientes dos alimentos hoje utilizados, a partir de modificações gênicas, ao lado de maior produtividade, preservação do meio ambiente e limitação do uso de agrotóxicos.

Sobre o tema, acaba de vir a lume o livro **Transgênicos: bases científicas da sua segurança**, de autoria de Franco Maria Lajolo, farmacêutico-bioquímico com doutorado pela Universidade de São Paulo e professor titular do Departamento de Alimentos e Nutrição Alimentar da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, que se dedica à formação de pesquisadores e ao desenvolvimento da Ciência de Alimentos e Nutrição; e de Marília Regini Nutti, engenheira de alimentos, mestre em Ciências de Alimentos pela Universidade de Campinas e chefe-geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos.

Em síntese, os autores registram que estudos pioneiros na área de genética e nutrição compreenderam numerosos alimentos. Às vezes, para introduzir alterações que aumentassem a sua durabilidade; outras, para a sua defesa ante agressões externas; outras, ainda, para aumentar a quantidade de vitaminas e minerais, reduzindo a deficiência nutricional.

Ao discorrerem sobre benefícios, não deixam de considerar a possibilidade de riscos, quando da utilização de produtos geneticamente modificados. Os alimentos transgênicos são prejudiciais à nutrição e à saúde? Prejudicam o meio ambiente?

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), órgãos das Nações Unidas, procuram as respostas, considerando aspectos agronômicos, genéticos e químicos, para tanto recorrendo a métodos e estatísticas internacionalmente reconhecidos.

Há dois anos, a FAO estabeleceu métodos para a análise do potencial alergênico dos alimentos geneticamente modificados. Em 2002, a Sociedade de Toxicologia, internacionalmente reconhecida na área de segurança alimentar, divulgou que a confiabilidade dos alimentos geneticamente modificados não difere dos convencionais, à vista de serem reduzidas as alterações introduzidas com “cuidado científico e sério”.

Para o Professor J.E. Dutra de Oliveira, da Faculdade de Medicina da USP-Ribeirão Preto, no prefácio do livro em comento, a produção agrícola, com os melhoramentos introduzidos, tem sido suficiente para alimentar a população mundial, sem aumento da área cultivada, desde os anos 50.

As perspectivas, porém, analisadas a partir dos resultados dos últimos anos, não são animadoras, devendo-se prever dificuldades na alimentação caso não se encontrem soluções novas para o problema. Portanto, entende que “a disponibilidade de novos alimentos geneticamente modificados abre, sem dúvida, uma perspectiva de maior produção de alimentos com a necessária preservação do meio ambiente”.

A legislação de vários países, relacionada à biotecnologia, tende a diferenciar o alimento geneticamente modificado, pela rotulagem. Na União Europeia, dispõe que os alimentos com mais de 1% de Organismos Modificados, ou de seus derivados, devem ser rotulados, ao mesmo tempo em que se discute a extensão dessa exigência à sua integralidade.

No Japão, determinou-se o nível de 5% para a soja. Para o milho, nenhuma porcentagem foi estabelecida, em consequência de sua polinização cruzada. Na Austrália e na Nova Zelândia, a rotulagem é dispensada apenas quando inferior a 1% a presença de alimento geneticamente modificado, com autorização para o consumo.

Registra-se que a rotulagem pode ser dispensada quando o alimento não contiver quantidades mensuráveis da proteína, caso dos produtos alimentares altamente refinados, como a sacarose e os óleos vegetais, à conta da destruição de qualquer material genético durante o processo de refino.

Entre as normas brasileiras pertinentes, o Decreto 3.871, de 18 de julho de 2001, estabeleceu a rotulagem de alimentos embalados, com destinação para o consumo humano, quando contenham ou sejam produzidos com organismo geneticamente modificado, em quantidade acima do percentual de 4% do produto. Nessa hipótese, o rótulo do produto deve conter a expressão “geneticamente modificado”, ou que contém algum tipo específico de ingrediente alterado.

O Ministério da Ciência e Tecnologia, pela Portaria 62, de 29 de janeiro do ano passado, designou Comissão Interministerial para propor “a revisão, complementação e atualização” desse Decreto, e

para discutir e propor metodologia de detecção da presença de organismo geneticamente modificado, considerando, inclusive, que os métodos hoje existentes não contam com validade internacional.

Ainda quanto à rotulagem, considera-se, em vários países, o impacto de seu custo na cadeia produtiva. Em estudos determinados pelas administrações públicas da Austrália e da Nova Zelândia, antes mencionadas, configurou-se que “quanto menor o limite para a presença não-intencional de organismo geneticamente modificado em partidas de alimentos convencionais, maior será o acréscimo no custo do produto final”.

Portanto, com base nesse custo, os governos daquelas nações excluíram os aditivos da rotulagem obrigatória, assim como os “coadjuvantes de tecnologia e ingredientes altamente refinados, obtidos por engenharia genética, nos quais seria provável detectar a presença de DNA ou proteína”.

No mercado nacional de alimentos, que é, no mínimo, cinco vezes maior do que o da Austrália, o custo da implementação do sistema de rotulagem seria de cerca de 483 milhões de dólares, para um limite zero de tolerância; de 349 milhões de dólares, para 1% de tolerância; e de 262 milhões de dólares, para o limite de 5% de tolerância.

Quanto às medidas de segurança, os autores registram, ainda, que o Ministério da Ciência e Tecnologia mantém a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança.

Trata-se de instância colegiada multidisciplinar, orientada à prestação de apoio técnico consultivo e de assessoramento ao Governo Federal, para a formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança, criada pela Lei 8.974, de 5 de janeiro de 1995, no que se relaciona aos organismos geneticamente modificados.

É de sua atribuição, também, o estabelecimento de normas técnicas de segurança e a elaboração de pareceres técnicos conclusivos relacionados “à proteção da saúde humana, dos organismos vivos e do meio ambiente”, em atividades pertinentes à construção, experimentação, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de Organismos Geneticamente Modificados e seus derivados.

Dessa forma, todas as etapas do processo de desenvolvimento de um organismo geneticamente modificado, desde o projeto até os testes com animais, quando em território nacional, devem ser realizados em estabelecimentos que possuam o Certificado

de Qualidade em Biossegurança, exigindo o Comitê Interno de Biossegurança – CIBio que os laboratórios comprovem atuação dentro de padrões de qualidade, no caso de certificação de reconhecimento internacional.

Os autores sintetizam, por derradeiro, que a boa utilização da engenharia genética, aliada a técnicas convencionais de melhoramento e manejo, têm grande potencial para o aumento da produtividade agrícola, beneficiando o meio ambiente e melhorando a qualidade dos alimentos.

Não obstante a polêmica sobre o seu uso, compreendendo aspectos sociais, econômicos, culturais, ambientais e científicos, os alimentos geneticamente modificados são considerados seguros para a saúde humana e animal.

Em resumo dessas apreciações, a singular obra dos professores Franco Lajolo e Marília Nutti, discorrendo sobre aspectos da moderna tecnologia de produção, aborda, com profunda riqueza científica, a questão dos alimentos geneticamente modificados, tema de fundamental importância para a segurança alimentar de hoje e do futuro.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna nesta tarde para registrar as matérias “Greve tem novas adesões”, publicada no **Jornal do Brasil** e “Paralisação do INSS deixa 63 mil sem atendimento em 6 Estados”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, ambas no dia 16 de julho do corrente ano, e que tratam das paralisações dos servidores públicos em protesto contra a proposta de reforma da Previdência em tramitação na Câmara dos Deputados.

Ao solicitar que as matérias sejam inseridas nos Anais do Senado, aproveito para dizer que o governo Lula deveria abrir diálogo e abandonar a sua postura arrogante e autoritária que o tem caracterizado nos processos de negociação de que tem participado.

As matérias, que passo a ler, para que fiquem integrando este pronunciamento, são as seguintes:

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Paralisação do INSS deixa 63 mil sem atendimento em 6 Estados

RUBENS VALENTE

DA REPORTAGEM LOCAL

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) tem deixado de atender diariamente cerca de 63 mil pessoas no Estado de São Paulo e nas capitais de Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Sul, por causa da greve dos servidores federais, que entrará hoje no oitavo dia. A paralisação, por tempo indeterminado, é um protesto contra a reforma da Previdência encaminhada ao Congresso pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os servidores querem a retirada do projeto.

De acordo com levantamento da superintendência do INSS de São Paulo, a adesão tem crescido no interior do Estado desde que a greve começou, no último dia 8. O protesto fechou ontem 32,2% dos 118 postos de atendimento do INSS no interior, contra 15,25% no primeiro dia da manifestação.

A paralisação é grande na cidade de São Paulo, onde 23, das 27 agências do INSS, pararam completamente ontem. Outras duas tiveram funcionamento parcial e só duas abriram as portas. Nas 13

agências da Grande São Paulo, sete suspenderam o atendimento. Em todo o Estado, 44 mil pessoas deixam de ser atendidas por dia.

A greve ontem também foi marcada pelos primeiros sinais de adesão entre os servidores da Saúde. O posto de atendimento médico "Várzea do Carmo", considerado um dos maiores de São Paulo, com cerca de 800 atendimentos por dia, parou parcialmente, pela manhã. Os servidores federais querem manter o protesto por tempo indeterminado.

No posto também estão lotados servidores estaduais, cuja maioria trabalhou normalmente ontem.

Em cinco capitais onde a adesão dos servidores da Previdência Social atingiria 100% dos profissionais, segundo os próprios sindicatos da categoria, cerca de 19 mil pessoas estão deixando de ser atendidas diariamente.

No Rio Grande do Sul, onde a média de atendimentos é de 3.000 pessoas por dia, os seis postos de serviço de Porto Alegre não funcionam há uma semana. O movimento grevista é forte também em Pelotas, Rio Grande e Santa Maria, de acordo a direção do Sin-

disprev-RS. Nenhum serviço ao público estaria sendo realizado, segundo a entidade.

Em Maceió (AL), 1.800 pessoas estão sendo prejudicadas todos os dias pelo fechamento das três agências locais. Apenas a liberação de pagamento de segurados está sendo feita, segundo informações do Sindisprev-AL.

No Ceará, outro Estado que tem conseguido adesão total à greve, cerca de 1.500 pessoas não estão sendo atendidas por dia nos oito postos de Fortaleza. De acordo com Vera Level, da direção do Simprece, alguns serviços via internet e informações básicas ao público eram possíveis até ontem.

As paralisações afetam totalmente também os serviços previdenciários em Recife e em Salvador. Nas duas capitais, cerca de 11 mil pessoas deixam de receber assistência nos postos de atendimento diariamente.

A assessoria de imprensa da Previdência Social em Brasília informou que ainda não há um balanço oficial sobre os reflexos das paralisações pelos Estados.

Colaborou a Agência Folha

Greve tem novas adesões

Paralisações são intercaladas mas afetam serviços

A greve dos servidores federais ganhou novas adesões. Ontem, foi a vez de os funcionários da Fundação Oswaldo Cruz decretarem paralisação por 24 horas. Juntaram-se ao protesto contra a reforma da Previdência servidores do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Far-Manguinhos) e do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), no Rio. Em Manguinhos, estão paradas as atividades de pesquisa e da área de administração. Parte da produção de medicamentos também foi paralisada, mantendo-

se o essencial para o atendimento da população.

O INCQS é o principal órgão nacional para controle da qualidade de insumos, produtos, ambientes e serviços do SUS (Sistema Único de Saúde). Deixam assim de ser realizadas análises e coletas de diversas amostras e a liberação de laudos.

Quem precisar ir às delegacias da Receita Federal recorrer contra cobranças indevidas ou solicitar informações sobre impostos federais, como Imposto de Renda, PIS e Cofins, encontrará atendimento precário em quase todo o país. Os servidores da Receita estão parando às terças, quartas e quintas-feiras. O INSS está quase todo parado. Alguns ser-

viços podem ser solicitados pela internet ou pelo telefone.

O Asibama, dos servidores do Ibama, estima que 70% dos funcionários tenham aderido à greve. A fiscalização fica prejudicada, e alguns parques também. Em Brasília, o Parque da Água Mineral, que recebe 5 mil visitantes nos fins de semana, não abriu.

Os professores estão divididos. Nem todos concordaram com a decisão do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), que optou pela paralisação por tempo indeterminado. Segundo o sindicato, 50% dos professores estão parados.

Com Agência Brasil

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo “SP desautoriza plano de Rossetto no Pontal”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo** de 16 de julho do corrente.

Ao aproveitar a oportunidade para solicitar que a referida matéria seja inserida nos Anais do Senado, parabenizo o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e o seu Secretário da Justiça, Alexandre de Moraes, pela atitude de informar que só irão assentar na região do Pontal do Paranapanema aquelas famílias que foram cadastradas pelo governo estadual, em contraposição à declaração “infeliz” do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, de que to-

das as famílias acampadas naquela região teriam prioridade.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, solicitar seja publicado nos Anais do Senado Federal ofício que encaminhei ao Senhor Presidente da República no qual refiro-me à Lei nº 10.684, de 30.05.2003, sancionada por Sua Excelência.

São os seguintes os textos que passo a ler para que fiquem integrando este pronunciamento:

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

SP desautoriza plano de Rossetto no Pontal

Secretário reafirma que cadastrados são prioridade na reforma e não há chances para acampados

ALEXANDRA PENHALVER

Um dia depois de o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, ter declarado que "todas as famílias acampadas" no Pontal do Paranapanema "terão prioridade" na reforma agrária, o secretário da Justiça de São Paulo, Alexandre de Moraes, reafirmou ontem que o Estado vai assentar na região somente as 1.400 famílias cadastradas pelo governo estadual. "As áreas devolutas (a que se referiu Rossetto) são do Estado e sendo assim é o Estado que, em convênio com o Inca, vai assentar", explicou ele após acompanhar uma comissão de prefeitos do Pontal em reunião na Secretaria da Educação, na capital.

"As famílias acampadas não terão prioridade até porque o governo federal pode, a qualquer momento, desapropriar em outras áreas para fazer a reforma agrária e assentar essas famílias", destacou. Ele informou que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) apresentou ao governo federal 19 laudos de áreas fora do Pontal que poderão ser desapropriadas.

"O governo do Estado não vai abrir mão de assentar as famílias cadastradas no Pontal de acordo com a lei que está em vigor e que será cumprida. Não é uma questão de opinião, é uma questão legal", disse Moraes, referindo-se à Lei Estadual n.º 4.957/85. Ele deixou claro, no entanto, que o relacionamento entre o governo esta-

dual, a secretaria e Rossetto é "o melhor possível". "Eventuais pontos divergentes fazem parte do debate democrático", afirmou ele, que não quis julgar as declarações do ministro.

Rossetto disse também na segunda-feira que "todas as famílias que estão em busca de trabalho buscam no acampamento a possibilidade de emprego". Apesar da declaração, Moraes não acredita que isso leve a uma corrida aos acampamentos. Segundo ele, o governo tem conversado com os prefeitos do Pontal, com os movimentos de sem-terra e a sociedade. "Ficou claro que há a necessidade de parar os acampamentos."

O secretário da Justiça destacou que o Estado assumiu, "numa atitude de vanguarda", fazer a reforma agrária e utilizar as terras devolutas. O ministério do Desenvolvimento Agrário trabalha em parceria com o governo estadual e deve liberar R\$ 29 milhões com contrapartida de R\$ 6 milhões do Estado.

A Lei Estadual n.º 4.957/85 determina, entre outros itens, que, para ser cadastrada, a família candidata deve morar há dois anos na região e ter vocação agrícola. Há uma comissão de seleção formada por representantes dos três níveis de governo e dos assentados que analisa quem será cadastrado.

O governo tem cadastradas 1,4 mil famílias no Pontal e outras 4 mil no restante do Estado. Segundo o diretor executivo do Itesp, Jonas Villas Boas, os acampados somam hoje 5 mil famílias. No total, há cerca de 10,4 mil famílias entre assentados e acampados.

Prefeitos – Ontem, 18 dos 32 prefeitos do Pontal se reuniram, na capital, com os secretários da Saúde, Luiz Roberto Barradas, e o adjunto da Educação, Fábio Saba, para pedir mais recursos para medicamentos e transporte escolar. Eles informaram que as cidades ficaram com excesso populacional por causa dos acampamentos. "Não há como atender a todos com qualidade", disse o presidente da União dos Municípios do Pontal do Paranapanema (Uniponta) e prefeito de João Ramalho, João Roberto Pinheiro Nunes, ressaltando que o principal problema é o transporte escolar. "Tenho certeza de que vamos ser atendidos o mais breve possível."

A Saúde vai investir R\$ 400 mil mensais para reforçar o envio de medicamentos do programa Dose Certa para as prefeituras do Pontal.

OFEXT.GSLP Nº 540/2003

Brasília, 22 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

Senhor Presidente da República,

Cumprimentando-o, quero referir-me à Lei 10.684, de 30.05.2003, recentemente sancionada por Vossa Excelência.

Trata-se do chamado “Novo Refis”, ou como denominado pela Secretaria da Receita Federal, o PAES – sendo um parcelamento especial de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social. Enfim, é uma nova oportunidade de as pessoas físicas e jurídicas, em débito com o governo, de parcelarem suas dívidas.

Ainda que o texto busque a simplicidade em sua execução é de se alertar que a maioria das empresas interessadas deve contar com assessoria especializada, o que em muito atrasa a adesão. Além de outros fatores, como o próprio desconhecimento de como agir, ou a falta de comunicabilidade entre a empresa e a Secretaria de Receita Federal. Pelo menos tem sido essas as reclamações que tenho recebido em meu Estado, por parte de empresários e interessados.

Lembro que, conforme amplamente divulgado pela Imprensa, quando do antigo Refis, um dos motivos para o grande número de empresas excluídas, aproximadamente 70% dos optantes, foi não terem observado os compromissos assumidos para sua permanência no programa, ou seja, a necessidade de prestação de garantias e de recolher, mensalmente, os tributos e contribuições vincendos (PIS, Cofins, IRPJ etc.). É de se ressaltar que a falta de assessoria adequada também foi motivo para o elevado número de excluídos. Sendo que em grande parte dos casos, contudo, foi possível a reintegração da empresa ao programa, mediante ações judiciais, naqueles casos de comprovado equívoco da Receita e os de pequenas falhas do contribuinte foram resolvidos mediante recurso.

Agora, editada nova Lei, de mesmo sentido, o setor empresarial novamente mostra-se preocupado, pois querem regularizar suas dívidas, mas o

prazo para a opção é bastante exíguo, definitivamente curto, muitas das vezes impossibilitando a adesão dos interessados. E, com certeza, não é essa a intenção do Governo liderado por Vossa Excelência.

Ora, o prazo final encerra-se em 31 de julho próximo, daqui a 9 dias, e muitos ainda não aderiram em virtude de vários complicadores, alguns já mencionados e outros como a questão de conflitos tributários regionais que colocam em dúvida valores a serem ou não incorporados à totalidade a ser negociada. Com um prazo maior essas questões seriam facilmente sanadas e o pretendido pela aludida Lei seria plenamente alcançado. Perceba que não se trata de “não desejarem”, mas sim o de “não conseguirem”, pelos motivos já repetidamente relatados.

Neste sentido, solicito de Vossa Excelência seja prorrogado o prazo para a adesão aos benefícios de que trata a Lei 10.684, de 30.05.2003, para no mínimo mais 120 dias, sob pena de que os objetivos pretendidos sejam ineficazes e, mais uma vez, os empresários que geram empregos e nutrem o desenvolvimento deste País, sejam os grandes prejudicados.

Respeitosamente, – Senador **Leonel Pavan**, PSDB/SC.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, neste momento, para comentar o editorial do jornal **Folha de S.Paulo** intitulado “Laços de família”, publicado na sua edição de 12 de julho de 2003.

O referido editorial, o qual solicito seja inserido nos Anais do Senado Federal, serve para alertar o Presidente Lula sobre os riscos que o governo brasileiro está correndo com a adoção de uma política externa que, entre outras coisas, aceita as barbaridades cometidas pelo regime cubano.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: Luís Frias

Diretor Editorial: Otávio Frias Filho

Superintendentes: Antônio Manuel Teixeira Mendes e Judith Brito

Editora-executiva: Leonora de Lucena

Conselho Editorial: Luís Alberto Bahia, Rogério Cezar de Cerqueira Leite, Marcelo Coelho, Janio de Freitas, Gilberto Dimenstein, Luís Nassif, Clóvis Rossi, Carlos Heitor Cony, Celso Pinto, Antônio Manuel Teixeira Mendes, Luís Frias e Otávio Frias Filho (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

LAÇOS DE FAMÍLIA

OHISTÓRICO de boa vontade do governo Lula com a sistemática violação de direitos humanos em Cuba ganhou seu mais espetacular capítulo com as declarações do embaixador brasileiro em Havana.

Em passagem por Brasília para organizar a viagem que o presidente fará à ilha caribenha em setembro, Tilden Santiago afirmou anteontem que, ao ordenar uma onda de repressão em abril passado, o ditador Fidel Castro apenas reagiu “a um risco muito grande de os Estados Unidos promoverem uma sangria migratória incontrolada que viesse a desestabilizar o Estado cubano”.

Para o embaixador, a execução de três dissidentes que sequestraram um barco para fugir do país deve ser encarada “como uma espécie de acontecimento muito familiar, coisa que acontece em família”. E completou: “A gente se sente constrangido quando existem alguns pontos dos quais a gente discorda”. Em sua opinião, mais grave do que as execuções

sumárias é a existência da pena de morte em países “como os Estados Unidos e a Nigéria”.

Não bastasse a leniência, Santiago encontrou espaço para ser também ameaçador. Segundo ele, “se vierem querer desestabilizar o Lula, nós também teremos que tomar medidas aqui”. Não foi esclarecido quem responde por “nós” e a que “medidas” se referia o embaixador.

As declarações de Santiago, reveladoras de miopia analítica e despreparo para a função que exerce, vem se somar à abstenção do Brasil na votação da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas que condenou as perseguições políticas conduzidas em Cuba, omissão duramente criticada — com razão — pela comunidade internacional.

O governo do PT segue permitindo que os laços históricos de algumas de suas lideranças com Fidel Castro se traduzam em uma política externa que aceita as barbaridades cometidas pelo regime cubano.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, dia 18, fiz um protesto público contra a decisão da Secretaria da Receita Federal de aumentar, em até 700 por cento a taxação sobre o vinho nacional.

Naquela ocasião, falando à imprensa do Rio Grande do Sul, eu disse que a decisão do governo vai provocar uma queda sensível no consumo do produto brasileiro e, com isso, se transformar em ameaça aos empregos da região.

Segundo documentos que recebi do Instituto Brasileiro do Vinho, a determinação da Receita Federal vai representar um aumento médio de 10 por cento no vinho brasileiro. Ora, isso é intolerável porque diminui ainda mais a capacidade de a indústria nacional enfrentar a produção estrangeira. Como se sabe, pagamos no Brasil juros infinitamente maiores dos que os praticados lá fora.

O produto nacional vem conquistando mercados e ganhando prêmios no exterior pela excelência na qualidade, tanto que, de 1998 até hoje, foram 400 prêmios internacionais conferidos ao vinho brasileiro.

Eu lamento que um ramo da nossa atividade econômica que está florescendo tanto seja atingido de forma tão brutal pela Receita Federal. Essa atitude é um absurdo, um verdadeiro abuso.

Creio, pessoalmente, que os altos escalões do governo não foram informados dessa decisão equivocada. Só posso atribuí-la a funcionários que não conhecem a produção vinícola do país.

Acho incompreensível que o governo não tenha debatido a alteração na tributação com o setor produtivo. Essa falta de diálogo fez com que produtos similares fossem enquadrados em alíquotas diferentes, o que é inexplicável.

Penso que o Brasil necessita, isso sim, de uma classificação rigorosa do vinho estrangeiro que entra no Brasil com o preço subfaturado na origem e pagando tarifa menor no porto, concorrendo de forma desleal com o produto nacional.

Repto: esse aumento brutal no IPI e os erros na classificação parecem coisa de quem não conhece nada a respeito do vinho brasileiro.

Pelo que fui informado pelo Instituto Brasileiro do Vinho, sangrias, coquetéis e outros subprodutos do vinho deveriam ser enquadrados com imposto maior, mas, no entanto, foram enquadrados em alíquotas menores, em detrimento do vinho, que é um produto natural, sem mistura e saudável.

Outro erro: produtos de semelhante faixa de preço foram, enquadrados de maneira diversa, o que é extremamente injusto para alguns produtores.

Pelo que se sabe, o reenquadramento foi feito com base na marca comercial, que não é um parâmetro tecnicamente aceito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço este protesto porque o Rio Grande do Sul é o principal Estado produtor, sendo responsável por cerca de 90% vinho nacional. Temos uma área de produção da ordem de 29 mil hectares de vinhedos que produziram, em 2003, 381 milhões de quilos de uvas. A vinicultura, no meu Estado, está concentrada na pequena propriedade rural. Temos cerca de 15 mil famílias vivendo da produção de uva.

Temos de incentivar a produção nacional porque o consumo de vinhos finos importados vem crescendo muito, tendo passado de 6 milhões para 30 milhões de litros.

Temos de rever a taxação do vinho brasileiro. Nossos produtos pagam cerca de 42 por cento de tributos sobre o preço final enquanto na Argentina e no Chile a taxação é de 20%.

Encerro, Sr. Presidente, certo de que o Presidente Lula vai mandar rever esta decisão arbitrária, equivocada e absurda.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das mais importantes conquistas da sociedade brasileira é o fato de que a representação social está se fazendo cada vez mais presente na gestão concreta das questões que dizem respeito à construção de uma sociedade justa e harmoniosa.

E uma das grandes conquistas de nosso passado recente é a promulgação e entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo 13º aniversário transcorreu no dia 13 de julho passado. Essa foi uma grande vitória da cidadania no campo legal. Falta, ainda, que se torne uma vitória maior no campo das relações sociais efetivas.

Criado para dar proteção integral à criança e ao adolescente, o Estatuto assegura que: “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos

fundamentais". Essa é a meta a ser perseguida no processo de implantação do estatuto no seio da sociedade.

Contudo, Sr. Presidente, os obstáculos que têm sido antepostos para que a Lei se cumpra através dos órgãos criados exatamente com este fim, os Conselhos Tutelares, revelam-se enormes. A começar pelo flagrante desinteresse das autoridades municipais em dar-lhes existência e funcionalidade.

Encarregados de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, os Conselhos deveriam existir em cada um dos mais de 5.500 Municípios brasileiros. Porém, segundo o IBGE, existem somente 3.785 conselhos, sendo que apenas 1.001 estão ligados ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Ou seja, cerca de um terço dos municípios brasileiros ainda não cumprem a Lei de proteção das crianças e adolescentes. Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, tantas denúncias ainda sobre maus tratos, prostituição infantil, seqüestros, trabalho infantil, violência doméstica e tantas outras agressões aos mais elementares direitos desses jovens brasileiros de chearem a se tornar cidadãos na acepção plena da palavra.

Juntemos a essa inércia institucional a indiferença da comunidade a tudo que diga respeito aos órgãos de sua gestão. E com os conselhos tutelares não é diferente. Conquista da democracia, os conselhos tutelares não receberam, até hoje, o merecido reconhecimento da sociedade. Em sua grande maioria, eles funcionam com estruturas carentes e necessidades que estão muito aquém das demandas.

Criados para atender ao sistema secundário de proteção – crianças e adolescentes vitimizados – os conselhos tutelares são, de acordo com o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, um “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.

Essa autonomia, Sr. Presidente, estabelecida com o objetivo de tirar dos conselhos qualquer conotação de caráter político, tem sido, ao longo desses treze anos, o maior problema para que eles possam se estruturar e trabalhar como previsto na norma legal.

Eleitos pelas comunidades locais, sem vinculação partidária, os conselheiros não são funcionários municipais, mas as prefeituras devem dispor de recursos, constantes da lei orçamentária municipal, que garantam o funcionamento dos conselhos.

O que a realidade tem mostrado, ao longo desse tempo, é que muitos prefeitos não aceitam aparelhar um órgão que não lhes deve explicações, que requisita serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, se isto for relevante para o atendimento da criança e do adolescente. Essa independência do Conselho vis-à-vis da prefeitura é, via de regra, encarado como uma perda de poder por parte dos prefeitos, o que obstaculiza fortemente a que as autoridades municipais criem e prestigiem o funcionamento desses conselhos.

E como só a autoridade judiciária tem poder para rever as decisões dos conselhos tutelares, isso, efetivamente, tira dos prefeitos qualquer poder sobre esses órgãos. Em resumo, as prefeituras, obrigadas a agir para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, ficam sob a observação e controle do Conselho, o que só aumenta a resistência contra a implantação de um órgão que não está submisso ao poder do prefeito.

Se, por um lado, ainda é difícil mudar a visão do executivo municipal, a sociedade hoje mostra-se mais sensível às necessidades das nossas crianças e adolescentes. Se, ao reverso da sociedade norte-americana, temos uma sociedade organizada a partir da pré-existência do Estado, isso fez com que, ao longo desses mais de cinco séculos de brasilidade, nossa cidadania tenha se construído na dependência das ações do poder constituído, do Estado. O exercício dos direitos da cidadania e a reivindicação de seu respeito é algo que apenas começa a se fazer presente na sociedade brasileira. É, certamente, na direção do exercício do poder de regulação social pela representação comunitária mais abrangente que devemos caminhar. E os Conselhos Tutelares são uma das formas mais relevantes que a sociedade brasileira criou no passado recente. É necessário que eles se tornem uma realidade em futuro breve.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conscientizando a sociedade da importância dos conselhos tutelares e buscando apoios externos para apoiá-los, garantindo seu funcionamento como apregoa a Lei, estaremos assegurando aos jovens brasileiros de hoje as noções de solidariedade social e percepção de coletividade indispensáveis para que nossa vida possa tornar-se algo mais condizente com o projeto de desenvolvimento que desejamos.

Festejemos o Estatuto da Criança e do Adolescente, lastimemos que ainda falte tanto para que os Conselhos nele previstos estejam funcionando a contento. Mas, ao mesmo tempo, façamos com que essa

lei se torne um dos pilares da construção do novo Brasil que almejamos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 11 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 12 horas

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 582, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2003 (nº 5.073/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a *Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal* e o *Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal* e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 864, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 18 – CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Antônio Carlos Valadares.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 585, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2003 (nº 3.206/2000, na Casa de origem), que altera artigos da *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal* – para dispor sobre a emissão anual de atestado de pena a cumprir, tendo

Parecer favorável, sob nº 730, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 589, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o fabrico, depósito,

trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 549 e 550, de 2001, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999; e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena, e em separado do Senador Roberto Requião;

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 2-CRE (Substitutivo), que oferece, e pelo arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 386 e 614, de 1999, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 386, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 589, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que acrescenta dispositivos à *Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critério para o porte de armas de fogo*, tendo

Pareceres sob nºs 549 e 550, de 2001, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 1999, e pela aprovação do PLS nº 614, de 1999, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena, e em separado do Senador Roberto Requião; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, pelo arquivamento da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, nos termos da Emenda nº 2-CRE (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 614, DE 1999
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 589, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que *proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 549 e 550, de 2001, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 292 e 386, de 1999, que tramitam em conjunto, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena, e em separado do Senador Roberto Requião; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, pelo arquivamento da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, nos termos da Emenda nº 2-CRE (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 589, de 2003, art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *proíbe a comercialização de armas de fogo e munições em todo território nacional, e dá outras providências*.

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 594, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2003, que *institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações*, tendo

Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

– 8 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 595, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2003, que *altera a Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 1999, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de ações celebrado com a União, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, em 12 de novembro de 1998, no valor de R\$ 954.224.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 865, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 9 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 596, de 2003, art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 866, de 2003, Relator: Senador Tasso Jereissati), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US\$ 30,000,000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, a primeira fase do “Projeto de Reorganização do Sistema Estadual de Saúde do Estado da Bahia”*.

– 10 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2002 (nº 659/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 781, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

- 11 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 364, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2003 (nº 2.317/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002*, tendo

Parecer favorável, sob nº 811, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Valdir Raupp.

- 12 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 365, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2003 (nº 1.697/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul – Mercosul, em 22 de junho de 2001*, tendo

Parecer favorável, sob nº 812, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gilberto Mestrinho.

- 13 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 366, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2003 (nº 1.061/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998*, tendo

Parecer favorável, sob nº 813, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gilberto Mestrinho.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2003 (nº 726/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de 1999*, tendo

Parecer favorável, sob nº 815, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY**

22-7-2003

Terça-feira

13:00 – Almoço oferecido pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva em homenagem ao Presidente Runaldo Ronald Venetiaan, Presidente do Suriname.

Sala Rio de Janeiro do Palácio do Itamaraty – Entrada privativa do Ministro.

15:30 – Ordem do Dia
Plenário do Senado Federal

17:30 – Procurador Cláudio Lemos Fonteles, Procurador-Geral da República
Presidência do Senado Federal

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 124**, ADOTADA EM 11 DE JUNHO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO, MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Senador ARTHUR VIRGÍLIO	001, 003, 004, 006
Deputado RENATO CASAGRANDE	002
Deputado MURILO ZAUITH	005
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	007, 008

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 008

MPV-124**000001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 21/07/2003	proposição Medida Provisória nº 124
--------------------	--

autor SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO	nº do protocolo
----------------------------------	-----------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutiva global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Os incisos I e II, do art. 1º, da MP 124, passam a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se a íntegra do inciso III:

Art. 1º

I -- duzentos e trinta e nove cargos de Regulador em Recursos Hídricos.

II -- vinte e sete cargos de Regulador em Geoprocessamento; e

III -

JUSTIFICATIVA

O Brasil é detentor da maior parte da água doce disponível para utilização no planeta. Organismos Internacionais, incluindo a ONU, têm realizado inúmeras Conferências Mundiais para debater o tema “água”, que é considerado o grande fator de conflitos nos próximos anos.

A criação da ANA, como agência reguladora, representou um grande avanço na legislação sobre recursos hídricos e na regulação do direito de uso desse bem – em sua maior parte da União (art. 20, CF) -, visando a garantir sua sustentabilidade para esta e para as gerações futuras (art. 225, CF).

A alteração de denominação dos cargos, ora proposta, consubstancia notícias veiculadas recentemente pela imprensa, sobre a intenção do Governo de promover alteração do modelo das agências, em especial, quanto ao poder de regulação, o que, nesse caso, representa retrocesso.

SENADOR ARTHUR
VIRGÍLIO

MPV-124**000002**

Data: / /03

Proposição MP 124/03**Autor: Deputado RENATO CASAGRANDE****Nº Prontuário: 281**1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Inclua-se ao art. 1º da MP nº 124/03, o seguinte parágrafo único:

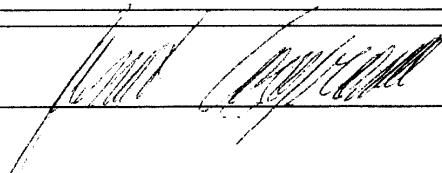
Art. 1º (....)

(....)

Parágrafo único. Os ocupantes dos Cargos Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda especificar o regime pelo qual serão regidos os servidores da Agência Nacional de Águas.

Assinatura

MPV-124**000003**

data 21/07/2003	proposição Medida Provisória nº 124			
autor SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO		nº do protocolo		
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA

Acrescentar ao art. 9º, da MP 124, o seguinte parágrafo 3º:

Art. 9º

§ 1º

§ 2º

§ 3º A promoção de que trata o § 1º deste artigo, somente poderá ser feita após aprovação em curso de aperfeiçoamento, nos termos de regulamento estabelecido pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Águas – ANA, segundo diretrizes estabelecidas pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, no § 2º do art. 39, estabelece que um dos requisitos para a promoção nas carreiras de serviço público é a participação em cursos promovidos por escolas de governo.

O que se pretende com a emenda é a adequação do texto à Constituição e, ao mesmo tempo, propor não somente a participação em curso, mas a aprovação do servidor no mesmo.

PARECERES

SENADOR ARTHUR
VIRGÍLIO

MPV-124**000004**

Data 21/07/2003	proposição Medida Provisória nº 124
--------------------	---

autor SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO	nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

O caput do art. 10, bem como os incisos I, II, III e VI, do § 1º do mesmo art. 10, da MP 124, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 Os ocupantes dos cargos referidos nos incisos I a III do art. 1º desta Medida Provisória serão submetidos a avaliação de desempenho funcional, que terá seus resultados apurados semestralmente e consolidados a cada doze meses, obedecendo ao disposto nesta Medida Provisória.

§ 1º.....

I – produtividade no trabalho, com base em padrões de qualidade e economicidade, definidos pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas – ANA, ouvida a Comissão de Ética Pública;

II – suprimir;

III – cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo, definidos pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas – ANA;

IV -

V -

VI – disciplina, a ser regulamentada por Código de Disciplina específico da carreira, pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas - ANA.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta no caput visa dar maior condição de operacionalização por parte do órgão de gestão de pessoal, aumentando o período de mensal para semestral.

A redação original do inciso I não define quem estabelecerá previamente os padrões de qualidade e economicidade da produtividade no trabalho, podendo haver critérios altamente tendenciosos ou dirigidos, que poderão penalizar os servidores. Dá mesma forma, submete-se ao mesmo Conselho a edição das normas estabelecidas no inciso III.

Ao submeter a medida à Diretoria Colegiada pretende-se eliminar ações dessa natureza.

Com a supressão do inciso II pretende-se evitar um grau de subjetividade muito amplo para aferir a chamada capacidade de iniciativa.

Já o inciso VI é proposto que um Conselho da carreira específica defina normas precisas sobre disciplina.

PARLAMENTAR

SENADOR ARTHUR
VIRGÍLIO

MPV-124

000005

data	proposição Medida Provisória nº 124
------	---

AUTOR	nº do prontuário
DEP. MURILLO ZAVIETH	
1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo 16	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o art. 16 e o Anexo II da Medida Provisória nº 124.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 16 e o Anexo II da Medida Provisória nº 124 tratam da remuneração da Carreira de Agente Penitenciário Federal, instituindo o vencimento básico e as gratificações referentes ao cargo.

Tal matéria, com mínimas alterações, já fora tratada pela Medida Provisória nº 110, de 2003. Apreciado nessa mesma sessão legislativa, o anexo sofreu alterações, a MP foi convertida e ganhou forma na Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003. Não obstante, o anexo foi vetado pelo Sr. Presidente da República.

Pedimos desta forma a supressão dos dispositivos, pois nova apreciação do assunto na mesma sessão legislativa atenta contra dispositivos constitucionais. O art. 62, § 10, diz que é vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. Se a MP 110 foi alterada pelo Congresso, no anexo em discussão, e posteriormente foi vetada pelo Presidente da República, pode-se dizer que tal matéria foi rejeitada.

Nem se argumente também que não se trata de reedição. Já decidiu o egrégio STF, no julgamento da ADIN 293, que “Modificações secundárias de texto, que em nada afetam os aspectos essenciais e intrínsecos da medida provisória expressamente repudiada pelo Congresso Nacional, constituem expedientes incapazes de descaracterizar a identidade temática que existe, tal como neste caso ocorre, entre a medida provisória rejeitada e a nova medida provisória editada”.

Não bastasse esse argumento, a Constituição Federal, agora em seu art. 67, estabelece que a matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional. O espírito dessa disposição constitucional fortalece a constatação do erro que se incorre ao recebemos a MP 124 com a referida matéria, pois estariamos, numa mesma sessão legislativa, analisando matéria já apreciada.

Por fim, esclarecemos que esta emenda não busca atentar contra o mérito da proposta, pois que é importante para o país. Contudo, não é lícito a esta Casa esquivar-se de sua principal obrigação por nenhum motivo, a de fazer cumprir a Constituição.

PARLAMENTAR,

[Assinatura]

MPV-124**000006**data
21/07/2003proposição
Medida Provisória nº 124

autor

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

nº do protocolo

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir o art. 21 da MP 124:

JUSTIFICATIVA

O artigo 21, nitidamente viola o inciso I, do § 1º, do art. 169 da Constituição Federal que determina que a criação de cargos somente poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária. No caso em questão são criados seiscentos cargos efetivos sem se apontar a respectiva fonte de recursos para custeá-lo. Portanto, a supressão é necessária para sanar inconstitucionalidade.

Vale lembrar, também, que o artigo contraria, frontalmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 16.

PARLAMENTAR

**SENADOR ARTHUR
VIRGÍLIO**

MPV-124**000007**

15/07/2003

Medida Provisória n.º 124/2003

Deputado Arnaldo Faria de Sá

337

1	2	3	4	5	6	7	8	9
PREVISÃO	ADITIVA	MODIFICATIVA	ELIMINATIVA	ADICIONAL	ELIMINATIVA	ADICIONAL	ELIMINATIVA	SUSTITUTIVO GLOBAL
1 / 1								

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no texto da Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, o seguinte artigo:

" Art. O **pro-labore** de que trata o art. 4º da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, devido aos Procuradores da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica-GDAJ, de que trata o art. 41 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001, devida aos Advogados da União, Procuradores Federais e Defensores Públicos da União, serão pagos no percentual de até cinqüenta por cento sobre o vencimento básico desses servidores, aplicando-se este limite aos proventos de aposentadoria e às pensões instituídas por membros das respectivas carreiras.

JUSTIFICATIVA

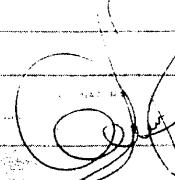
Trata-se de gratificação atribuídas aos membros das carreiras jurídicas da União: o **pro labore** dos Procuradores da Fazenda Nacional e a GDAJ percebida pelos Advogados da União, Procuradores Federais, Defensores Públicos da União e Procuradores do Tribunal Marítimo.

Atualmente, o percentual para os membros em atividade correspondente a trinta por cento do respectivo vencimento básico.

São carreiras que integram a Advocacia-Pública, capituladas na Constituição Federal como "FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA", a exemplo do Ministério Público da União, e com direito ao subsídio constitucional.

O tratamento salarial no âmbito da Advocacia Pública é plenamente isonômico, mas a distância salarial com o Ministério Público e a Magistratura é preocupante, provocando grande evasão de seus quadros.

Enquanto não estabelecido o **subsídio** das Carreiras da Advocacia Pública, elevar-se o teto das gratificações de carreira, como se propõe de 30% para 50% será uma solução provisória, mas justa e merecida para os defensores dos interesses da União e de sua Fazenda Pública.



MPV-124**000008**

DATA	15/07/2003	PROPOSTA	Medida Provisória n.º 124/2003	
DEPARTAMENTO	Deputado Arnaldo Faria de Sá	PRONTO-ARQUIVO	337	
TIPO				
1 SUPRESSIVA	2 SUBSTITUTIVA	3 MODIFICATIVA	4 ADITIVA	9 SUBSTITUTIVA GLOBAL
VISÃO	INTRO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1/1				
TEXTO				
<p> </p> <p> </p> <p> </p>				

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, no texto da Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, o seguinte artigo:

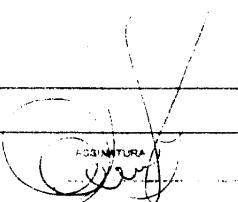
Art. - Ficam revogados o art. 75 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; os §§ 3º, 4º, e 5º do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995; o art. 15 e os incisos IV a VII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

JUSTIFICATIVA

Propõe-se, entre os dispositivos a serem revogados, a inclusão do art. 15 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Referido artigo exclui a Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil da recém-criada Procuradoria-Geral da União, o que fere frontalmente o artigo 131 da Constituição Federal.

A Procuradoria-Geral Federal, criada pela Lei citada, reúne todos os órgãos jurídicos das autarquias, agências e fundações federais. Pela natureza de sua atuação e a qualidade de seus membros, a Procuradoria do Banco Central não deverá isolar-se do controle das atividades jurídicas do Estado.



Assinatura

diap

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CANADÁ

Ata circunstaciada da reunião de instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Canadá, realizada às 15h30min, do dia 8 de julho de 2003, na sala da Comissão de relações Exteriores e Defesa Nacional do

Senado Federal, Plenário 7, da Ala Senador Alexandre Costa:

PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Geraldo Mesquita Júnior – Heráclito Fortes – Marco Maciel – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a presente reunião destina-se à instalação do Grupo Parlamentar Brasil-Canadá, aqui no Senado, instituído pela Resolução nº 05, de 2003, com o objetivo de cooperação interparlamentar, incentivo e desenvolvimento das relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

São membros do Grupo, nesta Casa de Senadores: Arthur Virgílio, Edison Lobão, Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Efraim Morais, Geraldo Mesquita Júnior, Heráclito Fortes, João Capiberibe, Marco Maciel, Ney Suassuna, Papaléo Paes, Paulo Octavio, Paulo Paim, Rodolpho Tourinho.

Encontra-se presente, dando-nos a honra de sua companhia, o Embaixador do Canadá, o Sr. Jean Pierre Juneau, a quem cumprimentamos e damos as boas vindas.

Nós, nesta reunião, temos que escolher o Presidente e o Vice-Presidente do Grupo. Antes de tomarmos essa decisão, desejo informar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Presidente da Câmara dos Comuns, o Exmº Sr. Peter Milliken, acompanhado de uma delegação, virá ao Senado, em visita oficial, no dia 07 de agosto, às 11h30min. Portanto, desde logo, ficam todos os Srs. Senadores convidados para essa reunião.

Informo ainda que o Grupo está aberto a novas adesões e que será secretariado pela Secretaria-Geral da Mesa. Temos aqui a Dr^a Cláudia Lyra, que já nos auxilia e nos ajuda.

Agradecemos a presença ilustre do Embaixador e concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, antes de tudo, quero parabenizar o **modus faciendi** da criação desse Grupo. Já temos alguns grupos funcionando no Senado, mas nenhum deles seguiu o ritual que considero correto, que o Brasil-Canadá está seguindo.

Há o Grupo de Taiwan, o da Grécia, o da Ucrânia, o da África do Sul, mas não tínhamos ainda feito com esse ritual e dessa forma oficial, o que é muito mais prudente e muito melhor.

Tivemos a honra de receber uma delegação do Grupo grego há pouco tempo, e eu me prontifiquei a recebê-los no Rio de Janeiro e aqui também, para ciceroneá-los.

Estou tratando desse assunto apenas para mostrar o quanto é acertado fazer dessa forma. No Rio de Janeiro, o Senado não participou de absolutamente nada, embora, por gentileza, tenha feito aqui, em Brasília.

Se fizermos oficialmente, em todo o território nacional passa a haver a cobertura do Senado, uma vez que, quando saímos daqui e vamos aos países deles, convidados pelos seus governos, temos, quase sempre, esse cunho de convidado oficial.

De forma que louvo a iniciativa. Estamos aqui prontos para servir e, se o grupo passar pelo Rio de Janeiro, terei muita honra em recebê-los lá e oferecer-lhes alguma recepção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, o convite e a manifestação que faz em relação à formação deste Grupo.

Está facultada a palavra. (Pausa.)

Temos que eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Grupo. Recebi algumas sugestões no sentido de que o Presidente seja o Senador Efraim Morais. O Senador Efraim Morais, consultado, resistiu a princípio, mas, depois, disse que, tomado de surpresa, também não podia se furtar com uma missão dessa natureza.

Mas a eleição será livre, e, se houver algum outro pretendente, faremos então a ...

O SR. MARCO MACIEL(PFL – PE) – Sr. Presidente, considero a escolha muito boa e, de minha parte, ele terá não somente o meu voto, mas o meu entusiástico apoio, pois penso que tem condições de fazer um excelente trabalho. Penso que V. Ex^a se houve muito bem, quando lembrou o seu nome.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) – Também gostaria de apoiar integralmente o Senador Efraim Morais para presidir o Grupo de Cooperação Canadá/Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL-PI) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Está o Presidente eleito por unanimidade, por aclamação.

Peço ao Senador Efraim Morais que assuma a Presidência e promova a eleição do vice.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) - Intervenção fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senador Lobão está muito ocupado, podemos ter uma outra alternativa. Somos dois Senadores do mesmo partido e sugiro...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O meu voto é para o Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Fico muito contente com a escolha dos companheiros, mas adoto também a candidatura do Senador Geraldo Mesquita.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) - Intervenção fora do microfone.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) - Estão de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Eleito por aclamação, por igual.

Senador Efraim Morais, por favor, assuma a Presidência.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, e Sr. Vice-Presidente, Senador Geraldo Mesquita, quero informar que a Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional estará sempre apoiando, e eu, pessoalmente, esta Comissão de Cooperação Parlamentar Canadá/Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Agradeço a V. Ex^a, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Com certeza, o nosso grupo vai precisar muito, não só da experiência de V. Ex^a, mas do apoio da nossa Comissão de Relações Exteriores.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Peço permissão aos companheiros para falar em segundo lugar. Preciso retirar-me, pois vou viajar ao exterior, dentro de alguns minutos.

Quero dizer que tenho a convicção de que este grupo que agora se forma tem um papel extraordinário, transcendental, a desempenhar nas nossas relações com o Canadá. Conversei sobre esse assunto com o senhor Embaixador, que aqui nos honra com a sua presença.

Os parlamentares têm larga possibilidade de estreitar essas relações e ampliá-las, do ponto de vista não apenas diplomático e político, mas comercial sobretudo. A presença de parlamentares canadenses, no Brasil, e a presença de parlamentares brasileiros, senadores e deputados, no Canadá, isso tudo significa uma interconexão de pensamentos, de ação, de amizade, que seguramente servirá, de maneira significativa, para a ampliação de nossas fronteiras.

As nossas dificuldades no passado, e não foram muitas, foram poucas – o problema da **bombardier**, o problema da vaca louca, e alguns poucos que devem ter surgido –, devem ser problemas do passado, não podem presidir os interesses do Brasil e do Canadá, no presente e no futuro. Portanto, esta Comissão, hoje aqui organizada, sob a Presidência de V. Ex^a, Senador Efraim Morais, haverá de ter um papel significativo no fortalecimento e na ampliação das nossas relações comerciais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Edison Lobão. Quando Deputado Federal, participei de vários grupos, principalmente no da Hungria, que cheguei a presidi-lo, e sei da importância dos parlamentos para uma aproximação dos países. E pelo quadro que chega à minha mão, não tenho a menor dúvida de que o trabalho será facilitado pela qualidade dos Senadores que aderiram à composição desse grupo, pelos companheiros que se encontram nesta Comissão e, evidentemente, agora mais do que nunca, pela presença do Senador João Capiberibe na Vice-Presidência. Agradeço a participação de V. Ex^a.

Desculpem-me. Refiro-me ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – É verdade. É emoção. Não tenho dúvida.

Concedo a palavra ao meu Vice-Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Com muita honra, Sr. Presidente, Senador Efraim Morais.

Inicio o meu pronunciamento, registrando o fato de que, recentemente, o Sr. Embaixador visitou o meu Estado do Acre e esteve inclusive em Xapuri. Não é isso, Embaixador? E, há poucos dias, em Parintins, no Amazonas, assistiu àquela grandiosa festa que o povo amazonense tão bem sabe realizar. Isso se constitui de um motivo adicional para a minha concordância e o meu prazer em estar, juntamente com o Senador Efraim Morais, na direção deste grupo, com muita honra.

Tenho certeza de que os nossos trabalhos visarão a uma aproximação maior dos nossos países, dos

nossos Parlamentares, com o propósito de estreitarmos ainda mais as nossas relações culturais, econômicas e políticas. O interesse de S. Ex^a por aquela região tão bonita que é a Amazônia me dá muita satisfação. Estarei, em breve, procurando V.

Ex^a, para tratarmos, de forma mais detalhada, do muito que podemos realizar naquela região, por meio de acordos e de cooperação. A nossa região é muito carente, e o Canadá, um grandioso país, com tantos recursos, com tanta vida, poderá ser de grande valia nessa empreitada, na nossa relação.

Portanto, é com grande prazer que aceito a indicação para trabalhar, juntamente com o Senador Efraim Morais, na direção deste grupo, esperando que, em novos contatos, estreitemos cada vez mais as nossas relações.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Evidentemente, vamos nos reunir, no decorrer desta semana, para estabelecer contatos com o Grupo Amizade Parlamentar Canadá-Brasil, que está em funcionamento desde 18 de junho de 2003, no nosso coirmão Canadá. Traçaremos, com o Embaixador Jean-Pierre Juneau, as metas de trabalho do Grupo Amizade Brasil-Canadá.

Com muito prazer, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador, é com muita alegria, como eu disse, que faço parte deste grupo. Quando estava o Brasil com muitas dificuldades, cheguei a pensar até em abrir uma frente de trabalho da minha empresa com o Canadá.

Surpreendi-me com o progresso e com a afabilidade dos canadenses. Nesta Comissão, teremos a oportunidade de buscar a interação comercial das várias facetas da economia e, com toda a certeza, do setor cultural e científico. Tenho certeza também de que todos daremos o melhor de cada um para que essa amizade se concretize cada vez mais. Quem sabe se, inclusive, não seremos o caminho pelo qual as indústrias brasileiras e canadenses encontrem uma passagem, a fim de que não seja mais necessária a disputa nos tribunais internacionais.

Então, é com muita alegria que faço esta ponderação. Muito trabalho nos espera, mas vamos enfrentá-lo com muita boa vontade e, mais cedo ou mais tarde, estaremos conhecendo os nossos correspondentes no Congresso canadense e buscando soluções que sejam boas para os dois países.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Agradeço a solidariedade e a unanimidade dos companheiros no tocante à escolha do nosso nome. Sr. Embaixador, dentro do que for possível, nós iremos nos unir

e defender Canadá e Brasil. Esta é a nossa missão.
Muito obrigado pela confiança, Srs. Senadores.

Está encerrada a primeira reunião do nosso grupo parlamentar.

(Levanta-se a reunião às 16h01min.)

**DOCUMENTO REFERENTE À
REUNIÃO:**

**SENADORES QUE COMPÕEM O GRUPO
PARLAMENTAR BRASIL – CANADÁ**

Arthur Virgílio (AM/PMDB) – **Edison Lobão** (MA/PFL) **Eduardo Azeredo** (MG/PSDB) – **Eduardo Suplicy** (SP/PT) – **Efraim Moraes** (PB/PFL) – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Heráclito Fortes** (PI/PFL) – **João Capiberibe** (AP/PSB) – **Marco Maciel** (PE/PFL) – **Ney Suassuna** (PB/PMDB) – **Papaléo Paes** (AP/PMDB) – **Paulo Octávio** (DF/PFL) – **Paulo Paim** (RS/PT) – **Redolpho Tourinho** (BA/PFL).

ATO DO DIRETOR-GERAL nº 4350 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo de Movimentação de Servidor - SF, nº 6150/03
RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada, Símbolo FC-06, da Diretoria – Geral, a partir de 01/06/2003.

Senado Federal, em 21 de julho de 2003


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4351 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JERONIMO SILVA TOURINHO**, matrícula 3564, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo FC-6, do Gabinete da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros **a partir de 11 de julho de 2003**.

Senado Federal, 21 de julho de 2003.

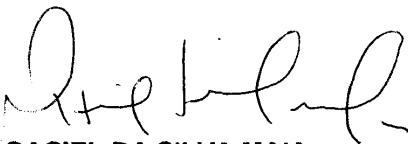

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4352 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO**, matrícula **4727**, da função comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete da Primeira-Secretaria e designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-07, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 18 do corrente.

Senado Federal, 18 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

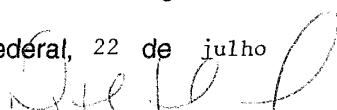
ATO Nº 4353 /2003
DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E** :

Art. 1º - Designar os servidores **PATRÍCIA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO**, matrícula **3742** e **ALBERTO JORGE TELES BARBOSA**, matrícula **3219**, para gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 998/03-6, e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 22 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4354 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 013077/03-1,

RESOLVE dispensar a servidora DENISE MARIA VASCONCELOS IUNES PEREIRA, matrícula 4780, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PTB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, a partir de 16 de julho de 2003.

Senado Federal, 22 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4355 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 013048/03-1,

RESOLVE dispensar a servidora CRISTINA JULIA FORTES LOBATO REIS, matrícula 0325, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 16 de julho de 2003.

Senado Federal, 22 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4356 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013182/03-0,

RESOLVE dispensar a servidora ELIDA DA COSTA SILVA, matrícula 5138, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Produção da Subsecretaria TV Senado, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Circulação e Arquivo, da Subsecretaria Jornal Senado, da Secretaria de Comunicação Social, a partir de 17 de julho de 2003.

Senado Federal, 22 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4357 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013181/03-3,

RESOLVE dispensar a servidora NILCE MACHADO, matrícula 5009, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Circulação e Arquivo da Subsecretaria Jornal Senado, a partir de 17 de julho de 2003, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 22 de julho de 2003.



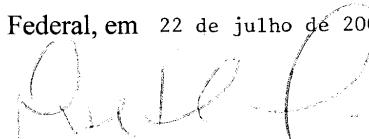
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4358 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013216/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DIANA TEIXEIRA HORTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 22 de julho de 2003.



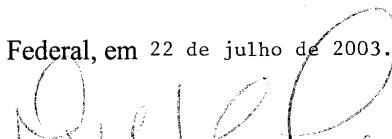
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4359 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013251/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE FÁTIMA MENDES VILELA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 22 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4360, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011037/03-2**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4048, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2775, de 10/06/2003, que nomeou **MARIA DE FÁTIMA MENDES VILELA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 22 de julho de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4361, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

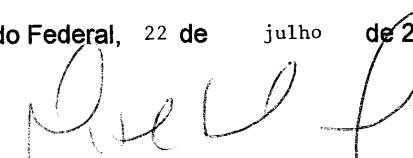
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GIOVANI PEREIRA DO AMARAL**, matrícula nº 5073, como gestor substituto do Contrato nº 023/00 (BRASÍLIA MOTORS LTDA.), do Contrato nº 024/00 (CBA – COMÉRCIO BRASÍLIA DE PEÇAS LTDA.), do Contrato nº 062/02 (CENTRO AUTOMOTIVO POLAR LTDA.) e, do Contrato nº 037/03 (VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA.), em substituição ao servidor **CÁSSIO MURILO ROCHA**, matrícula 5220.

Art. 2º - Ficam mantidos os atuais gestores titulares dos mencionados contratos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4362 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **Fernanda Araújo Siqueira**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar _ AP-3, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA			
PFL -	Rodolpho Tourinho	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PMDB -	Mão Santa
PFL -	César Borges	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Marcelo Crivella	PT -	José Agripino
PMDB -	Sérgio Cabral	PSDB -	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	João Alberto Souza	PMDB -	Ideli Salvatti
PFL -	Edison Lobão	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Roseana Sarney	PT -	ALAGOAS
PARÁ		PMDB -	Heloísa Helena
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Renan Calheiros
PT -	Ana Júlia Carepa	PT -	Teotônio Vilela Filho
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	SERGIPE
PERNAMBUCO		PDT -	Renildo Santana
PFL -	José Jorge	PSB -	Almeida Lima
PFL -	Marco Maciel	PMDB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	AMAZONAS
SÃO PAULO		PDT -	Gilberto Mestrinho
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Arthur Virgílio
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	Jefferson Peres
PFL -	Romeu Tuma	PDT -	PARANÁ
MINAS GERAIS		PSDB -	Alvaro Dias
PL -	Aelton Freitas	PT -	Flávio Arns
PSDB -	Eduardo Azeredo	PDT -	Osmar Dias
PMDB -	Hélio Costa	PT -	ACRE
GOIÁS		PSB -	Tião Viana
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Geraldo Mesquita Júnior
PFL -	Demóstenes Torres	PMDB -	Sibá Machado
PSDB -	Lúcia Vânia	PT -	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	Antero Paes de Barros	PT -	Delcídio Amaral
PFL -	Jonas Pinheiro	PMDB -	Ramez Tebet
PT -	Serys Slhessarenko	PT -	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PMDB -	Valmir Amaral
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Eurípedes Camargo
PT -	Paulo Paim	PFL -	Paulo Octávio
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	TOCANTINS
CEARÁ		PFL -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	João Ribeiro
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PFL -	Leomar Quintanilha
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB -	José Sarney
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	João Capiberibe
PFL -	Efraim Morais	PT -	Papaléo Paes
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT -	Amir Lando
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	Gerson Camata	PT -	Valdir Raupp
PL -	Magno Malta	PMDB -	RORAIMA
PIAUÍ		PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	Alberto Silva	PDT -	Augusto Botelho
		PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)**

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4552
 sscop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em **28.05.2003**

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPILCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽²⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS ⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽²⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

Comissão Representativa do Congresso Nacional

Composição: 17 Deputados e 8 Senadores

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Deputado

Secretário:

Mandato: de 1º a 31 de julho de 2003

SENADORES

Titulares	Suplentes
MINORIA (PFL/PSDB)	

Romeu Tuma-SP	1. Paulo Octávio-DF
Lúcia Vânia-GO	2. Leonel Pavan -SC

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL)

Eurípedes Camargo-DF	1. Eduardo Suplicy-SP
Ideli Salvatti-SC	2. Marcelo Crivella-RJ

PMDB

José Sarney-AP	1. Romero Jucá-RR
Renan Calheiros-AL	2. Luiz Otávio-PA

PDT

Jefferson Peres-AM	1. Almeida Lima-SE
--------------------	--------------------

PPS^(*)

Mozarildo Calvanti-RR	1. Patrícia Saboya Gomes-CE
-----------------------	-----------------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PT

Carlito Merss-SC	1. Neyde Aparecida-GO
Maninha-DF	2. Rubens Otoni-GO
Wasny de Roure-DF	3. Virgílio Guimarães-MG

PFL

Fernando de Fabinho-BA	1. Gervásio Silva-SC
José Roberto Arruda-DF	2.Paes Landim-PI
José Thomaz Nonô-AL	3.Paulo Bauer-SC

PMDB

Paulo Lima-SP	1. Carlos Sampaio-SP
Pedro Novais-MA	2.Eduardo Paes-RJ

PSDB

Átila Lira-PI	1. Carlos Sampaio-SP
Júlio Redecker-RS	2.Eduardo Paes-RJ

PP

Márcio Reinaldo Moreira-MG	1.Roberto Balestra-GO
----------------------------	-----------------------

PTB

Roberto Jefferson-RJ	1.José Carlos Martinez-PR
----------------------	---------------------------

PL

Bispo Rodrigues-RJ	1. Sandro Mabel-GO
--------------------	--------------------

PSB

Eduardo Campos-PE	1. Gonzaga Patriota-PE
-------------------	------------------------

PPS

Júlio Delgado-MG	1. Colbert Martins-BA
------------------	-----------------------

PDT

Severiano Alves-BA	1. VAGO
--------------------	---------

PC do B

Vanessa Grazzotin-AM	1. Renildo Calheiros-PE
----------------------	-------------------------

(*) Resolução nº 2, de 2000-CN

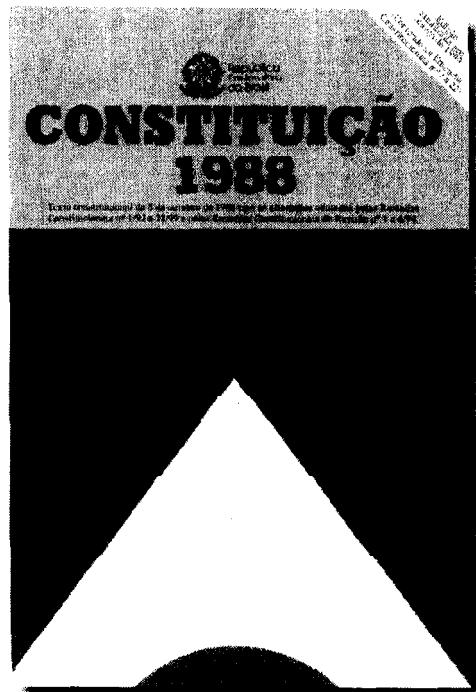


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 132 PÁGINAS